

SCS COMÉRCIO LTDA

APRESENTOU O ITEM 10.1.5.1, PORÉM O MESMO CONSTA COM CERTIDÃO POSITIVA PARA O CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE, PORTANTO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 10.1.5.1.1 A LICITANTE ESTÁ INABILITADA DO PRESENTE CERTAME.



Aline B

50610

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SCS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 13.995.853/0001-52**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qHyL-T55-R6t0mc9Cug&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04418191940-ROBERTO WITDMER

SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/12/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. EMPRESÁRIA, CPF nº 015.942.379-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.400.840, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA SANTA CATARINA, 813, MORADA SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

CRISTIANO SCHIMELFENIG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/04/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 077.835.629-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.684.302, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA SANTA CATARINA, 813, MORADA SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SCS COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204719202, com sede Rua Santa Catarina, 813, Sala 02, Morada do Sol Maravilha, SC, CEP 89874000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.995.853/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA TRANQUILO CARLOS RANZI, 141, BRCAO:01, KASPER, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARAVILHA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de SCS COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Tranquilo Carlos Ranzi, 141, Barracão 01, Bairro Kasper, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000. (art. 997, II, CC/2002).

Req: 81100000022088

Página 1

Solange



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202

Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juuccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130937140820228

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



Aline B

12/01/2021

saci

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SCS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 13.995.853/0001-52

e

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; comércio varejista de produtos saneantes; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp); comércio varejista de carnes - açougues; padaria e confeitaria; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de tintas e vernizes; comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos - bazar; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e pneus; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e comércio varejista de artigos de armário.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei, tendo iniciado suas atividades em 22 de Julho de 2011. (art. 997, II, CC/2002).

Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades:

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios, fica da seguinte forma distribuído:

SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG, com 36.000 (trinta e seis mil) quotas, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

CRISTIANO SCHIMELFENIG, com 4.000 (quatro mil) quotas, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Req: 81100000022088

Página 2

Solange

Aline B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202

Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130937140820228

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

12/01/2021

Soci

✍

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SCS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 13.995.853/0001-52

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002). Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 1.054 CC/2002, art. 997, VIII, CC/2002).

Do exercício social, balanço e distribuição de lucros ou prejuízos:

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Da administração, sua remuneração e contabilidade:

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe a sócia **SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizada ao uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Da Dissolução da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Req: 81100000022088

Página 3

Solange



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202

Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130937140820228

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

Aline B

12/01/2021

Salvo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SCS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 13.995.853/0001-52

Disposições finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(s) Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro comarca de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARAVILHA/SC, 7 de janeiro de 2021.

Solange Castanha Schimelfenig
SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG

Cristiano Schimelfenig
CRISTIANO SCHIMELFENIG

Req: 81100000022088

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202

Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130937140820228

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Aline B

12/01/2021

Socle



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219978506

[Handwritten mark]

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCS COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	219978506 - 11/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204719202
CNPJ 13.995.853/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021
SOB N: 20219978506

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219978506

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04415819940 - ROBERTO WILDNER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202

Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130937140820228

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

Aline B

[Handwritten signature]

12/01/2021

Soclu



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYr-T55-RGr-0mC9Cug&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04415819940-ROBERTO WILDNER

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

o

Eu, ROBERTO WILDNER, brasileiro, solteiro, **Contador**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina sob número 029154/O-2, inscrito no CPF 044.158.199-40, carteira de identidade 3.963.275, SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Euclides da Cunha, 459, Centro, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Carteira nacional de Habilitação de **SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG**, em uma (01) página.
2. Carteira nacional de Habilitação de **CRISTIANO SCHIMELFENIG**, em uma (01) página.
3. Alteração Contratual Nº 03 da Sociedade **SCS COMÉRCIO LTDA**, assinado em **07/01/2021**, contendo quatro (04) páginas.
4. Registro no conselho regional de contabilidade (CRC) de **ROBERTO WILDNER**, contendo duas (02) páginas

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Maravilha, SC, 07 de Janeiro de 2021.

ROBERTO WILDNER
Contador CRC/SC 029154/O-2
CPF 044.158.199-40

ROBERTO WILDNER
CONTADOR
CPF 044.158.199-40
CRC SC 029154/O-2
Avenida Euclides da Cunha, 459 - Centro
Maravilha - SC
89874-000
(49) 3664-0522 / 8833-3005
roberto@mhnet.com.br

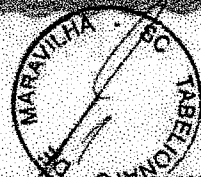
Aline B

12/01/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/01/2021
Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202
Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 130937140820228
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Suelo



ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz SCS COMÉRCIO LTDA EPP à CRISTIANO SCHIMELFENIG, como adiante se declara:

SCS

Assinado de
forma digital por
SCS COMERCIO
1399585300
Dados: 2022.02.15
17:21:47 -03'00'

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante que faz SCS COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.995.853/0001-52, com sede na Rua Santa Catarina, nº 813, Sala 02, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC), neste ato devidamente representada por sua sócia administradora, **SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.400.840-SESPDC/SC, expedida em 29/08/2008, inscrita no CPF/MF sob nº 015.942.379-13, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 813, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC), nos termos da 2ª (segunda) alteração contratual - consolidada, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina sob nº 20159420280, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (08/06/2016), alteração esta que a sócia administradora acima descrita, declara não haver alterações posteriores ao registro supracitado e, Certidão Simplificada, expedida aos 08/06/2017, pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, que ora me foram exibidas e ficarão arquivadas nestas notas, reconhecidas como as próprias de mim, **DANIEL FELIPE CLEN**, Escrevente, do que dou fé; e, pela outorgante, devidamente representada por sua sócia administradora, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **CRISTIANO SCHIMELFENIG**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.684.302-SSP/SC, expedida em 06/10/2005, inscrito no CPF/MF sob nº 077.835.629-90, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 813, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC); a quem confere amplos, especiais e plenos poderes para representar a outorgante em licitações junto a Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais; podendo participar, apresentar, assinar e retirar documentos, representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas; retirar editais, protocolar documentos, concordar ou discordar; assinar declarações e fazer provas e recursos administrativos perante os órgãos públicos; assinar despachos e demais documentos, constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o

Fones: (49) 3424-3053 - Rua Epitácio Pessoa, 540 - Sala 106 e 107
(49) 3424-3057 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
tabela@notasmaravilha.com.br

Almeida

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/2777150222886675283>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2777150222886675283-1
Data: 15/02/2022 17:27:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19933-L2ES;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



soeli

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:54:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SCS COMERCIO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SCS COMERCIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SCS COMERCIO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 16:37:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SCS COMERCIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

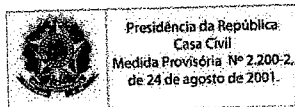
¹**Código de Autenticação Digital:** 27771502228886675283-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

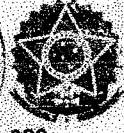
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c9411240481de19789185b85f8fcb648d98a0a41164b307d7527828b94d7bcee728b4a721cfb62f5d19ec61575114d8a2d1



Alene B

Sculo



Página 2 de 2
1º TRASLADO

PROTOCOLO Nº 08235 DE 29/06/2017

LIVRO: 41 FOLHA: 083

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÃO

integral cumprimento do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento. O presente mandato tem validade de dez (10) anos a partir desta data. (Procuração processada sob minuta). Os dados contidos na presente procuração foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante, neste ato devidamente representada por sua sócia administradora, responsável pela sua veracidade ou quaisquer incorreções. E assim a disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, DANIEL FELIPE CLEN, Escrevente, o processei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 50,65 + Selo: R\$ 1,85 ASSINADOS: SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG - Representante da Outorgante, DANIEL FELIPE CLEN - ESCRIVENTE. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Maravilha/SC, 29 de junho de 2017.

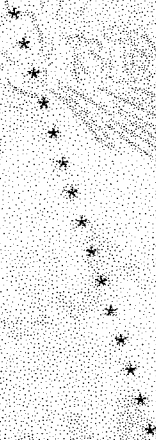
Em testº. da verdade

DANIEL FELIPE CLEN
Escrevente

SCS
COMERCIO
LTDA:139958
53000152

Assinado de forma digital por SCS
COMERCIO LTDA:13995853000152
Dados: 2022.02.15 17:18:34 -03'00'

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
ESH74083-BOLD
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



Fones: (49) 3664-3461 Av. Anita Garibaldi, 340, Salas 106 e 107
(49) 3664-3647 Centro - Maravilha/SC - 89874-000
tabelionatumaravilha@vovotoc.com.br

Alene b

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27771502225859063224-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27771502225859063224-1
Data: 15/02/2022 17:27:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19932429W



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Soclu

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 17:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SCS COMERCIO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SCS COMERCIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SCS COMERCIO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 16:39:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SCS COMERCIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27771502225859063224-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94d3162f3e28eee8cc943693fa56fed926bf359f2308273b62e7b6d01ee5564ec2b4a721cfb62f5d19ec61575114d8a2d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Alene B

Soclo

7

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDAÇÃO NACIONAL
1748313170

NOME: SOLANGE CASTANHA SCHIMLELEENIG

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF: 3400840 867 SC

CNPJ: 015.942.379-13 DATA NASCIMENTO: 25/12/1971

FILIAÇÃO: FELIX CASTANHA
TERMA MARIA ZANINI CASTANHA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04401198317 VALIDADE: 24/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 07/07/2008

OBSERVAÇÕES:

Solange Castanha Schimleleeni
ASSINATURA DO PORTADOR

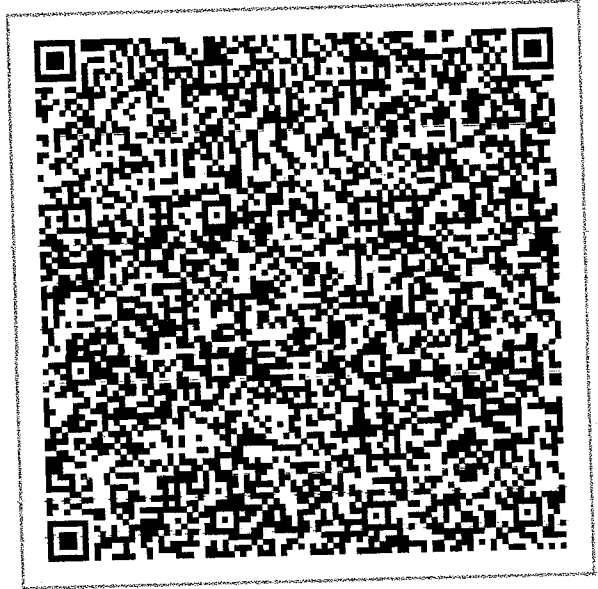
LOCAL: SAO MIGUEL D'OESTE, SC DATA EMISSÃO: 06/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES 04515194607
30139684328

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Aline B

Soc 10

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1556289626

NOBRE
CRISTIANO SCHIMELFENIG

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF
5664302 SSP SC

CPF
077.635.629-90

DATA NASCIMENTO
21/09/1995

FIJACAO
EJ01 SCHIMELFENIG

BOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG

PERMISSAO ACC CAT HAB

Nº REGISTRO
05325201550

VALIDADE
23/11/2022

1ª HABILITACAO
11/07/2014

OBSERVAÇÕES
A BAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO MIGUEL D'ESTE, SC

DATA EMISSAO
18/01/2018

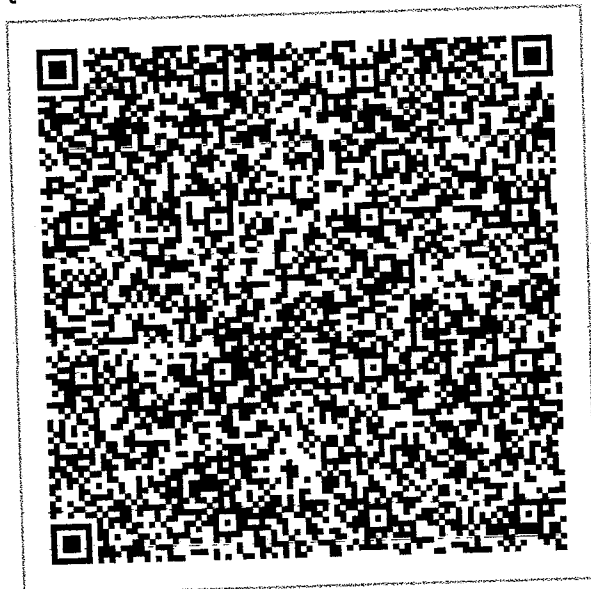
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTABELECE DE TRÂNSITO

77084665131
80129521957

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

Aline B

Socl.

7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

o

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.995.853/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SCS COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCS COMERCIO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRANQUILO CARLOS RANZI	NÚMERO 141	COMPLEMENTO BRCAO 01
---	----------------------	--------------------------------

CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO KASPER	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SCS@MHNET.COM.BR	TELEFONE (49) 3664-1726
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 15:56:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Alene b

Saci



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.995.853/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SCS COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRANQUILO CARLOS RANZI	NÚMERO 141	COMPLEMENTO BRCAO 01
---	----------------------	--------------------------------

CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO KASPER	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SCS@MHNET.COM.BR	TELEFONE (49) 3664-1726
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 15:56:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Aline B

Socle



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SCS COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204719202	13.995.853/0001-52	22/07/2011	22/07/2011
Endereço: RUA TRANQUILO CARLOS RANZI, 141 BRCAO:01, KASPER, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; PADARIA E CONFEITARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS - BAZAR; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR E PNEUS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

CAPITAL SOCIAL

PORTE

PRAZO DE DURAÇÃO

R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG 015.942.379-13	36.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CRISTIANO SCHIMELFENIG 077.835.629-90	4.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

SITUAÇÃO

STATUS

Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
12/01/2021	20219978506		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

225723492



CONTROLE: 15432547603203 CPF SOLICITANTE: 015.942.379-13 NIRE: 42204719202 EMITIDA: 12/04/2022 PROTOCOLO: 225723492

Aline G

scs

7

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02 - MARAVILHA - SC
CNPJ: 13.995.853/0001-52 I.E.: 256.470.324
email: scs.mhj@bol.com.br Fone (49)3664-1726

DECLARAÇÃO DE EPP

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa SCS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.995.853/0001-52, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer:

Maravilha, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

SCS
COMERCIO
LTDA:1399
585300015
2

Assinado de
forma digital por
SCS COMERCIO
LTDA:139958530
00152
Dados:
2022.02.15
15:05:13 -03'00'

SCS Comercio Ltda 277
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

Solange

SCS COMERCIO LTDA

Solange Castanha Schimelfénig

CPF: 015.942.379-13

EXAME CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

Roberto Wildener

CPF: 044.148.199-40

CRC 1-SC- 029154/0-2- Contador

Aline B

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27771502224160571837-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27771502224160571837-1
Data: 15/02/2022 15:53:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19588-A900;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB
Soclo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 16:08:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> em painel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SCS COMERCIO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SCS COMERCIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SCS COMERCIO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2022 17:37:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SCS COMERCIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27771502224160571837-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b259299607729dce6af5b80ae3d77d327b8f51600a07a77ee5de7f5bbf1344c23d7176c7e4534c7f422528fe410e150d4b4a721cfb62f5d19ec61575114d8a2d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Aline B

solo

7



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SCS COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204719202	CNPJ 13.995.853/0001-52	Arquivamento do ato Constitutivo 22/07/2011	Início da atividade 22/07/2011
Endereço: RUA TRANQUILO CARLOS RANZI, 141 BRCAO:01, KASPER, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Abril de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225723492



página: 2/2

CONTROLE: 15432547603203 CPF SOLICITANTE: 015.942.379-13 NIRE: 42204719202 EMITIDA: 12/04/2022 PROTOCOLO: 225723492

Aline B

Soclo

7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

④

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCS COMERCIO LTDA
CNPJ: 13.995.853/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta/RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:39 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2023.
Código de controle da certidão: **36A9.F848.F76E.4E56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alina B

soct.

7



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SCS COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 13.995.853/0001-52

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140094407128
Data de emissão: 13/06/2022 14:33:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Aline B

Soel

7



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SCS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 13.995.853/0001-52

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DFA1GHRWZCSC9691

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 01 de Junho de 2022

Aline B

Soel

7

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.995.853/0001-52
Razão Social: SCS COMERCIO LTDA
Endereço: RUA SANTA CATARINA 813 SALA 02 / MORADA DO SOL / MARAVILHA / SC
/ 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

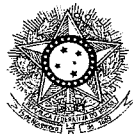
Validade: 29/06/2022 a 28/07/2022

Certificação Número: 2022062901404967373866

Informação obtida em 08/07/2022 15:58:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Aline B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SCS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Certidão n°: 14802008/2022
Expedição: 09/05/2022, às 16:13:48
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.995.853/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Aline B

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

suel.

7

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA -SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

DECLARAÇÃO GLOBAL

A SCS COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº13.995.853/0001-52, com sede na Av. Santa Catarina, 813, na cidade de Maravilha/SC, a participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 13-2022**, promovido pelo **MUNICÍPIO DE PALMITOS- SC**, por meio de seu representante, Sr (a): Solange Castanha Schimelfenig, infra assinado, portadora da carteira de identidade nº 3.400.840 e do CPF nº 015.942.379-13-9, **DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão.**

- a) **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declara, sob as penas da Lei, que inexistem de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste MUNICÍPIO, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a administração, nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.
- b) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão. Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.
- c) **DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho.
- d) **DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- e) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste

Almeida

Socli

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA -SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta licitação, executara o objeto pelo preço preposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

- f) **DECLARAÇÃO DE MENOR:** Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- g) **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declara que a mesma não possuem Registro ou Inscrição de nenhum profissional competente que regulamente as suas atividades.
- h) **DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS:** Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.
- i) **DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:** Declara, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que GARANTE, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital.

Maravilha, 19 DE JULHO DE 2022.

[Handwritten signature]

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

[Handwritten signature]

Aline B

Sede

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA -SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

- j) **TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:** Assinar, Recber ordens de fornecimento emitidas pelo município acima citado, acompanhar a entrega dos produtos solicitados, assinar todas e qualquer documentos relacionados a este Certame, receber reclamações de produtos danificados ou vencidos e responder por todos os atos do Pregão acima citado.
- k) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos, inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, Comprometemos a manter durante a execução do contrato, todas as obrigações assumidas no presente edital, Comprometemos a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados, Temos conhecimento e submetemos ao disposto da Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do Pregão acima citado.
- l) **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que a empresa SCS CMERCIO LTDA, não compõem nenhum integrante que tenha parentesco com: PREFEITO, Vice prefeito, Secretários, Comissão desta licitação, Coordenadores, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município.
- m) **DECLARAÇÃO DE EPP :** Declaramos, que a empresa SCS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.995.853/0001-52, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.
- n) **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO:** Declaramos por este instrumento, a empresa SCS COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.995.853/0001-52, nomeia e constitui o Sr: o senhor que foi credenciado para este Pregão Presencial, par ser seu responsável para acompanhar a execução da ata ao Pregão acima citado, bem como todos os atos necessários ao cumprimento da obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos do presente Pregão.
- o) **DECLARAÇÃO DE GARANTIA:** Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que GARANTE a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.

Aline B

soel

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA -SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

- p) **DECLARAÇÃO DE ENTREGA NO PRAZO PREVISTO:** Declara, sobre a s penas do Código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado, realizaremos a entrega no prazo previsto. Por expressão da verdade, firmamos o presente.
- q) **DECLARAMOS** que nos submetemos a qualquer decisão município venha tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos aos critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente pregão.
- r) **DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara, que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos índices de liquidez geral – ILG, de solvência geral – ISG e liquidez corrente – ILC.
- s) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de por qualquer meio ou pessoa, que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentado a participar do Certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer integrante da Prefeitura Licitante, antes da abertura oficial das propostas, que plenamente ciente do teor e da expressão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Maravilha, 19 DE JULHO DE 2022.

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

Solange Cantanha Schimelfrigo

Aline B

Socia



SCS COMERCIO LTDA



RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA -SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

- t) **TERMO DE RENUNCIA:** A proponente abaixo assinada, participante da licitação declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.
- u) **DECLARA SOB AS PENELIDADES, CABIVEIS QUE GARANTE :** A entrega do objeto licitado da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.
- v) **DECLARA QUE ASSUME O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA :** Que assume o prazo de validade da proposta, conforme consta o Edital.
- w) **DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA :** Declara a entrega em tempo hábil de produtos e garantia de boa qualidade dos produtos, a contratante fará a entrega parcelada durante a vigência do contrato firmado, independente da quantidade, nos locais indicados na ordem de compra.
- x) **DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL:** Atesta a não existência de entidade profissional que regulamente as suas atividades.
- y) **ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL :** DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente. E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo o presente.

Almeida

Sochi

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA -SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

Aa) **DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS:** Declaramos as demais informações: Dados bancários: AG- 0858-3, Conta corrente nº 22.071-X , no Banco do Brasil, na cidade de Maravilha, titular : SCS COMERCIO LTDA

Ab) **DECLARAÇÃO PARA FUTURAS CORRESPONDENCIAS** : Endereço para Correspondências escritas ou eletrônicas: Rua Santa Catarina, 813, Bairro – Morada do Sol, CEP: 89874-000, Fone (49)3664-1726 e e-mail: scs.mh@bol.com.br

Ac) **DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO** : Declaramos por devidos fins que todo contrato em nome da empresa SCS COMERCIO LTDA EPP, deverá ser emitido em nome da sócia proprietária **SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG, CPF : 015.942.379-13 e RG. 3.400.840.**


Ad) DECLARA : Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município acima.

Ae) DECLARAÇÃO DA SAÚDE: Declaramos, para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

Af) DECLARA : que o preço ofertado permanecerá sem reajuste durante o contrato, exceto as condições previstas no artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1983 e suas alterações.

Maravilha, 19 DE JULHO DE 2022.

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC


Solange Castanha Schimelfenig

Almeida

Socle

7

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1504782

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SCS COMÉRCIO LTDA EPP

Raiz do CNPJ: 13.995.853

Certidão emitida às 17:23 de 06/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Alina B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

U

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9594083

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 05/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SCS COMÉRCIO LTDA EPP, portador do CNPJ: 13.995.853/0001-52. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, segunda-feira, 6 de junho de 2022.

Aline B

PEDIDO Nº:



Soelo

7



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2022 15:41:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SCS COMERCIO LTDA
CNPJ: 13.995.853/0001-52

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Erro

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

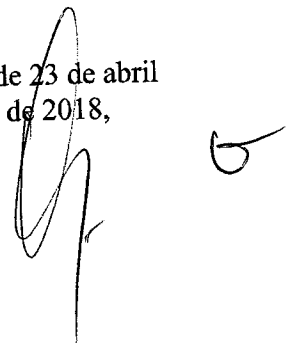
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Aline B

soeli

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Alina G

Soclo

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Positiva

Certifico que nesta data (20/07/2022 às 15:42) CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, quanto ao CNPJ nº 13.995.853/0001-52 os seguintes registros de condenação com sanção ativa:

Nome: SCS COMERCIO LTDA

CNPJ: 13.995.853/0001-52

Tribunal:	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Foro / Comarca:	ITAPIRANGA
Órgão judiciário:	Vara Única da Comarca de Itapiranga

Processo nº:	09000263720148240034
Data do trânsito em julgado no 1º Grau	23/06/2021
As condenações foram cumpridas:	NÃO

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D8.4C91.29E4.3545 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Aline B

Seli



LAUDO DE ANÁLISE Nº 198-2/2013

Produto Papel Higiênico
Empresa Abbaspel Industria e Comércio de Papéis Ltda.
Endereço Rua: José Eliphio C. Silveira, 350.
89400-000 Porto União – SC

1. Material Entregue

1. Papel 100% celulose , folha simples, tipo rolo institucional.

2. Determinação da Gramatura (NBR NM-ISO 536:2000)

2.1 Resultados

Corpos-de-Prova	Gramatura (g/m ²)
	1
1	19,37
2	19,26
3	19,11
4	19,82
5	19,53
6	19,03
7	21,90
8	21,06
9	19,54
10	19,68
Média	19,83
Desvio Padrão	0,92

2.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo	Nº Certificado	Empresa	Validade
Balança Analítica	Metler/AE166	JF947/12	JSM	03/13

O presente laudo tem o seu valor restrito somente ao material identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta.

Aline B

Soel

3. Determinação da Resistência à Tração (Norma NBR 1924-2:2012)

3.1 Resultados

Corpos-de-prova	Resistência à Tração (N/m)	
	Long.	Transv.
1	284,39	225,55
2	239,51	249,09
3	256,94	223,59
4	258,90	225,55
5	264,78	209,86
6	262,82	237,32
7	258,90	219,67
8	253,01	209,86
9	268,70	233,40
10	272,63	233,40
Média	262,06	226,73
Desvio Padrão	12,01	12,17
Ponderada	243,76	
Índice maciez	12,30	

3.2 Calibração Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo	Nº Certificado	Empresa	Validade
Dinamômetro Digital	DI-500	31288/12	Mecatécnica	05/13

3.3 Obs: Ensaio realizado com distância entre garras de 100 mm, largura de 50 mm e velocidade de 50 mm/min.

4. Determinação da Alvura Difusa ISO (Norma NBR NM ISO 2470:2001)

4.1 Resultados



O presente laudo tem o seu valor restrito somente ao material identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta.

Aline B

Soel

(Handwritten mark)

Corpos-de-prova	Alvura (%)
	1
1	92,66
2	92,53
3	92,49
4	92,31
5	92,30
6	92,30
7	92,40
8	92,51
9	92,15
10	92,82
Média	92,45
Desvio Padrão	0,20

4.2 Calibração Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo	Nº Certificado	Empresa	Validade
Espectofotômetro	Elrepho/Lorentze&Wettr	Padrão Paprican	Cal. Interna	-

4.3.Obs: Ensaio realizado com Iluminante C/2.

5. Determinação da Capacidade e Tempo de Absorção de Água (Norma NBR ISO 12625-8:2012)

5.1 Resultados

Corpos-de-Prova	Tempo (s)
	1
1	8,61
2	8,65
Média	8,63
Desvio Padrão	0,03

(Handwritten signature)

O presente laudo tem o seu valor restrito somente ao material identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta.

Alene B

Suelo

(Handwritten mark)

	Capacidade Absorção (gH2O/g papel)
Corpos-de-Prova	1
1	9,16
2	9,01
Média	9,09
Desvio Padrão	0,11

5.2 Calibração/ Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo	Nº Certificado	Empresa	Validade
Cronômetro	Technos	31284/12	Mecatécnica	11/13
Balança	BEL/Mark 503	JF0947/12	JSM	03/13

6. Determinação de Pintas e Furos (Norma NBR 8529:2002)

6.1. Resultados

	Pintas (mm ² /m ²)
Corpos-de-prova	1
1	2

	Furos (mm ² /m ²)
Corpos-de-prova	1
1	14

6.2 Obs: área utilizada entre 0,5 m².

(Handwritten signature)

O presente laudo tem o seu valor restrito somente ao material identificado pelo Sinpapel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpapel apenas pela veracidade desta.

Aline B

Soelo

7

Laboratório de Análises Físicas do Sinpacel

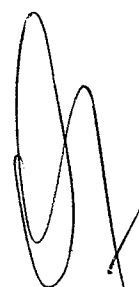
Pág. 5/5
198-2/2013

Q

7. Observações: Testes realizados com climatização de 23°C/50%U.R. – NBR NM ISO 187/2000.
A classificação de do papel higiênico folha simples institucional em rolo, segundo a norma NBR 15464-9:2010 , com 31 pontos é classe 2.

Curitiba, 20 de março de 2013.

Solange Cristina do Nascimento
Eng.^a Química Responsável
CRQ/9ª Região 093012560



O presente laudo tem o seu valor restrito somente ao material identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta.

Aline b

sole

78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 057 19,40 Total: 2.910,00

Item: 108 Unidade: UN Marca: BELMONDI Modelo: BELMONDI

Descrição: TOALHA DE BANHO: 100% ALGODÃO, MEDINDO 70CM X 1,40 CM, GRAMATURA 400 G/M².

Quantidade: 150 Valor Unit.: 19,40 Total Item: 2.910,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 088 5,00 Total: 1.250,00

Item: 110 Unidade: UN Marca: BELMONDI Modelo: BELMONDI

Descrição: TOALHA DE ROSTO FELPUDA: TAMANHO 50 CM X 70 CM, 100% DE ALGODÃO, NA COR BRANCA PARA AMBULATORIO.

Quantidade: 250 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 1.250,00

LOTE 134 Quant.: 1 Num: 072 4,55 Total: 1.365,00

Item: 134 Unidade: UN Marca: BELMONDI Modelo: BELMONDI

Descrição: SACO DE TECIDO AL8 ALVEJADO - 100% ALGODÃO - 100CM X 80CM

Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,55 Total Item: 1.365,00

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 057 4,55 Total: 1.365,00

Item: 135 Unidade: UN Marca: BELMONDI Modelo: BELMONDI

Descrição: SACO DE TECIDO AL8 ALVEJADO (ABERTO) - 100% ALGODÃO - 110CM X 80CM

Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,55 Total Item: 1.365,00

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 024 4,55 Total: 546,00

Item: 136 Unidade: UN Marca: BELMONDI Modelo: BELMONDI

Descrição: TOALHA DE COPA GIGANTE, 100% ALGODÃO TAMANHO DE 70CM X 90 CM

Quantidade: 120 Valor Unit.: 4,55 Total Item: 546,00

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA 41.807.510/0001-09

LTDA Total Item: 25.375,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 001 7,20 Total: 1.440,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: QUMIBEL Modelo: QUMIBEL

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA: PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 05 LITROS.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 7,20 Total Item: 1.440,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 013 4,40 Total: 13.200,00

Item: 6 Unidade: UN Marca: WALTRICK Modelo: WALTRICK

Descrição: ÁLCOOL EM GEL 70%. ÁLCOOL EM GEL PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, FRASCO COM 500 GRAMAS.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 4,40 Total Item: 13.200,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 086 2,25 Total: 1.125,00

Item: 44 Unidade: PCT Marca: NOBRE Modelo: NOBRE

Descrição: ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTERIAS. FORMATO QUADRADO. MEDIDAS: 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,25 Total Item: 1.125,00

Gerado em: 21/07/2022 10:32:22

2 de 18

Almeida

Soeli 78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo Administrativo Nº 60/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ALINE CARINA FÖTTKER ZEMIANI

Data de Publicação: 06/07/2022 15:09:35

TOTAL DO PROCESSO: 440.873,55

44.334.174/0001-66

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 088 3,90 Total: 7.800,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIL FLORES Modelo: MIL FLORES

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA: PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 02 LITROS.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,90 Total Item: 7.800,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 038 4,55 Total: 1.820,00

Item: 17 Unidade: UN Marca: BELMONDI Modelo: BELMONDI

Descrição: BOLSA ALVEJADA: BRANCA, 90% ALGODÃO, TAMANHO 55 X 80.

Quantidade: 400 Valor Unit.: 4,55 Total Item: 1.820,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 082 180,00 Total: 2.700,00

Item: 30 Unidade: UN Marca: MIL FLORES Modelo: MIL FLORES

Descrição: DESINFETANTE PARA BANHEIROS, ULTRA CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA DE GRANDE FIXAÇÃO E COMPROVADO EFEITO BACTERICIDA, DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 5 LITROS DE ÁGUA. AGENTE BACTERICIDA: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA DE QUARTA GERAÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER O DILUIDOR NA FORMA DE COMODATO, INSTALAÇÃO E AFERIÇÃO POR CONTA DA EMPRESA GANHADORA. GALÃO DE 20 LITROS

Quantidade: 15 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 2.700,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 001 135,00 Total: 1.350,00

Item: 36 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo: NOBRE

Descrição: DISPENSER SABONETEIRA PARA ÁLCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO COM SENSOR (POLIPROPILENO E CAPACIDADE DE 1 LITRO A 1,2 LT), PARA FIXAR NA PAREDE

Quantidade: 10 Valor Unit.: 135,00 Total Item: 1.350,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 092 3,49 Total: 349,00

Item: 47 Unidade: UN Marca: BELMONDI Modelo: BELMONDI

Descrição: FLANELA PANO MÁGICO PARA LIMPEZA EM MICROFIBRA 40X40CM, CORES DIVERSAS.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,49 Total Item: 349,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 072 2,40 Total: 600,00

Item: 50 Unidade: UN Marca: IA PACK Modelo: IA PACK

Descrição: FRASCO BORRIFADOR PLÁSTICO (MANUAL) - 500 ML

Quantidade: 250 Valor Unit.: 2,40 Total Item: 600,00

Gerado em: 21/07/2022 10:32:22

1 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,25	Num.: 090	Modelo: VABENE	Total Item: 1.125,00
LOTE 67	Quant.: 1	Marca: VABENE		Total: 780,00
Item: 67	Unidade: PAR	Marca: VABENE	Modelo: VABENE	
Descrição: LUVÁ BARRACHA PARA SEGURANÇA - CONFECIONADA EM BORRACHA LÁTEX. MULTIUSO. TAMANHO MÉDIO. CANO CURTO. TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,80	Num.: 066	Modelo: VABENE	Total Item: 780,00
LOTE 68	Quant.: 1	Marca: VABENE		Total: 260,00
Item: 68	Unidade: PAR	Marca: VABENE	Modelo: VABENE	
Descrição: LUVÁ BARRACHA PARA SEGURANÇA - CONFECIONADA EM BORRACHA LÁTEX. MULTIUSO. TAMANHO PEQUENO. CANO CURTO. TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,60	Num.: 082	Modelo: NEKPLAST	Total Item: 260,00
LOTE 96	Quant.: 1	Marca: NEKPLAST		Total: 5.980,00
Item: 96	Unidade: PCT	Marca: NEKPLAST	Modelo: NEKPLAST	
Descrição: SACO LIXO 100 LITROS: SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIÉTILO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
Quantidade: 230	Valor Unit.: 26,00	Num.: 002	Modelo: NEKPLAST	Total Item: 5.980,00
LOTE 98	Quant.: 1	Marca: NEKPLAST		Total: 2.380,00
Item: 98	Unidade: PCT	Marca: NEKPLAST	Modelo: NEKPLAST	
Descrição: SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIÉTILO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,90	Num.: 054	Modelo: MULTI INSET	Total Item: 2.380,00
LOTE 119	Quant.: 1	Marca: MULTI INSET		Total: 210,00
Item: 119	Unidade: UN	Marca: MULTI INSET	Modelo: MULTI INSET	
Descrição: INSETICIDA PARA CUPIM AEROSSOL - 400 ML.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,50	Num.: 033	Modelo: flops	Total Item: 210,00
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP				
LOTE 3	Quant.: 1	Marca: flops		Total: 3.549,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: flops	Modelo: flops	
Descrição: ÁLCOOL 46% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1 LITRO.				
Quantidade: 700	Valor Unit.: 5,07	Num.: 046	Modelo: flops	Total Item: 3.549,00
LOTE 4	Quant.: 1	Marca: flops		Total: 18.420,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: flops	Modelo: flops	
Descrição: ÁLCOOL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1 LITRO.				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 6,14	Num.: 012	Modelo: flops	Total Item: 18.420,00
LOTE 5	Quant.: 1	Marca: flops		Total: 4.683,00

Almeida

soela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

Item: 5	Unidade: UN	Marca: flops	Modelo: flops	
Descrição: ÁLCOOL 98% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1 LITRO.				
Quantidade: 700	Valor Unit.: 6,69	Num.: 045	Modelo: flops	Total Item: 4.683,00
LOTE 26	Quant.: 1	Marca: copobel		Total: 15.600,00
Item: 26	Unidade: UN	Marca: copobel	Modelo: copobel	
Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 104,00	Num.: 092	Modelo: SUPER DOM	Total Item: 15.600,00
BUGRE COMERCIAL EIRELI				
LOTE 7	Quant.: 1	Marca: SUPER DOM		Total: 15.600,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: SUPER DOM	Modelo: SUPER DOM	
Descrição: ÁLCOOL SPRAY PARA MÃOS: HIGIENIZADOR DE MÃOS EM SPRAY, REFIL DE 600 ML. COM HIDRATANTE. ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS, LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA MÃOS E BRAÇOS. CAIXA COM 6 REFS DE 600 ML. CADA REFIL DEVERÁ CONTER SUA PRÓPRIA VÁLVULA DE ACIONAMENTO.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 156,00	Num.: 019	Modelo: BELA COTTON	Total Item: 15.600,00
LOTE 8	Quant.: 1	Marca: BELA COTTON		Total: 279,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: BELA COTTON	Modelo: BELA COTTON	
Descrição: ALGODÃO HIDROFILO COM PAPEL INTERCALADO: ALGODÃO HIDROFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESURA UNIFORME ENTRE 1,0 A 1,5 CM E REGULAMENTE COMPACTO COM AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENÇA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL INTERCALADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA E PESANDO 500 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL E SACO PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTEHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SYS, N° 01 DE 23 /10/96.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 13,95	Num.: 001	Modelo: ARQUEPLAST	Total Item: 279,00
LOTE 14	Quant.: 1	Marca: ARQUEPLAST		Total: 375,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: ARQUEPLAST	Modelo: ARQUEPLAST	
Descrição: BALDE PLÁSTICO COM ALÇA - 15 LITROS.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,50	Num.: 081	Modelo: ARQUEPLAST	Total Item: 375,00
LOTE 15	Quant.: 1	Marca: ARQUEPLAST		Total: 360,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: ARQUEPLAST	Modelo: ARQUEPLAST	
Descrição: BALDE PLÁSTICO COM ALÇA - 20 LITROS.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,00	Num.: 018	Modelo: MOR	Total Item: 360,00
LOTE 16	Quant.: 1	Marca: MOR		Total: 3.360,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: MOR	Modelo: MOR	
Descrição: BALDE SPIN MOP DE LIMPEZA ESPREMEDOR COM CESTO GIRATÓRIO EM INOX REMOVÍVEL, EIXO INTERNO PARA LAVAGEM DO REFIL, ESFREGÃO 360, COM RODAS E ALÇA RETRÁTIL PARA MOVIMENTAR, COMPOSTO POR: 1 BALDE MOP COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS E MÁXIMA DE 16 LITROS, 1 CABO MOP COMPLETO ERGONÔMICO COM INCLINAÇÃO DE 180°, COM ALTURA ENTRE 1,30M E 1,60M, COM SISTEMA DE TRAVA ON/OFF PARA REGULAGEM DE ALTURA E FUNÇÃO GIRATORIA, COM REFS DE ESFREGOES DE MICROFIBRA.				

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

Quantidade: 20	Valor Unit.: 168,00	Valor Total: 3.360,00
LOTE 18	Quant.: 1	Total: 1.600,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: 54NOVE
Descrição: BOTA DE BORRACHA: DISPONIVEL NOS TAMANHOS 33 Á 40. COR BRANCA, CANO LONGO.		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 1.600,00
LOTE 20	Quant.: 1	Total: 2.505,00
Item: 20	Unidade: UN	Marca: BRALIMPIA
Descrição: ICABO AVULSO COM COMPRIMENTO DE 1,60 METRO, PARA BALDE MOP, ESFREGÃO 360 SEM PEDAL, COM INCLINAÇÃO DE 180° E CIRCUNFERENCIA INTERNA DO DISCO PARA ENCAIXE DO REFIL ESFREGÃO DE 15,8 CM.		
Quantidade: 15	Valor Unit.: 167,00	Valor Total: 2.505,00
LOTE 27	Quant.: 1	Total: 700,00
Item: 27	Unidade: UN	Marca: COPO SUL
Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML. BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.		
Quantidade: 5	Valor Unit.: 140,00	Valor Total: 700,00
LOTE 29	Quant.: 1	Total: 27.280,00
Item: 29	Unidade: UN	Marca: ORLEPLAST
Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 80 ML. BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA.		
Quantidade: 220	Valor Unit.: 124,00	Valor Total: 27.280,00
LOTE 32	Quant.: 1	Total: 1.140,00
Item: 32	Unidade: UN	Marca: SANY
Descrição: DESODORANTE EM PEDRA: PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) SUPORTE DE 30 G.		
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,14	Valor Total: 1.140,00
LOTE 34	Quant.: 1	Total: 5.800,00
Item: 34	Unidade: UN	Marca: BIO KRISS
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 500 ML.		
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 1,45	Valor Total: 5.800,00
LOTE 35	Quant.: 1	Total: 175,00
Item: 35	Unidade: UN	Marca: NOBRE
Descrição: DISPENSER POUÇA COPO ÁGUA 150 A 200 ML.: SUPORTE DE COPOS NO SISTEMA UNIU COPO, ONDE AO SER PRESSIONADO LIBERA UM COPO POR VEZ. DEVE SER PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ACONDICIONAR COPOS DE 150 ML., 180 ML. OU 200 ML.		
Quantidade: 5	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 175,00
LOTE 37	Quant.: 1	Total: 285,00
Item: 37	Unidade: UN	Marca: NOBRE
Descrição: DISPENSER SABONETEIRA PARA ALCOL GEL E SABONETE LÍQUIDO, FUNCIONA POR AÇIONAMENTO. (POLIPROPILENO E CAPACIDADE DE 1 LITRO A 1,2 LT). PARA FIXAR NA PAREDE.		

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

Quantidade: 15	Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 285,00
LOTE 39	Quant.: 1	Total: 245,00
Item: 39	Unidade: UN	Marca: CLINK
Descrição: ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANUDOS, TECLADOS, ITENS DE COZINHA, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 21CM, CERDAS DE NYLON COM APROXIMADAMENTE 8MM EM AÇO INOXIDÁVEL.		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 12,25	Valor Total: 245,00
LOTE 41	Quant.: 1	Total: 544,50
Item: 41	Unidade: UN	Marca: MILEVA
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. CORPO EM PLÁSTICO. CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES MÍNIMAS: 10CMX30CMX10CM.		
Quantidade: 110	Valor Unit.: 4,95	Valor Total: 544,50
LOTE 43	Quant.: 1	Total: 384,00
Item: 43	Unidade: UN	Marca: ASSOLAN
Descrição: ESPONJA DE LÁ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL, SEM PERFUME. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 GRAMAS. PACOTE COM 8 UNIDADES.		
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,92	Valor Total: 384,00
LOTE 46	Quant.: 1	Total: 1.000,00
Item: 46	Unidade: CX	Marca: BRIGITTA
Descrição: FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ. TAMANHO 103 (GRANDE), DUPLA COSTURA 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COM 30 UNIDADES.		
Quantidade: 250	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 1.000,00
LOTE 48	Quant.: 1	Total: 236,00
Item: 48	Unidade: CX	Marca: FIAT LUX
Descrição: FÓSFORO: CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM POLVORA.		
Quantidade: 80	Valor Unit.: 2,95	Valor Total: 236,00
LOTE 51	Quant.: 1	Total: 1.980,00
Item: 51	Unidade: UN	Marca: INVICTA
Descrição: GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX, COM AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS. CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H.		
Quantidade: 30	Valor Unit.: 66,00	Valor Total: 1.980,00
LOTE 53	Quant.: 1	Total: 280,00
Item: 53	Unidade: PCT	Marca: LAR
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHA SIMPLES GOFRADO. COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS DE 30 X 31 CM.		
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,40	Valor Total: 280,00
LOTE 54	Quant.: 1	Total: 26,25
Item: 54	Unidade: CX	Marca: BELA COTTON
Descrição: HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO: CAIXA COM 75 UNIDADES.		
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1,75	Valor Total: 26,25

socha



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

LOTE 57 Quant.: 1 Unidade: UN Num.: 059 Marca: GOTA LIMPA 4,05 **Total: 6.075,00**
 Descrição: LAVA ROUPAS EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO AMÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINCERISITA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, COM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1 KG.
 Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 4,05** **Total Item: 6.075,00**

LOTE 59 Quant.: 1 Unidade: UN Num.: 051 Marca: RENKO 14,50 **Total: 725,00**
 Descrição: LIMPADOR DESINFETANTE DE BASE ÁCIDA, CONCENTRADO, COM INIBIDORES DE CORROÇÃO. ELABORADO ESPECIALMENTE PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE CARBONATOS. REMOVE INSCRUSTAÇÕES DE CIMENTO, ARGAMASSA, REJUNTE, TINTA LÁTEX E SUJIDADES EM GERAL. PODE SER UTILIZADO EM CERÂMICAS E PORCELANATOS, EXCETO PISOS DE BASE CIMENTÍCIA. EMBALAGEM COM 05 LITROS.
 Quantidade: 50 **Valor Unit.: 14,50** **Total Item: 725,00**

LOTE 60 Quant.: 1 Unidade: UN Num.: 091 Marca: SIPROLIMP 169,00 **Total: 3.380,00**
 Descrição: LIMPADOR DESINFETANTE PARA USO GERAL. CONTENDO BACTERICIDA DE 5ª GERAÇÃO - COMPOSTO POR: TENSIOATIVOS NÃO IÔNICOS E CATIONICOS, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E VEICULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE COCENZIL ALQUIL E DIMETIL AMÔNIO E CLORETO DE DODECIL DIMETIL AMÔNIO = 1,4%. DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 LITRO E 5 LITROS DE ÁGUA EMBALAGEM DE 20 LITROS.
 Quantidade: 20 **Valor Unit.: 169,00** **Total Item: 3.380,00**

LOTE 61 Quant.: 1 Unidade: UN Num.: 096 Marca: GIOCA 9,00 **Total: 1.350,00**
 Descrição: LIMPADOR MULTUISO; DESENGORDURANTE DE USO GERAL. PARA LIMPEZA DE COZINHAS, SANHÉIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MANCHAS DE DEDOS E RISCOS DE LAPIS. EMBALAGEM DE 750 ML.
 Quantidade: 150 **Valor Unit.: 9,00** **Total Item: 1.350,00**

LOTE 63 Quant.: 1 Unidade: UN Num.: 056 Marca: TRITEC 88,50 **Total: 3.540,00**
 Descrição: LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, COM PEDAL
 Quantidade: 40 **Valor Unit.: 88,50** **Total Item: 3.540,00**

LOTE 64 Quant.: 1 Unidade: UN Num.: 014 Marca: TRITEC 34,85 **Total: 1.394,00**
 Descrição: LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LTS, COM PEDAL.
 Quantidade: 40 **Valor Unit.: 34,85** **Total Item: 1.394,00**

LOTE 66 Quant.: 1 Unidade: PAR Num.: 027 Marca: DANY 2,55 **Total: 306,00**
 Descrição: LUVÁ BARRACHA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BARRACHA LÁTEX, MULTUISO, TAMANHO GRANDE, CANO CURTO. TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.
 Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,55** **Total Item: 306,00**

LOTE 74 Quant.: 1 Unidade: UN Num.: 018 Marca: 6,75 **Total: 4.050,00**
 Descrição: LAVA BARRACHA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BARRACHA LÁTEX, MULTUISO, TAMANHO GRANDE, CANO CURTO. TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.
 Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,55** **Total Item: 306,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

Item: 74 Unidade: UN Num.: 024 Marca: KLETRIN 51,93 **Total: 41.544,00**
 Descrição: ODRORIZADOR DE AMBIENTE; COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ANTOXIDANTES, CONSERVANTES, DESNATURANTE (BENZATO DE DENEATONIO), COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTE. CONTEUDO 360ML/250G. VÁRIOS AROMAS.
 Quantidade: 800 **Valor Unit.: 51,93** **Total Item: 4.050,00**

LOTE 79 Quant.: 1 Unidade: FAR Num.: 024 Marca: SIRIUS 51,93 **Total: 41.544,00**
 Descrição: PAPEL HIGIÊNICO: FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO E TEXTURIZADO, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM. FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS CADA PACOTE.
 Quantidade: 800 **Valor Unit.: 51,93** **Total Item: 41.544,00**

LOTE 84 Quant.: 1 Unidade: UN Num.: 099 Marca: GIOCA 14,85 **Total: 1.188,00**
 Descrição: QUEROSENE; COMPOSIÇÃO: 100% HIDROCARBONATO ALIFÁTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
 Quantidade: 80 **Valor Unit.: 14,85** **Total Item: 1.188,00**

LOTE 85 Quant.: 1 Unidade: UN Num.: 018 Marca: BRALIMPIA 58,90 **Total: 353,40**
 Descrição: REFIL DE MICROFIBRA UNIVERSAL PARA BALDE SPIN MOP ESFREGÃO.
 Quantidade: 6 **Valor Unit.: 58,90** **Total Item: 353,40**

LOTE 86 Quant.: 1 Unidade: UN Num.: 056 Marca: LOCATELI 6,30 **Total: 756,00**
 Descrição: RODO DE ESPUMA: COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM ROSCA.
 Quantidade: 120 **Valor Unit.: 6,30** **Total Item: 756,00**

LOTE 87 Quant.: 1 Unidade: UN Num.: 077 Marca: DESAFIO 42,00 **Total: 4.200,00**
 Descrição: RODO GRANDE DE ALUMÍNIO 60 CM COM CABO EXTENSOR.
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 42,00** **Total Item: 4.200,00**

LOTE 88 Quant.: 1 Unidade: UN Num.: 060 Marca: BRALIMPIA 160,00 **Total: 4.800,00**
 Descrição: RODO LIMPVA VIDROS TELESÓPICO, COM CABO EXTENSOR, DE NO MÍNIMO, 3,10 METROS DE ALUMÍNIO PARA JANELAS ALTAS, COM UMA RÉGUA DE SUPERFÍCIE DE MICROFIBRA DE, NO MÍNIMO, 25 CM. UMA RÉGUA DE SUPERFÍCIE EMBORRACHADA DE, NO MÍNIMO, 25 CM.
 Quantidade: 30 **Valor Unit.: 160,00** **Total Item: 4.800,00**

LOTE 89 Quant.: 1 Unidade: UN Num.: 062 Marca: LOCATELI 7,15 **Total: 572,00**
 Descrição: RODO PARA LIMPEZA: COM BARRACHA DUPLA 100% PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 45 CM, ALTA RESISTENCIA, COM ENGATE PARA CABO UNIVERSAL (ACOMPANHA CABO).
 Quantidade: 80 **Valor Unit.: 7,15** **Total Item: 572,00**

LOTE 90 Quant.: 1 Unidade: UN Num.: 029 Marca: 7,90 **Total: 869,00**
 Descrição: RODO PARA LIMPEZA: COM BARRACHA DUPLA 100% PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 45 CM, ALTA RESISTENCIA, COM ENGATE PARA CABO UNIVERSAL (ACOMPANHA CABO).
 Quantidade: 80 **Valor Unit.: 7,15** **Total Item: 572,00**

Almeida

Sociedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

Item: 90	Unidade: UN	Marca: LOPES	Modelo: LOPES	Quantidade: 110	Valor Unit.: 7,90	Total Item: 869,00
Descrição: SABÃO EM BARRA; MULTILUO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200 G CADA.						
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 072	Modelo: PREMISSE	67,50	Total: 6.750,00	
Item: 92	Unidade: UN	Marca: PREMISSE	Descrição: SABONETE EM ESPUMA; SABONETE LÍQUIDO EM ESPUMA, EM REFL DE 600 ML, INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. CAIXA COM 6 REFS DE 600ML. FRAGRANCIA FLORAL. CADA REFL DEVE CONTER SUA PRÓPRIA VÁLVULA DE ACIONAMENTO. FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.	Quantidade: 100	Valor Unit.: 67,50	Total Item: 6.750,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 014	Modelo: PREMISSE	4,60	Total: 1.840,00	
Item: 94	Unidade: UN	Marca: PREMISSE	Descrição: SABONETE LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, AMINAS DE CÔCO, LANOLINA, ESPESANTES, AGENTES AROMATIZADOS, FRAGRÂNCIAS FLORAIS, EMBALAGEM COM 1 LITRO, SEM VÁLVULA	Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,60	Total Item: 1.840,00
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 087	Modelo: ORLEPLAST	134,90	Total: 2.698,00	
Item: 102	Unidade: PCT	Marca: ORLEPLAST	Descrição: SACOLA PLÁSTICA LEITOSA; PARA EMBALAGEM 50X60, PACOTE COM 1000 SACOLAS.	Quantidade: 20	Valor Unit.: 134,90	Total Item: 2.698,00
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 011	Modelo: ORLEPLAST	39,89	Total: 1.994,50	
Item: 103	Unidade: CX	Marca: ORLEPLAST	Descrição: SACOLA PLÁSTICA LEITOSA; PARA EMBALAGEM, 20X30 CAIXA COM 1000 SACOLAS.	Quantidade: 50	Valor Unit.: 39,89	Total Item: 1.994,50
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 072	Modelo: PREFECT	2,65	Total: 795,00	
Item: 104	Unidade: UN	Marca: PREFECT	Descrição: SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ; COM CLORO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIBENZENO, SUFONATO DE SÓDIO, CARGA CORANTE E FRAGRANCIA. CONTEM TESSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,65	Total Item: 795,00
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 017	Modelo: PREFECT	2,65	Total: 1.060,00	
Item: 105	Unidade: UN	Marca: PREFECT	Descrição: SAPONÁCEO CREMOSO, LINEAR ALQUIBENZENO, SUFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESANTES, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, EMBALAGEM DE 300 ML.	Quantidade: 400	Valor Unit.: 2,65	Total Item: 1.060,00
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 061	Modelo: FLABOM	2,38	Total: 714,00	
Item: 109	Unidade: UN	Marca: FLABOM	Descrição: TOALHA DE COPA; ESTAMPADA, 45 CM X 70 CM.	Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,38	Total Item: 714,00
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 036		19,90	Total: 4.975,00	
Item: 112	Unidade: UN	Marca: HERDERA	Descrição: SHAMPOO, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 325ML, COM OLEO DE ABACATE	Quantidade: 250	Valor Unit.: 19,90	Total Item: 4.975,00

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

Item: 112	Unidade: UN	Marca: COLONIAL	Modelo: COLONIAL	Quantidade: 250	Valor Unit.: 19,90	Total Item: 4.975,00
Descrição: VASSOURA DE PALHA GRANDE; DE ÓTIMA QUALIDADE, COSTURAS E ACABAMENTOS DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA PERFORMANCE NA HIGIENIZAÇÃO.						
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 039	Modelo: MILEVA	6,30	Total: 441,00	
Item: 113	Unidade: UN	Marca: MILEVA	Descrição: VASSOURA FABRICADA EM NYLON REFORÇADO E CERDAS DURAS EM PET. SISTEMA DE ENCAIXE DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL. CABO DE ALUMÍNIO OU MADEIRA.	Quantidade: 70	Valor Unit.: 6,30	Total Item: 441,00
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 079	Modelo: MILEVA	14,50	Total: 1.450,00	
Item: 114	Unidade: UN	Marca: MILEVA	Descrição: VASSOURA: COM 04 CARREIRAS DE PÉLO SINTÉTICO, 30 CM DE COMPRIMENTO, PELOS 4 NAS PONTAS COM PERFS ARREDONDADOS, PRÓPRIOS PARA CANTOS DE PAREDE, FIXAÇÃO COM CABO, COM SISTEMA DE ROSCA E TRAVAMENTO COM PREGOS OU PARAFUSOS, CABO MEDINDO 1,20 M.	Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,50	Total Item: 1.450,00
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 050	Modelo: GIOCA	20,50	Total: 410,00	
Item: 117	Unidade: KG	Marca: GIOCA	Descrição: SODA CÁUSTICA - EMBALAGEM DE 1 KG	Quantidade: 20	Valor Unit.: 20,50	Total Item: 410,00
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 045	Modelo: NOBRE	30,90	Total: 927,00	
Item: 120	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Descrição: DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL COM SENSOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 220V. CAPACIDADE APROXIMADA DE 1000 ML.	Quantidade: 30	Valor Unit.: 30,90	Total Item: 927,00
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 095	Modelo: NOBRE	114,00	Total: 1.140,00	
Item: 122	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Descrição: RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA AUTOMÁTICO, SEM VÁLVULA.	Quantidade: 10	Valor Unit.: 114,00	Total Item: 1.140,00
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 049	Modelo: NOBRE	2,40	Total: 48,00	
Item: 125	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Descrição: FIBRA DE LIMPEZA PESADA, INDICADA PARA LIMPEZA DE MAIOR DIFICULDADE DE REMOÇÃO, COMO PANEIAS, GRELHAS, CHAPAS, PRODUTO ABRASIVO.	Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 48,00
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 054	Modelo: BRALIMPIA	97,00	Total: 970,00	
Item: 127	Unidade: UN	Marca: BRALIMPIA	Descrição: MOP PÓ 60 CM PARA LIMPEZA DE PISOS SECOS INDICADO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL	Quantidade: 10	Valor Unit.: 97,00	Total Item: 970,00
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 036	Modelo: HERDERA	4,90	Total: 980,00	
Item: 128	Unidade: UN	Marca: HERDERA	Descrição: SHAMPOO, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 325ML, COM OLEO DE ABACATE	Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,90	Total Item: 980,00

Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,90	Total Item: 980,00
LOTE 129	Quant.: 1	Total: 120,00
Item: 129	Unidade: UN	Marca: DENTAL CROSS
Descrição: ESCOVA DENTAL COM CERDAS ARREDONDADAS, PARA USO ADULTO		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 120,00

LOTE 131	Quant.: 1	Total: 2.370,00
Item: 131	Unidade: UN	Marca: ABOVE
Descrição: DESODORANTE AEROSOL, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 150ML.		
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,90	Total Item: 2.370,00

LOTE 132	Quant.: 1	Total: 1.550,00
Item: 132	Unidade: UN	Marca: VINI LADY
Descrição: ESPUMA DE BARBEAR, COM HIDRATANTE, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 145 GRAMAS		
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,50	Total Item: 1.550,00

LOTE 133	Quant.: 1	Total: 1.890,00
Item: 133	Unidade: UN	Marca: FLABOM
Descrição: TOALHA DE BANHO FLABOM FAVO (LIMPEZA FAVO) 60CM X 100 CM		
Quantidade: 300	Valor Unit.: 6,30	Total Item: 1.890,00

LOTE 137	Quant.: 1	Total: 1.820,00
Item: 137	Unidade: UN	Marca: DESAFIO
Descrição: RODO PARA ÁGUA, BASE DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO DO CABO. BORRACHA: REFIL SUBSTITUIVEL. ÓTIMA ADERÊNCIA. TAMANHO DO RODO: 80CM, TAMANHO DO CABO: 1,50M		
Quantidade: 35	Valor Unit.: 52,00	Total Item: 1.820,00

MERCADO FRANJUA	Quant.: 1	Total: 4.724,30
Item: 9	Unidade: UN	Marca: civialli
Descrição: ALVEJANTE DE TECIDOS PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS, ETC., ALVEJAMENTO E DESCONTAMINAÇÃO DAS ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER/ALGODÃO. DEVE SER EM PÓ HOMOGÊNEO DE COR BRANCA E COM PH ENTRE 7,5 E 8,5. COMPONENTES: AGENTE OXIDANTE SEQUESTRANTE E COADJUVANTE. PRINCÍPIO ATIVO: PEROBORATO DE SÓDIO, BALDE DE 5 KG. É UM ALVEJANTE SEM CLORO EFICAZ E SEGURO NA REMOÇÃO DE MANCHAS DIFÍCEIS DO DIA-DIA DURANTE A LAVAGEM. PODE SER USADAS EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, SEM CORRER O RISCO DE DANIFICÁ-LAS.		
Quantidade: 80	Valor Unit.: 33,90	Total Item: 2.712,00

LOTE 9	Quant.: 1	Total: 139,30
Item: 9	Unidade: UN	Marca: milleva
Descrição: ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: COMPOSIÇÃO MATÉRIA SINTÉTICA, METAL E MADEIRA.		
Quantidade: 70	Valor Unit.: 1,99	Total Item: 139,30

LOTE 91	Quant.: 1	Total: 63,00
Item: 91	Unidade: UN	Marca: flor ou fontana
Descrição: ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: COMPOSIÇÃO MATÉRIA SINTÉTICA, METAL E MADEIRA.		
Quantidade: 70	Valor Unit.: 0,90	Total Item: 63,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

Quantidade: 70	Valor Unit.: 0,90	Total Item: 63,00
LOTE 101	Quant.: 1	Total: 1.490,00
Item: 101	Unidade: PCT	Marca: bompack
Descrição: SACO PLÁSTICO PARA TALKER TRANSPARENTE. MEDIDA: 5X30CM PACOTES COM 1.000 UNIDADES.		
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,90	Total Item: 1.490,00

LOTE 130	Quant.: 1	Total: 320,00
Item: 130	Unidade: UN	Marca: oral colgate
Descrição: CREME DENTAL COM FLUOR, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 70 GRAMAS.		
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,60	Total Item: 320,00

BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Quant.: 1	Total: 8.225,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Brisa Fresca
Descrição: AMACIANTE DE ROUPA: PERFUME AGRADÁVEL E DURADOURO. COMPOSIÇÃO: ALCOOL CETOESTEARILICO, ÁCIDO CÍTRICO, CLORETO DE BENZALCÔNIO, ÁCIDO DI-FOSFÔNICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO A 90%. EMBALAGEM DE 05 LITROS.		
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,75	Total Item: 2.625,00

LOTE 31	Quant.: 1	Total: 5.600,00
Item: 31	Unidade: UN	Marca: Brisa Fresca
Descrição: DESINFETANTE PARA USO GERAL, COM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APOÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. EMBALAGEM COM 2 LITROS.		
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 5.600,00

MEDPCA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Quant.: 1	Total: 19.800,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Allgel Pump 250ml
Descrição: ANTISSEPTICO BACTERICIDA E VIRUCIDA INDICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS COM LAUDO DERMATOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, CONTEÚDO, NÚMERO DE REGISTRO/PROCESSO ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.		
Quantidade: 600	Valor Unit.: 33,00	Total Item: 19.800,00

SHIGEMOTO & CIA LTDA	Quant.: 1	Total: 1.171,20
Item: 12	Unidade: UN	Marca: BIC
Descrição: APARELHO DE BARBEAR, COM 03 LÂMINAS DESCARTÁVEIS.		
Quantidade: 300	Valor Unit.: 3,75	Total Item: 1.125,00

LOTE 77	Quant.: 1	Total: 46,20
Item: 77	Unidade: UN	Marca: BIC
Descrição: APARELHO DE BARBEAR, COM 03 LÂMINAS DESCARTÁVEIS.		
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,77	Total Item: 1.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

Item: 77	Unidade: UN	Marca: GABOARDI	Modelo: GABOARDI	Quant.: 1	Valor Unit.: 0,77	Total Item: 46,20
Descrição: PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. TAMANHO APROXIMADO 24 CM X 10 CM X 5 CM.						
Quantidade: 60						
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA						
Item: 13	Unidade: UN	Marca: arqplast	Modelo:	Quant.: 1	Valor Unit.: 6,08	Total: 608,00
Descrição: BALDE PLÁSTICO: COM ALÇA - 10 LITROS.						
Quantidade: 100						
Item: 19	Unidade: UN	Marca: eco	Modelo:	Quant.: 1	Valor Unit.: 5,72	Total: 1.144,00
Descrição: BOBINA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 5 KG, COM 100 UNIDADES.						
Quantidade: 200						
Item: 21	Unidade: UN	Marca: arqplast	Modelo:	Quant.: 1	Valor Unit.: 34,32	Total: 686,40
Descrição: CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA: CONHECIDA COMO CAIXA PLÁSTICA DE SUPERMERCADO PRODUZIDA COM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES EXTERNAS: 31 CM X 34 CM X 55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). DIMENSÕES INTERNAS: 27,5 CM X 32 CM X 51 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CAPACIDADE CARGA POR CAIXA: 30 KG.						
Quantidade: 20						
Item: 28	Unidade: UN	Marca: copobel	Modelo:	Quant.: 1	Valor Unit.: 53,40	Total: 1.068,00
Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTAVEL 50 ML: BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.						
Quantidade: 20						
Item: 52	Unidade: PCT	Marca: bela vista	Modelo:	Quant.: 1	Valor Unit.: 1,00	Total: 80,00
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHA SIMPLES GOFRADO. COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS DE 21 X 22 CM.						
Quantidade: 80						
Item: 72	Unidade: UN	Marca: bril	Modelo:	Quant.: 1	Valor Unit.: 7,17	Total: 1.290,60
Descrição: MEGA PANÃO: APROXIMADAMENTE 80% ALGODÃO E 20% VISCOSE. CONTÉM 1 UNIDADE. TAMANHO APROXIMADO 80 CM X 90 CM.						
Quantidade: 180						
Item: 80	Unidade: PCT	Marca: ecopeel	Modelo:	Quant.: 1	Valor Unit.: 6,78	Total: 4.068,00
Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: PACOTE COM NO MÍNIMO 1000 FOLHAS DE 20CM X 23CM, COR BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS						
Quantidade: 600						

Almeida

Soclo 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

Item: 81	Unidade: PCT	Marca: tropicos	Modelo:	Quant.: 1	Valor Unit.: 2,61	Total: 1.827,00
Descrição: PAPEL TOALHA: SUPER ABSORÇÃO. 100% FIBRAS CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS COM 100 TOALHAS CADA DE 19 CM X 22 CM.						
Quantidade: 700						
Item: 83	Unidade: PCT	Marca: billa	Modelo:	Quant.: 1	Valor Unit.: 1,20	Total: 120,00
Descrição: PRENDEDOR DE ROUPA: DE MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.						
Quantidade: 100						
Item: 95	Unidade: UN	Marca: eco	Modelo:	Quant.: 1	Valor Unit.: 4,40	Total: 1.320,00
Descrição: SACO DE RAFA, NOVO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CMX90CM.						
Quantidade: 300						
Item: 97	Unidade: PCT	Marca: eco	Modelo:	Quant.: 1	Valor Unit.: 6,50	Total: 1.300,00
Descrição: SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.						
Quantidade: 200						
Item: 99	Unidade: PCT	Marca: eco	Modelo:	Quant.: 1	Valor Unit.: 14,88	Total: 4.464,00
Descrição: SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.						
Quantidade: 300						
Item: 107	Unidade: UN	Marca: bril	Modelo:	Quant.: 1	Valor Unit.: 5,90	Total: 944,00
Descrição: SUPER PANÃO: APROXIMADAMENTE 80% ALGODÃO E 20% VISCOSE. 60 CM X 90 CM.						
Quantidade: 160						
Item: 116	Unidade: PCT	Marca: eco	Modelo:	Quant.: 1	Valor Unit.: 52,00	Total: 7.800,00
Descrição: SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.						
Quantidade: 150						
Item: 126	Unidade: UN	Marca: nycool	Modelo:	Quant.: 1	Valor Unit.: 15,15	Total: 151,50
Descrição: CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO 140 CM, SUPORTE PARA FIBRA DE LIMPEZA						
Quantidade: 10						
Item: 22	Unidade: UN	Marca: ANDREIA	Modelo: UND	Quant.: 1	Valor Unit.: 6,45	Total: 967,50
Descrição: NUTRISC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME						
Quantidade: 150						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

Descrição: CERA LÍQUIDA AMARELA; COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADO, RESINA FUMÁRICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5 - CLORO, 2 - METIL, 4 - ISOTIAZOLIN, 3 - ONA, 2 - METIL, 4 - ISOTIAZOLIN, 3 - ONA, ATENUADOR DE ESPUMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 750 ML. Quantidade: 150 Valor Unit.: 6,45 Total Item: 967,50

LOTE 23 Quant.: 1 Num.: 040 Marca: ANDREIA Modelo: UND Total: 1.935,00

Descrição: CERA LÍQUIDA INCOLOR; COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADO, RESINA FUMÁRICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5 - CLORO, 2 - METIL, 4 - ISOTIAZOLIN, 3 - ONA, 2 - METIL, 4 - ISOTIAZOLIN, 3 - ONA, ATENUADOR DE ESPUMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. ANTIDERRAPANTE; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 750 ML. Quantidade: 300 Valor Unit.: 6,45 Total Item: 1.935,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num.: 036 Marca: ANDREIA Modelo: UND Total: 967,50

Descrição: CERA LÍQUIDA VERMELHA; COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADO, RESINA FUMÁRICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5 - CLORO, 2 - METIL, 4 - ISOTIAZOLIN, 3 - ONA, 2 - METIL, 4 - ISOTIAZOLIN, 3 - ONA, ATENUADOR DE ESPUMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. ANTIDERRAPANTE; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 750 ML. Quantidade: 150 Valor Unit.: 6,45 Total Item: 967,50

LOTE 78 Quant.: 1 Num.: 012 Marca: ALVEFLOR Modelo: CX Total: 24.470,00

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO; BRANCO, NÃO RECICLADO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, GROFADO, MACIO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL. DIMENSÃO: 10 CM. CAIXA COM 8 ROLOS DE 300 METROS. FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. APRESENTAR LAUDOS MICROBIOLÓGICOS E FICHA TÉCNICA. Quantidade: 250 Valor Unit.: 97,88 Total Item: 24.470,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num.: 049 Marca: QUALILUX Modelo: CX Total: 20.996,50

Descrição: PAPEL TOALHA EM BOBINA; DIMENSÃO: 20 CM X 200 MT. GRAMATURA: 32 G/M². CELULOSE; 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. CAIXA COM 6 BOBINAS DE 200 METROS. FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. Quantidade: 350 Valor Unit.: 59,99 Total Item: 20.996,50

LOTE 115 Quant.: 1 Num.: 018 Marca: LOCATELLI Modelo: UND Total: 4.845,00

Descrição: RODO ALUMÍNIO SIMPLES, PARA CHÃO, 60 CM, COM CABO. Quantidade: 100 Valor Unit.: 48,45 Total Item: 4.845,00

LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP 19.634.481/0001-15

LOTE 25 Quant.: 1 Num.: 090 Marca: GLAMOUR Modelo: CERA Total: 4.760,00

Descrição: CONCENTRADO ANTI-MOFO; COMPOSIÇÃO EM CADA 100G: HIPOCLORITO DE SÓDIO 8,34G, HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,09 G E ÁGUA 91,57. EMBALAGEM DE 1 LITRO. Quantidade: 400 Valor Unit.: 11,90 Total Item: 4.760,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num.: 093 Total: 1.559,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

Item: 33 Unidade: UN Marca: GLAMOUR Modelo: DESENGORDURANTE CONCENTRADO

Descrição: DETERGENTE DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA PESADA. COMPONENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO, NÃO IÔNICO, QUELENTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA, CORANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM CONTRATO DE COMODATO OS DILUIDORES PARA O USO CONTROLADO DO PRODUTO. DILUIÇÃO MÍNIMA 3%. GALÃO DE 20 LITROS. Total Item: 1.559,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num.: 069 Marca: GLAMOUR Modelo: SABAO LIQUIDO Total: 1.395,00

Descrição: LAVA ROUPAS LIQUIDO; LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALQUIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALQUILPOLIETOXILADO, HIDRÓTOPO, AJUSTADOR DE PH, COADJUVANTE, TAMPONANTE, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, 1,2-BENZOTIAZOLIN-3-ONA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 05 LITROS. Total Item: 1.395,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num.: 085 Marca: GLAMOUR Modelo: 13,90 Total: 2.990,00

Descrição: ÓLEO DE EUCALÍPTO; PRINCÍPIO ATIVO, ÁGUA, CLORETO DE BENZALCONICO, EMULSIONANTE NABQ 35, EMBALAGEM DE 140 ML. Total Item: 2.990,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num.: 087 Total: 277,00

Descrição: DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONÍACAL, PRODUTO BIODEGRADAVEL GALÃO DE 5 LITROS Quantidade: 20 Valor Unit.: 13,85 Total Item: 277,00

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP 12.811.487/0001-71 1.992,60

LOTE 42 Quant.: 1 Num.: 036 Total: 469,50

Descrição: ESPONJA DE AÇO: NÃO ENFERRUJA, COM 1 UNIDADE. Quantidade: 150 Valor Unit.: 3,13 Total Item: 469,50

LOTE 49 Quant.: 1 Num.: 016 Total: 310,40

Descrição: FÓSFOROS LONGOS CAIXA COM 240 UNIDADES DE PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM POLVORA. Quantidade: 80 Valor Unit.: 3,88 Total Item: 310,40

LOTE 55 Quant.: 1 Num.: 041 Total: 639,60

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUISO 120 W RMS 200 V, BLUETOOTH FM, SD, P2, USB. Quantidade: 120 Valor Unit.: 5,33 Total Item: 639,60

LOTE 62 Quant.: 1 Num.: 055 Total: 199,80

Descrição: LIXEIRA PLÁSTICA, SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS. Modelo: arplast

Almeida

Sacab 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,97	Num: 049	25,98	Total Item: 198,80
LOTE 73	Quant.: 1	Marca: pizzapal	Modelo: pizzapal	Total: 259,80
Descrição: MEXEDOR PARA CAFÉ/CHÁ/SUCO, NA COR CRISTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X11CM, PACOTE COM 500 UNIDADES.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 25,98	Num: 020	2,29	Total Item: 259,80
LOTE 76	Quant.: 1	Marca: gaucha	Modelo: gaucha	Total: 114,50
Descrição: PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. TAMANHO APROXIMADO 24 CM X 10 CM X 5 CM.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,29	Num: 075	4,99	Total Item: 114,50
SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,99	Num: 089	5,84	Total Item: 2.495,00
LOTE 58	Quant.: 1	Marca: Marca Própria	Modelo: Marca Própria	Total: 4.088,00
Descrição: LIMP A VÍDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTEHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML.				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,99	Num: 089	5,84	Total Item: 2.495,00
LOTE 93	Quant.: 1	Marca: Marca Própria	Modelo: Marca Própria	Total: 4.088,00
Descrição: SABONETE LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, AMINAS DE CÔCO, LANOLINA, ESPSSANTES, AGENTES AROMATIZADOS, FRAGRÂNCIAS FLORAIS, EMBALAGEM COM 1 LITRO COM VÁLVULA.				
Quantidade: 700	Valor Unit.: 5,84	Num: 045	59,49	Total Item: 4.088,00
LOTE 121	Quant.: 1	Marca: Marca Própria	Modelo: Marca Própria	Total: 23.796,00
Descrição: REFIL ÁLCOOL GEL COM DOSADOR - COM VOLUME DE 1000 ML.				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 59,49	Num: 066	3,34	Total Item: 23.796,00
SALVE LOPES E CIA LTDA.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,34	Num: 047	15,94	Total Item: 66,80
LOTE 65	Quant.: 1	Marca: BUTTERFLY	Modelo: lustra móveis: composição veículos ativos, espessa	Total: 66,80
Descrição: LUSTRA MÓVEIS: COMPOSIÇÃO VEÍCULOS ATIVOS, ESPESANTE, EMULSIFICANTE, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO, FORMALDEÍDO A 37% E ESSÊNCIA, EMBALAGEM COM 200 ML.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,34	Num: 047	15,94	Total Item: 66,80
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 15,94	Num: 002	15,89	Total Item: 1.594,00
LOTE 69	Quant.: 1	Marca: TALGE	Modelo: TALGE	Total: 1.594,00
Descrição: LUVA: TAMANHO G, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,94	Num: 002	15,89	Total Item: 1.594,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 002	15,89	Total: 11.123,00

Almeida

Soelz



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

Item: 70	Unidade: CX	Marca: TALGE	Modelo: TALGE
Descrição: LUVA: TAMANHO M, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 15,89	Num: 003	15,87
LOTE 71	Quant.: 1	Marca: TALGE	Modelo: TALGE
Descrição: LUVA: TAMANHO P, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,87	Num: 051	8,59
LOTE 111	Quant.: 1	Marca: TALGE	Modelo: TALGE
Descrição: TOUCA CAPILAR SANFONADA: DESCARTÁVEL, PACOTES COM 100 PEÇAS. TAMANHO ÚNICO. COR BRANCA.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 8,59	Num: 051	8,59

[Handwritten signature]

AUTORIDADE: *[Handwritten signature]*

[Large handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo Administrativo Nº 60/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

Data de Publicação: 06/07/2022 15:09:35

LOTE 40	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 40	Unidade: UN	Quantidade: 25	Val.Ref.: 28,90	
Descrição: ESCOVA PARA LIMPEZA DE GARRAFA TÉRMICA, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 35CM (ESCOVA + CABO), EM AÇO INOXIDÁVEL.				
LOTE 45	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 45	Unidade: UN	Quantidade: 8	Val.Ref.: 235,90	
Descrição: ESTERILIZANTE QUÍMICO: À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 4% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 26% PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1% PARA EMERSÃO DE MATERIAIS E 0,5% PARA SUPERFÍCIES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. EMBALAGEM DE 5 LITROS.				
LOTE 100	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 100	Unidade: PCT	Quantidade: 250	Val.Ref.: 30,00	
Descrição: SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS COM TARJA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO. POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MATERIAL ESTERILIZADO, TOTALMENTE LACRADO. MEDIDAS DO PRODUTO: LARGURA: 12 CM X 30 CM COMPRIMENTO. EMBALAGEM: 500 UNIDADES.				
LOTE 106	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 106	Unidade: UN	Quantidade: 600	Val.Ref.: 26,90	
Descrição: SOLUÇÃO COM ATIVIDADE BACTERICIDA E VIRUCIDA INDICADA PARA APLICAÇÃO CORPORAL E EM ROUPAS, UNIFORMES E VESTUÁRIO COM LAUDO DERMATOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, CONTEÚDO, NÚMERO DE REGISTRO/PROCESSO ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. FRASCO COM 250 ML				
LOTE 118	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 118	Unidade: KG	Quantidade: 3	Val.Ref.: 59,90	
Descrição: ÁCIDO BÓRICO EM PÓ - 1 KG				
LOTE 123	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 123	Unidade: UN	Quantidade: 5	Val.Ref.: 47,00	
Descrição: CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS,, COM 4 PILHAS AA RECARREGÁVEIS INCLUSAS. CAPACIDADE PARA CARREGAR ATÉ 4 PILHAS AA OU AAA SIMULTANEAMENTE, COM INDICADOR DE LED E CARGA DAS PILHAS QUE SÃO CARREGADAS TOTALMENTE ENTRE 4H - 8H.				

Aline C

Saco 7

- 20/07/2022 16:34:06 Desse modo, considerando o horário de expediente e também os prazos necessários, não será possível a abertura para manifestação de recursos ainda hoje.
- 20/07/2022 16:33:18 Conforme mencionado anteriormente, o número de licitantes vencedoras é elevado e a análise documental demanda tempo e concentração.
- 20/07/2022 16:32:30 Boa Tarde a Todos!
- 20/07/2022 14:49:56 CONSIDERANDO O NÚMERO ELEVADO DE LICITANTES VENCEDORAS, APÓS AS 16H30MIN SERÁ INFORMADO ACERCA DO ANDAMENTO DA CONFERENCIA E HORÁRIO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
- 20/07/2022 14:48:43 CONCLUÍDA A FASE DE LANCES/ DISPUTA, NESTE MOMENTO PASSA-SE A ANÁLISE DOCUMENTAL DAS LICITANTES VENCEDORAS.
- 20/07/2022 13:08:10 NOVAMENTE, PEÇO ATENÇÃO NA FORMULAÇÃO DOS LANCES
- 20/07/2022 13:07:55 Informo que em breve daremos inicio a fase de lance/ disputa dos itens restantes
- 20/07/2022 13:07:26 Boa Tarde a todos!
- 20/07/2022 10:52:27 EM FUNÇÃO DO HORÁRIO, INFORMA-SE QUE NÃO SERÃO COLOCADOS MAIS ITENS PARA DISPUTA NO MOMENTO, RETORNANDO AS ATIVIDADES A PARTIR DAS 13H15MIN
- 20/07/2022 09:39:02 VISTO QUE A PREGOEIRA ESTÁ TENDO DIFICULDADE NO CANCELAMENTO DOS LANCES
- 20/07/2022 09:38:44 EM FUNÇÃO DE PROBLEMAS COM A CONEXÃO DA INTERNET DA PREGOEIRA, PEÇO ATENÇÃO NA FORMULAÇÃO DOS LANCES
- 20/07/2022 08:40:51 Boa licitação à todos!!!
- 20/07/2022 08:40:33 QUALQUER ESCLARECIMENTO/ DÚVIDAS DURANTE O CERTAME DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DA PLATAFORMA BLL, NÃO SENDO ACEITO LIGAÇÕES TELEFÔNICAS/EMAILS
- 20/07/2022 08:39:44 Itens cotados acima do máximo estipulado em edital não serão homologados.
- 20/07/2022 08:39:32 Os itens serão colocados aos poucos na disputa, para que assim, tenham tempo na formulação de seus lances.
- 20/07/2022 08:39:24 PEÇO TAMBÉM CUIDADO AO FORMULAR OS LANCES;
- 20/07/2022 08:39:12 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais;
- 20/07/2022 08:39:01 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR E-MAIL NÃO SERÁ ACEITA;
- 20/07/2022 08:38:53 Portanto, ao fim da sessão, enviaremos mensagem de quando será aberto no sistema da BLL para as empresas que tiverem o interesse em interpor recurso fazerem o mesmo;
- 20/07/2022 08:38:45 TENDO EM VISTA O GRANDE NÚMERO DE INSCRITOS E O TEMPO NECESSÁRIO PARA ANÁLISE SERÁ UM POUCO MAIOR
- 20/07/2022 08:38:26 Encerrada a sessão de lances, será analisado com calma a habilitação dos licitantes classificados em primeiro lugar, portanto, somente após esta análise será aberto prazo para interposição de recurso;
- 20/07/2022 08:38:13 O envio da proposta deve ser feito através do e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br;
- 20/07/2022 08:38:07 As empresas vencedoras tem 6h após o fim da sessão para o envio da proposta de preço atualizada;
- 20/07/2022 08:37:58 Antes de colocar os itens para a disputa vamos deixar claro alguns pontos, para o bom andamento do certame:
- 20/07/2022 08:37:49 BOM DIA À TODOS OS LICITANTES!!!

- 15/07/2022 09:31:06 PEÇO POR GENTILEZA QUE SEJA DESCONSIDERADO AS MENSAGENS ENCAMINHADAS, VISTO QUE LANÇADAS EQUIVOCADAMENTE!
- 15/07/2022 08:51:27 Boa licitação à todos
- 15/07/2022 08:51:21 Itens cotados acima do máximo estipulado em edital não serão homologados.
- 15/07/2022 08:51:10 Os itens serão colocados aos poucos na disputa, para que assim, tenham tempo na formulação de seus lances.
- 15/07/2022 08:50:28 PEÇO TAMBÉM CUIDADO AO FORMULAR OS LANCES;
- 15/07/2022 08:50:18 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais;
- 15/07/2022 08:50:10 QUALQUER ESCLARECIMENTO/ DÚVIDAS DURANTE O CERTAME DEVE SER REALIZADO NO SISTEMA DA BLL, NÃO SENDO ACEITO LIGAÇÕES TELEFÔNICAS
- 15/07/2022 08:50:01 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR E-MAIL NÃO SERÁ ACEITA;
- 15/07/2022 08:49:54 Portanto, ao fim da sessão, enviaremos mensagem de quando será aberto no sistema da BLL para as empresas que tiverem o interesse em interpor recurso fazerem o mesmo;
- 15/07/2022 08:49:45 Tendo em vista o número de inscritos, o tempo necessário para análise será um pouco maior,
- 15/07/2022 08:48:23 Encerrada a sessão de lances, será analisado com calma a habilitação dos licitantes classificados em primeiro lugar, portanto, somente após esta análise será aberto prazo para interposição de recurso;
- 15/07/2022 08:48:09 O envio da proposta deve ser feito através do e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br;
- 15/07/2022 08:48:02 As empresas vencedoras tem 6h após o fim da sessão para o envio da proposta de preço atualizada;
- 15/07/2022 08:47:54 Antes de colocar os itens para a disputa vamos deixar claro alguns pontos, para o bom andamento do certame:
- 15/07/2022 08:47:46 Bom dia à todos os licitantes!

Limite 500 caracteres

Enviar

Aline B

Socla 79

21/07/2022 13:33:45 está aberto o prazo de 30 minutos para manifestação de intenção de recursos

21/07/2022 13:29:45 Em instantes será aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos

21/07/2022 13:29:11 Boa Tarde a Todos!

21/07/2022 09:16:27 Ainda, conforme informado anteriormente, a partir das 13h30min será aberto o prazo de 30 minutos para a manifestação de intenção de recursos.

21/07/2022 09:15:41 ASSIM, PEÇO QUE AS EMPRESAS QUE JÁ ENCAMINHARAM A PROPOSTA ATUALIZADA, ATENDEM-SE, POIS EM FUNÇÃO DAS INABILITAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES INFORMADAS, HOUE A RECLASSIFICAÇÃO DOS LOTES.

21/07/2022 09:14:50 O LOTE 09, 18, 36 E 129 TEVE PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO PELAS EMPRESAS VENCEDORAS, SENDO ACATADO PELA PREGOEIRA

21/07/2022 09:14:10 EM CASO DE REGULARIZAÇÃO, A LICITANTE LEANDRO APARECIDO DE PAULA DEVE SER ENCAMINHAR O DOCUMENTO PARA O ENDEREÇO D E E-MAIL: licitacao@palmitos.sc.gov.br

21/07/2022 09:13:35 A LICITANTE LEANDRO APARECIDO DE PAULA APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO NO ITEM 10.1.2, ALÍNEA "A" COM EMISSÃO EM 03-01-2022, E CONFORME O ITEM 10.1.2.2 DO EDITAL O REFERIDO DOCUMENTO DEVE TER PRAZO MÁXIMO DE EMISSÃO HÁ 180 DIAS. PORÉM EM RAZÃO DA LICITANTE SER EMPRESA DE PEQUENO PORTE E O DOCUMENTO EM QUESTÃO SER NECESSÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, CONCEDE-SE O PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 10.6 PARA APRESENTAÇÃO DO MESMO.

21/07/2022 09:13:03 A LICITANTE MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO NO ITEM 10.1.4 COM EMISSÃO EM 20-05-2022 E SEM DATA DE VALIDADE EXPRESSA NO DOCUMENTO, E CONFORME O ITEM 10.5 DO EDITAL OS DOCUMENTOS QUE NÃO CONSTAREM EXPRESSAMENTE A DATA DE VALIDADE DEVEM SER EMITIDOS HÁ MENOS DE 30 (TRINTA) DIAS DA DATA ESTABELECIDA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. ESTANDO ASSIM A LICITANTE MULTCOM COMERCIO INABILITADA DO PRESENTE CERTAME.

21/07/2022 09:12:50 A LICITANTE PRIMUS MAGAZINE LTDA APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO NO ITEM 10.1.4 COM EMISSÃO EM 15-06-2022 E SEM DATA DE VALIDADE EXPRESSA NO DOCUMENTO, E CONFORME O ITEM 10.5 DO EDITAL OS DOCUMENTOS QUE NÃO CONSTAREM EXPRESSAMENTE A DATA DE VALIDADE DEVEM SER EMITIDOS HÁ MENOS DE 30 (TRINTA) DIAS DA DATA ESTABELECIDA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. ESTANDO ASSIM A LICITANTE D PRIMUS MAGAZINE LTDA INABILITADA DO PRESENTE CERTAME.

21/07/2022 09:12:32 A LICITANTE D. NEULS MIOTTO TRANSPORTES APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO NO ITEM 10.1.4 COM EMISSÃO EM 31-05-2022 E SEM DATA DE VALIDADE EXPRESSA NO DOCUMENTO, E CONFORME O ITEM 10.5 DO EDITAL OS DOCUMENTOS QUE NÃO CONSTAREM EXPRESSAMENTE A DATA DE VALIDADE DEVEM SER EMITIDOS HÁ MENOS DE 30 (TRINTA) DIAS DA DATA ESTABELECIDA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. ESTANDO ASSIM A LICITANTE D. NEULS MIOTTO TRANSPORTES INABILITADA DO PRESENTE CERTAME.

21/07/2022 09:12:16 A LICITANTE SCS COMÉRCIO LTDA APRESENTOU O ITEM 10.1.5.1, PORÉM O MESMO CONSTA COM CERTIDÃO POSITIVA PARA O CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE, PORTANTO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 10.1.5.1.1 A LICITANTE SCS COMÉRCIO LTDA ESTÁ INABILITADA DO PRESENTE CERTAME.

21/07/2022 09:11:55 Assim, segue as irregularidades verificadas

21/07/2022 09:11:35 Conforme mencionado na data de ontem, em função do grande número de licitantes vencedoras, a conferencia de documentos demandou um tempo maior, sendo concluída apenas na manhã de hoje.

21/07/2022 09:07:52 Bom dia a todos!

20/07/2022 16:35:34 Cabe destacar ainda, que durante a manhã, após a análise documental de todas as licitantes, serão feitas as desclassificações pertinentes/ solicitadas.

20/07/2022 16:34:53 ASSIM, AMANHÃ, 21-07-2022 A PARTIR DAS 13H30MIN SERÁ ABERTO O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DAS LICITANTES PARA A INTENÇÃO DE RECURSOS

20/07/2022 16:34:06 Desse modo, considerando o horário de expediente e também os prazos necessários, não será possível a abertura para manifestação de recursos ainda hoje.

20/07/2022 16:33:18 Conforme mencionado anteriormente, o número de licitantes vencedoras é elevado e a análise documental demanda tempo e concentração.

20/07/2022 16:32:30 Boa Tarde a Todos!

20/07/2022 14:49:56 CONSIDERANDO O NÚMERO ELEVADO DE LICITANTES VENCEDORAS, APÓS AS 16H30MIN SERÁ INFORMADO ACERCA DO ANDAMENTO DA CONFERENCIA E HORÁRIO PARA ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/07/2022 14:48:43 CONCLUÍDA A FASE DE LANCES/ DISPUTA, NESTE MOMENTO PASSA-SE A ANÁLISE DOCUMENTAL DAS LICITANTES VENCEDORAS.

20/07/2022 13:08:10 NOVAMENTE, PEÇO ATENÇÃO NA FORMULAÇÃO DOS LANCES

20/07/2022 13:07:55 Informo que em breve daremos início a fase de lance/ disputa dos itens restantes

20/07/2022 13:07:26 Boa Tarde a todos!

20/07/2022 10:52:27 EM FUNÇÃO DO HORÁRIO, INFORMA-SE QUE NÃO SERÃO COLOCADOS MAIS ITENS PARA DISPUTA NO MOMENTO, RETORNANDO AS ATIVIDADES A PARTIR DAS 13H15MIN

20/07/2022 09:39:02 VISTO QUE A PREGOEIRA ESTÁ TENDO DIFICULDADE NO CANCELAMENTO DOS LANCES

20/07/2022 09:38:44 EM FUNÇÃO DE PROBLEMAS COM A CONEXÃO DA INTERNET DA PREGOEIRA, PEÇO ATENÇÃO NA FORMULAÇÃO DOS LANCES

20/07/2022 08:40:51 Boa licitação à todos!!!

20/07/2022 08:40:33 QUALQUER ESCLARECIMENTO/ DÚVIDAS DURANTE O CERTAME DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DA PLATAFORMA BLL, NÃO SENDO ACEITO LIGAÇÕES TELEFÔNICAS/EMAILS

20/07/2022 08:39:44 Itens cotados acima do máximo estipulado em edital não serão homologados.

20/07/2022 08:39:32 Os itens serão colocados aos poucos na disputa, para que assim, tenham tempo na formulação de seus lances.

Aline B

Soelo 70

Leandro Aparecido de paula



De GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA <glamourlimp@outlook.com>

Para Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Data 21-07-2022 14:21

 003 CARTAO CNPJ EMITIDO 21 07 2022.pdf (~109 KB)

Boa tarde

Segue cartão CNPJ em anexo

Att: Leandro

Enviado do Email para Windows

Almeida

Sociedade
70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.634.481/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2014
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO APARECIDO DE PAULA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD RODOVIA FEDERAL BR 282 KM 572,5	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	------------	----------------------

CEP 89.865-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO NOVA ERECHIM	UF SC
--------------------------	---------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GLAMOURLIMP@OUTLOOK.COM	TELEFONE (49) 9901-8614
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2022 às 14:18:50 (data e hora de Brasília).

Aline B

*1/1
Socle
70*

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 60/2022
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 42/2022 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA

APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS LICITANTES VENCEDORAS, PROCEDEU-SE COM A INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS EM DESACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL. DIANTE DO GRANDE NÚMERO DE LICITANTES, FOI INFORMADO ATRAVÉS DO SISTEMA DA BLL COMPRAS O HORÁRIO EM QUE SERIA ABERTO O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS (21/07/2022 AS 13:30). ABERTO O PRAZO DE 30 MINUTOS, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. PORÉM, POSTERIORMENTE FOI RECEBIDO VIA E-MAIL A MANIFESTAÇÃO DA LICITANTE SCS COMERCIO LTDA SOLICITANDO SUA HABILITAÇÃO DO PRESENTE CERTAME. CABE DESTACAR QUE A MANIFESTAÇÃO APRESENTADA PELA LICITANTE SCS COMERCIO LTDA É INTEMPESTIVA, VISTO QUE APRESENTADA APÓS O DECURSO DO PRAZO ESTABELECIDO E TAMBÉM OCORREU EM LOCAL DIVERSO, UMA VEZ QUE DEVERIA TER SIDO APRESENTADO DENTRO DA PLATAFORMA BLL COMPRAS. DESSA MANEIRA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA LICITANTE SCS COMÉRCIO LTDA.

Palmitos, 20 de Julho de 2022

COMISSÃO:

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

SOELI MARIA CASTOLDI

MARCELO NOETZOLD

IVA CRISTINA ZITTLAU

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

Almeida
Soeli Castoldi
.....Pregoeiro(a)
.....MEMBRO
.....MEMBRO
.....1º SUPLENTE
.....2º SUPLENTE

URGENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022



De <scs@mhnet.com.br>
Para licitacao <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Data 21-07-2022 18:11

PEDIDO ALTERAÇÃO CERTIDÃO - SCS.pdf (~108 KB)

Boa tarde Sr. Aline.

Segue anexo protocolo enviado ao forum de Itapiranga para que reparem o equívoco referente a certidão de improbidade Administrativa.

Sendo que pedimos gentilmente para reverter a inabilitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022.

Aguardo retorno.

--

GRATA
SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA 813
MARAVILHA - SC
CNPJ/13.995.853\0001-52
Fone:49 3664 1726

Aline B

Socle

70



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE
DIREITO DA COMARCA DE ITAPIRANGA/SC.

URGENTE

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Nº 0900026-37.2014.8.24.0034/SC
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RÉU: SCS COMERCIO LTDA (REPRESENTADO)
REPRESENTANTE LEGAL DO RÉU: SOLANGE CASTANHA
SCHIMELFENIG (REPRESENTANTE)

SCS COMERCIO LTDA, já devidamente qualificada e representada nos autos acima especificado, vem, mui respeitosamente, diante de Vossa Excelência para dizer e ao final requerer o que segue:

1. Que, na sentença exarada no evento 26, da ação civil pública em comento, foi imputado à ré as sanções do artigo 17, incisos II e IV, e artigo 6º, inciso I, da Lei 12.846/13, condenando-a:

"(a) interdição parcial das atividades da empresa ré, proibindo-a de participar de procedimentos licitatórios e celebrar novos contratos para fornecer bens e produtos a qualquer ente público no âmbito da comarca de Itapiranga-SC pelo período de 5 (cinco) anos; (b) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público durante o prazo de 01 (um) ano; e, (c) pena de multa no importe de 5% de seu faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, devidamente corrigida monetariamente pelo INPC, a qual deverá ser depositada em juízo e posteriormente destinada ao Município de Itapiranga.

Condeno o réu ao pagamento das custas processuais. Incabível a condenação em honorários advocatícios.



Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, caso mantida a condenação, anote-se no sistema do CNJ, oficie-se ao município de Itapiranga informando o teor da condenação e, cobradas as custas, archive-se. [...]"

2. Inconformada com a decisão a empresa SCS Comércio Ltda interpôs recurso de apelação, no qual os anseios da Recorrente foram acatados e atendidos, restando exarado o seguinte acórdão/decisão:

"No que se refere à penalidade de interdição parcial das atividades da Apelante/Ré, proibindo-a de participar de procedimentos licitatórios e celebrar novos contratos para fornecer bens e produtos a qualquer ente público no âmbito da Comarca de Itapiranga/SC, a reprimenda deve ser reduzida para 1 (um) ano, bem como a multa sobre o faturamento bruto da empresa, deve ser reduzida minorada 1% (um por cento).

Isso porque, de acordo com o conjunto probatório amealhado aos autos, a tentativa de fraude perpetrada pelo representante da Apelante/Ré, consistiu em uma única conduta, bem como não houve qualquer prejuízo à Administração Pública, já que a infração não se consumou. Ademais, a Recorrente se trata de empresa de pequeno porte, com capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (Evento 27, Informação 627, fl. 3, eproc 1º grau).

Dispõe a Lei n. 12.846/2014:

Art. 7º Serão levados em consideração na aplicação das sanções:

I - a gravidade da infração;

II - a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator;

III - a consumação ou não da infração;

IV - o grau de lesão ou perigo de lesão;

V - o efeito negativo produzido pela infração;

VI - a situação econômica do infrator;

VII - a cooperação da pessoa jurídica para a apuração das infrações;

VIII - a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica;

IX - o valor dos contratos mantidos pela pessoa jurídica com o órgão ou entidade pública lesados;

Por derradeiro, com relação à penalidade de proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas



ou controladas pelo poder público, a legislação já prevê o prazo mínimo de 1 (um) ano. Ou seja, já foi fixada no menor patamar legal.

3. Conclusão

Ante o exposto, voto por conhecer em parte do recurso e, nesta, dar-lhe parcial provimento, nos termos da fundamentação."

3. Após a decisão firmada pelo TJSC, a empresa SCS Comércio Ltda, com anuência do Ministério Público de Santa Catarina (*evento 278*), parcelou o valor da multa e, conforme faz prova os recibos de depósito em anexo, vem pagando, religiosamente em dia, o valor das parcelas (*estando adimplente e cumprindo assim sua obrigação*).
4. Não obstante, com a diminuição das penalidades aplicadas, - a proibição de participar de procedimentos licitatórios e celebrar novos contratos para fornecer bens e produtos a qualquer ente público no âmbito da comarca de Itapiranga-SC e a proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, - foram cumpridas e portanto não mais podem ser aplicadas em prejuízo da empresa.
5. Ou seja: a empresa SCS Comércio Ltda cumpriu integralmente com as penalidades que lhe foram impostas pelo Poder Judiciário.
6. Entretanto, conforme faz prova a Certidão Positiva em anexo, a empresa SCS Comércio Ltda continua impedida de participar de procedimentos licitatórios e celebrar novos contratos para fornecer bens e produtos a qualquer ente público e proibida de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, posto que no registro lançado, pela Controladoria-Geral da União, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), consta que a sociedade empresária ré (CNPJ de nº 13.995.853/0001-52) não cumpriu as condenações.
7. Excelso Julgador, nesta data (21/07/2022), a empresa SCS Comércio Ltda foi participar de uma licitação no Município de Palmitos/SC, mas foi impedida de participar (*sequer foi habilitada*) tendo em vista que no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), lançado pela Controladoria-Geral da União consta que a empresa não cumpriu as condenações, fato inverídico e que deverá, com urgência, ser reparado, tendo em vista que a empresa SCS tem suas atividades voltadas a venda para órgãos públicos e, por tais motivo, precisa que a Certidão seja revisada com urgência.



DIANTE DO EXPOSTO, requer a Vossa Excelência que digne-se em:

- a) receber a presente, acostando-a nos autos.
- b) determinar que na Certidão gerada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), lançado pela Controladoria-Geral da União passe a constar que a empresa SCS Comércio Ltda cumpriu as condenações que lhe foram impostas nestes autos, pois somente desta forma os prejuízos cessarão e a empresa poderá participar de procedimentos licitatórios e celebrar novos contratos para fornecer bens e produtos a qualquer ente público e, também receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público.
- c) alternativa e urgentemente, que o(a) nobre Magistrado(a) determine a(o) responsável pelo Cartório Judicial que firme certidão informando que a empresa SCS Comércio Ltda cumpriu as condenações que lhe foram impostas neste processo e que não está impedida de participar de procedimentos licitatórios e celebrar novos contratos para fornecer bens e produtos a qualquer ente público e, também receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Maravilha/SC, 21 de julho de 2022.

GILBERTO JOSÉ MIORANDO
OAB/SC Nº 24.943

Aline B

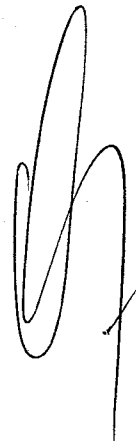
Fone - Celular: (49) 8423-2221 (049) 9936-5588
e-mail: advocaciamiorando@mhnet.com.br

Socli

80

PROPOSTAS

Almeida

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke at the end.

Soel

PARA:

Município de Palmitos

Estado de Santa Catarina-SC

PREGÃO Eletrônico Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº60/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS\MENOR PREÇO POR ITEM

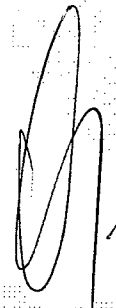
DATA DA SESSÃO: 20/07/2022 ÀS 09:00 Hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL: PORTAL BLL Compras / <https://www.bll.org.br/>

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
NOME FANTASIA: LAZZAROTTO
CNPJ: 44.334.174/0001-66
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26.142.545-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16955
CIDADE: PINHALZINHO-SC
ENDEREÇO: AV PORTO ALEGRE, Nº 1580 - Centro
TELEFONE: (54) 991825060
EMAIL: carlos.jacutinga@hotmail.com / lazzarottoprodutosdelimpeza@gmail.com
CONTA PARA DEPOSITO:
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4251-X CONTA: 37.201-3
Dados dos Sócio:
SÓCIO: Carlos Eduardo Lazzarotto
ENDEREÇO: Rua João Tortelli, nº 32 - Centro
RG: 3082842695
CPF: 982.014.330-68
FONE: (54) 99182 5060
REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de produtos de limpeza e materiais de higienização para suprir as necessidades de todas as secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital .

Aline B

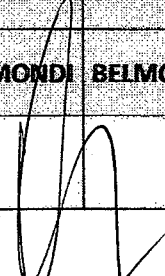


LAZZAROTTO

PRODUTOS DE LIMPEZA

	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Fabricante	V. UNIT.	V. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA: PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 02 LITROS.	2.000	UND	MIL FLORES	MIL FLORES	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
17	BOLESA ALVEJADA: BRANCA, 90% ALGODÃO, TAMANHO 55 X 80.	400	UND	BELMONDI	BELMONDI	R\$ 4,55	R\$ 1.820,00
30	DESINFETANTE PARA BANHEIROS, ULTRA CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA DE GRANDE FIXAÇÃO E COMPROVADO EFEITO BACTERICIDA. DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 5 LITROS DE ÁGUA. AGENTE BACTERICIDA: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA DE QUARTA GERAÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER O DILUIDOR NA FORMA DE COMODATO, INSTALAÇÃO E AFERIÇÃO POR CONTA DA EMPRESA GANHADORA. GALÃO DE 20 LITROS	15	UND	MIL FLORES	MIL FLORES	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
36	DISPENSER SABONETEIRA PARA ALCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO COM SENSOR (POLIPROPILENO E CAPACIDADE DE 1 LITRO A 1,2 LT). PARA FIXAR NA PAREDE	10	UND	NOBRE	NOBRE	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
47	FLANELA PANO MÁGICO PARA LIMPEZA EM MICROFIBRA 40X40CM, CORES DIVERSAS.	100	UND	BELMONDI	BELMONDI	R\$ 3,49	R\$ 349,00
50	FRASCO BORRIFADOR PLÁSTICO (MANUAL) - 500 ML	250	UND	1 A PACK	1 A PACK	R\$ 2,40	R\$ 600,00
108	TOALHA DE BANHO: 100% ALGODÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 70CM X 1,40 CM, GRAMATURA 400 G/M².	150	UND	BELMONDI	BELMONDI	R\$ 19,40	R\$ 2.910,00
110	TOALHA DE ROSTO FELPUDA: TAMANHO 50 CM X 70 CM, 100% DE ALGODÃO, NA COR BRANCA PARA AMBULATÓRIO.	250	UND	BELMONDI	BELMONDI	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
134	SACO DE TECIDO ALB ALVEJADO - 100% ALGODÃO - 100CM X 80CM	300	UND	BELMONDI	BELMONDI	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
135	SACO DE TECIDO ALB ALVEJADO (ABERTO) - 100% ALGODÃO - 110CM X 80CM	300	UND	BELMONDI	BELMONDI	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
136	TOALHA DE COPA GIGANTE, 100% ALGODÃO TAMANHO DE 70CM X 90 CM.	120	UND	BELMONDI	BELMONDI	R\$ 4,55	R\$ 546,00
	TOTAL FINAL						R\$ 20.805,00

Aline B



RP

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entregas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, por meio eletrônico.

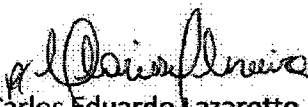
A entrega dos itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante com respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas autorizações de Fornecimento.

Validade do Objeto: 12 (doze) meses.

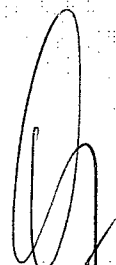
Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas, bem como, despesas nos produtos.

Pinhalzinho, 21 de julho de 2022.


Carlos Eduardo Lazarotto
RG: 3082842695 SSP/RS RS
CPF: 982.014.330-68

Aline B





TLS
Comércio e Serviços

SHIGEMOTO & CIA LTDA – EPP

CNPJ 28.787.127/0001-11

I. ESTADUAL 28.425.132-1

E-mail: licitacao@cocriativo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

PROPOSTA COMERCIAL

Campo Grande – MS, 21 de julho de 2022

Sr. Pregoeiro,

A Empresa **SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 28.787.127/0001-11, inscrição estadual nº 28.425.132-1, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 1.675, Bairro Monte Castelo, CEP 79.011-210, Campo Grande - MS, neste ato representada por Tiago Shigemoto, sócio proprietário, CPF 701.462.171-87 e RG 0001154839 SSP/MS, abaixo assinada, propõe **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**, a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Marca
12	APARELHO DE BARBEAR: COM 03 LÂMINAS DESCARTÁVEIS.	UN	300	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00	BIC
77	PALITO DE DENTE: FEITO COM MADEIRA ESPECIALMENTE TRATADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60	R\$ 0,77	R\$ 46,20	GABOARDI

- Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.
- O prazo de entrega do material é de 10 (DEZ) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.
- A entrega dos produtos será feita no endereço do Órgão ou entidade participante do SRP, sem nenhum ônus para essas Organizações;
- Observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto desta licitação
- Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Tiago Shigemoto, Carteira de identidade nº 0001154839 SSP/MS, CPF nº 701.462.171-87, sócio proprietário, como responsável legal desta empresa.
- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.
- Os preços desta proposta são únicos, certos e irrevogáveis pelo período de validade da Ata do SRP, a partir da sua assinatura.
- Dados bancários: Banco Bradesco / Agência 5307 / Conta 14258-1.
- Dados para contato: (67) 3023-8008 / licitacao@cocriativo.com.br / Tiago Shigemoto.

Aline B



TLS

Comércio e Serviços

SHIGEMOTO & CIA LTDA – EPP

CNPJ 28.787.127/0001-11

I. ESTADUAL 28.425.132-1

E-mail: licitacao@cocriativo.com.br

k) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que as peças cotadas atendem todas as exigências relativas à especificação e características, inclusive técnicas.

28.787.127/0001-11

SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

Rua Rio De Janeiro, 1675
B. Monte Castelo - Cep 79.011-210
Campo Grande MS

tiago shigemoto
Tiago Shigemoto

CPF 701.462.171-87

Sócio Proprietário

*Tiago Shigemoto
CPF
70146217187*

TIAGO
SHIGEMOTO:701
46217187

Assinado de forma digital
por TIAGO

SHIGEMOTO:70146217187

Dados: 2022.07.21 11:31:01
-04'00'

Aline B

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00

Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela

CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC

Tel: (49) 3622-1248 - compras@bugrecomercial.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS – Estado de Santa Catarina

Pregão Eletrônico nº 013/2022

Processo Licitatório nº 060/2022

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em instrito cumprimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/22**, que tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência", conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
7	ÁLCOOL SPRAY PARA MÃOS: HIGIENIZADOR DE MÃOS EM SPRAY, REFIL DE 600 ML COM HIDRATANTE. ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS, LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA MÃOS E BRAÇOS. CAIXA COM 6 REFS DE 600 ML. CADA REFIL DEVERÁ CONTER SUA PRÓPRIA VÁLVULA DE ACIONAMENTO.	UND	100	SUPER DOM	R\$ 156,00	R\$ 15.600,00
8	ALGODÃO HIDRÓFILO: COM PAPEL INTERCALADO, ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1,0 A 1,5CM E REGULARMENTE COMPACTO COM AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL INTERCALADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA E PESANDO 500 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL E SACO PLÁSTICO.	UND	20	BELLA COTTON	R\$ 13,95	R\$ 279,00
14	BALDE PLÁSTICO: COM ALÇA - 15 LITROS.	UN	50	ARQUEPLAST	R\$ 7,50	R\$ 375,00
15	BALDE PLÁSTICO: COM ALÇA - 20 LITROS.	UN	30	ARQUEPLAST	R\$ 12,00	R\$ 360,00
16	BALDE SPIN MOP DE LIMPEZA ESPREMEDOR COM CESTO GIRATÓRIO EM INOX REMOVÍVEL, EIXO INTERNO PARA LAVAGEM DO REFIL, ESFREGÃO 360°, COM RODAS E ALÇA RETRÁTIL PARA MOVIMENTAR, COMPOSTO POR: 1 BALDE MOP COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS E MÁXIMA DE 16 LITROS, 1 CABO MOP COMPLETO ERGONÔMICO COM INCLINAÇÃO DE 180°, COM ALTURA ENTRE 1,30M E 1,60M, COM SISTEMA DE TRAVA ON/OFF PARA REGULAGEM DE ALTURA E FUNÇÃO GIRATÓRIA, COM REFS DE ESFREGÕES DE MICROFIBRA.	KT	20	MOR	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00
18	BOTA DE BORRACHA: DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 33 A 40. COR BRANCA, CANO LONGO.	UN	20	54NOVE	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
20	CABO AVULSO COM COMPRIMENTO DE 1,60 METRO, PARA BALDE MOP ESFREGÃO 360, COM INCLINAÇÃO DE 180° E CIRCUNFERÊNCIA INTERNA DO DISCO PARA ENCAIXE DO REFIL ESFREGÃO DE 15,8 CM.	UN	15	BRALIMPIA	R\$ 167,00	R\$ 2.505,00
27	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML: BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	CX	5	COPOSUL	R\$ 140,00	R\$ 700,00
29	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 80 ML. BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA.	CX	220	ORLEPLAST	R\$ 124,00	R\$ 27.280,00
32	DESODORANTE EM PEDRA: PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 30 G.	UN	1.000	SANY	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 500 ML.	UN	4.000	BIO KRISS	R\$ 1,45	R\$ 5.800,00
35	DISPENSER POUÇA COPO ÁGUA 150 A 200 ML: SUPORTE DE COPOS NO SISTEMA UNIU COPO, ONDE AO SER PRESSIONADO LIBERA UM COPO POR VEZ. DEVE SER PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ACONDICIONAR COPOS DE 150 ML, 180 ML OU 200 ML.	UN	5	NOBRE	R\$ 35,00	R\$ 175,00

Aline B

Socle

8.

37	DISPENSER SABONETEIRA PARA ÁLCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO, FUNCIONA POR ACIONAMENTO. (POLIPROPILENO E CAPACIDADE DE 1 LITRO A 1,2 LT). PARA FIXAR NA PAREDE.	UN	15	NOBRE	R\$ 19,00	R\$ 285,00
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANUDOS, TECLADOS, ITENS DE COZINHA, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 21CM, CERDAS DE NYLON 8MM EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	20	CLINK	R\$ 12,25	R\$ 245,00
41	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. CORPO EM PLÁSTICO. CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES MÍNIMAS: 10CM X 30CM X 10CM.	UN	110	MILEVA	R\$ 4,95	R\$ 544,50
43	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS E QUANTIDADE MÍNIMA DE 8 UNIDADES.	UN	200	ASSOLAN	R\$ 1,92	R\$ 384,00
46	FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ: TAMANHO 103 (GRANDE), DUPLA COSTURA 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COM 30 UNIDADES.	CX	250	BRIGITTA	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
48	FÓSFORO: EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.	CX	80	FIAT LUX	R\$ 2,95	R\$ 236,00
51	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX, COM AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H.	UN	30	INVICTA	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
53	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHA SIMPLES GOFRADO. COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS DE 30CM X 31CM.	PCT	200	LAR	R\$ 1,40	R\$ 280,00
54	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO: CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	15	BELLA COTTON	R\$ 1,75	R\$ 26,25
57	LAVA ROUPAS EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA. COM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1 KG.	UN	1.500	GOTA LIMPA	R\$ 4,05	R\$ 6.075,00
59	LIMPADOR DESINCRUSTANTE DE BASE ÁCIDA, CONCENTRADO, COM INIBIDORES DE CORROSÃO. ELABORADO ESPECIALMENTE PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE CARBONATOS. REMOVE INCRUSTAÇÕES DE CIMENTO, ARGAMASSA, REJUNTE, TINTA LÁTEX E SUJIDADES EM GERAL, PODENDO SER UTILIZADO EM CERÂMICAS E PORCELANATOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	50	RENKO	R\$ 14,50	R\$ 725,00
60	LIMPADOR DESINFETANTE PARA USO GERAL: CONTENDO BACTERICIDA DE 5ª GERAÇÃO - COMPOSTO POR: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E CATIONICOS, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE COCOTENZIL ALQUIL E DIMETIL AMÔNIO E CLORETO DE DODECIL DIMETIL AMÔNIO = 1,4%. DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 LITRO EM 5 LITROS DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	20	SIPROLIMP	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
61	LIMPADOR MULTIUSO: DESENGORDURANTE DE USO GERAL. PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MANCHAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS. EMBALAGEM DE 750 ML.	UN	150	GIOCA	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
63	LIXEIRA PLÁSTICA: COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, COM PEDAL.	UN	40	TRITEC	R\$ 88,50	R\$ 3.540,00
64	LIXEIRA PLÁSTICA: COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM PEDAL.	UN	40	TRITEC	R\$ 34,85	R\$ 1.394,00
66	LUVA BORRACHA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; TAMANHO GRANDE, CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	PAR	120	DANNY	R\$ 2,55	R\$ 306,00
74	ODORIZADOR DE AMBIENTE: COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTES, CONSERVANTES, DESNATURANTE (BENZOATO DE DENETÔNIO), COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTE. CONTEÚDO 360ML/250G. VÁRIOS AROMAS.	UN	600	KLETRIN	R\$ 6,75	R\$ 4.050,00

Alene B

Socli

8.

79	PAPEL HIGIÊNICO: FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO E TEXTURIZADO, BRANCO, NÃO RECICLADO, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM. FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS CADA PACOTE.	FAR	800	SIRIUS	R\$ 51,93	R\$ 41.544,00
84	QUEROSENE: COMPOSIÇÃO: 100% HIDROCARBONATO ALIFÁTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	80	GIOCA	R\$ 14,85	R\$ 1.188,00
85	REFIL DE MICROFIBRA UNIVERSAL PARA BALDE SPIN MOP ESFREGÃO.	UN	6	BRALIMPIA	R\$ 58,90	R\$ 353,40
86	RODO DE ESPUMA: COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM ROSCA.	UN	120	LOCATELI	R\$ 6,30	R\$ 756,00
87	RODO GRANDE DE ALUMÍNIO 60 CM COM CABO EXTENSOR.	UN	100	DESAFIO	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
88	RODO LIMPA VIDROS TELESCÓPICO, COM CABO EXTENSOR, DE, NO MÍNIMO, 3,10 METROS, DE ALUMÍNIO PARA JANELAS ALTAS, COM UMA RÉGUA DE SUPERFÍCIE DE MICROFIBRA DE, NO MÍNIMO, 27CM E UMA RÉGUA DE SUPERFÍCIE EMBORRACHADA DE, NO MÍNIMO, 25CM.	UN	30	BRALIMPIA	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
89	RODO PARA LIMPEZA: COM BORRACHA DUPLA 100% PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 45 CM, ALTA RESISTÊNCIA, COM ENGATE PARA CABO UNIVERSAL (ACOMPANHA CABO).	UN	80	LOCATELI	R\$ 7,15	R\$ 572,00
90	SABÃO EM BARRA: MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM, NO MÍNIMO, 5 UNIDADES DE 200 G CADA.	UN	110	LOPES	R\$ 7,90	R\$ 869,00
92	SABONETE EM ESPUMA: SABONETE LÍQUIDO EM ESPUMA, EM REFIL DE 600 ML, INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. CAIXA COM 6 REFIS. FRAGRÂNCIA FLORAL. CADA REFIL DEVE CONTER SUA PRÓPRIA VÁLVULA DE ACIONAMENTO. FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.	UN	100	PREMISSE	R\$ 67,50	R\$ 6.750,00
94	SABONETE LÍQUIDO: COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, AMINAS DE CÔCO, LANOLINA, ESPESSANTES, AGENTES AROMATIZADOS, FRAGRÂNCIAS FLORAIS, EMBALAGEM COM 1 LITRO. SEM VÁLVULA	LI	400	PREMISSE	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
102	SACOLA PLÁSTICA LEITOSA: PARA EMBALAGEM 50CM X 60CM, PACOTE COM, NO MÍNIMO, 1000 SACOLAS.	PCT	20	ORLEPLAST	R\$ 134,90	R\$ 2.698,00
103	SACOLA PLÁSTICA LEITOSA: PARA EMBALAGEM, 20CM X 30CM CAIXA COM, NO MÍNIMO, 1000 SACOLAS.	CX	50	ORLEPLAST	R\$ 39,89	R\$ 1.994,50
104	SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ: COM CLORO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIBENZENO, SUFONATO DE SÓDIO, CARGA CORANTE E FRAGRÂNCIA. CONTÉM TENSSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 300 GRAMAS.	UN	300	PREFECT	R\$ 2,65	R\$ 795,00
105	SAPONÁCEO CREMOSO. LINEAR ALQUIBENZENO, SUFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESSANTES, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 300 ML.	UN	400	PREFECT	R\$ 2,65	R\$ 1.060,00
109	TOALHA DE COPA: ESTAMPADA COM, NO MÍNIMO, 45 CM X 70 CM.	UN	300	FLABOM	R\$ 2,38	R\$ 714,00
112	VASSOURA DE PALHA GRANDE: DE ÓTIMA QUALIDADE. COSTURAS E ACABAMENTOS DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA PERFORMANCE NA HIGIENIZAÇÃO.	UN	250	COLONIAL	R\$ 19,90	R\$ 4.975,00
113	VASSOURA FABRICADA EM NYLON REFORÇADO E CERDAS DURAS EM PET. SISTEMA DE ENCAIXE DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL. CABO DE ALUMÍNIO OU MADEIRA.	UN	70	MILEVA	R\$ 6,30	R\$ 441,00
114	VASSOURA COM 4 CARREIRAS DE PÊLO SINTÉTICO, 30 CM DE COMPRIMENTO, PÊLOS NAS PONTAS COM PERFIS ARREDONDADOS, PRÓPRIOS PARA CANTOS DE PAREDE, FIXAÇÃO COM CABO, COM SISTEMA DE ROSCA E TRAVAMENTO COM PREGOS OU PARAFUSOS, CABO MEDINDO, NO MÍNIMO, 1,20 M.	UN	100	MILEVA	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
117	SODA CAÚSTICA - EMBALAGEM DE 1 KG	KG	20	GIOCA	R\$ 20,50	R\$ 410,00

Aline B

Secl

8

120	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL COM SENSOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 220V. CAPACIDADE APROXIMADA DE 1000 ML	UN	30	NOBRE	R\$ 30,90	R\$ 927,00
122	RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA AUTOMÁTICO, SEM VÁLVULA.	UN	10	NOBRE	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
125	FIBRA DE LIMPEZA PESADA, INDICADA PARA LIMPEZA DE MAIOR DIFICULDADE DE REMOÇÃO, COMO PANEIS, GRELHAS, CHAPAS. PRODUTO ABRASIVO.	UN	20	NOBRE	R\$ 2,40	R\$ 48,00
127	MOP PÓ 60 CM PARA LIMPEZA DE PISOS SECOS INDICADO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL	UN	10	BRALIMPIA	R\$ 97,00	R\$ 970,00
128	SHAMPOO, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 325ML, COM OLEO DE ABACATE	UN	200	HEDERA	R\$ 4,90	R\$ 980,00
129	ESCOVA DENTAL COM CERDAS ARREDONDADAS, PARA USO ADULTO		50	DENTAL CROSS	R\$ 2,40	R\$ 120,00
131	DESODORANTE AEROSOL, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 150ML.	UN	300	ABOVE	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
132	ESPUMA DE BARBEAR, COM HIDRATANTE, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 145 GRAMAS	UN	100	VINI LADY	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
133	TOALHA DE BANHO FLABOM FAVO (LIMPEZA FAVO) 60CM X 100 CM	UN	300	FLABOM	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
137	RODO PARA ÁGUA, BASE DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPORTE DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO DO CABO; BORRACHA: REFIL SUBSTITUIVEL; ÓTIMA ADERÊNCIA; TAMANHO DO RODO: 80CM; TAMANHO DO CABO: 1,50M	UN	35	DESAFIO	R\$ 52,00	R\$ 1.820,00
Valor total da proposta...						R\$ 174.199,65

Valor Total por extenso: "Cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos".

A Proponente **DECLARA, sob as penas da lei, que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.** Ainda, que estão incluídas no valor cotado todas as despesas como fretes, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como quaisquer outras que incidam sobre a contratação. Declara também, que a apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Que se obriga a cumprir todos os termos da nota de empenho a ser informada com a vencedora do certame.

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias, conforme edital.**

Prazo de entrega: **conforme edital.**

Dados bancários: **Banco do Brasil - AGÊNCIA: 0599-1 / CONTA CORRENTE: 55397-2**

Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame. Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

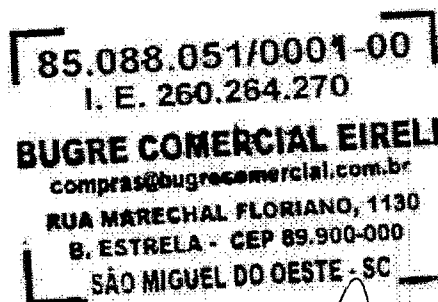
Nomeamos e constituímos o senhor Moises Luiz Boff, portador do CPF/MF sob n.º 017.039.059-46, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, e-mail: compras@bugrecomercial.com.br; Telefone: (49) 3622-1248.

São Miguel do Oeste, 21 de julho de 2022.

BUGRE COMERCIAL
 EIRELI:3508805100
 0100

Assinado de forma digital por
 BUGRE COMERCIAL
 EIRELI:35088051000100
 Dados: 2022.07.21 10:48:47
 -03'00'

Ivoni Paulina Boff – Representante Legal
 CPF nº 477.163.209-04
 RG:1416040 SSP/SC



Aline B

Salvo

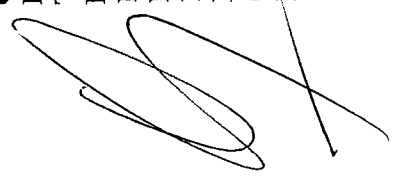
8

Glamour PRODUTOS DE LIMPEZA		LEANDRO APARECIDO DE PAULA - ME	
GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA		GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA	
CNPJ: 19.634.481/0001-15	IE: 257261575		
FONE: (0XX49) 31992713		CEL (0XX49) 988245077	
glamourlimp@outlook.com			
Nome Empresa: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - ME			
Fantasia: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA			
CNPJ: 19.634.481/0001-15	Insc. Estadual: 257.261.575	Insc. Municipal: 1132	
Endereço: Rod Br 282 Km 572,5 S/N	Cidade: Nova Erechim / SC	CEP: 89.865-000	
Empresário: Leandro Aparecido de Paula	RG: 10.973.461-08 SSPRS	CPF: 009.925.610-00	
Fone: (0xx49) 31992713 Cel (0xx49) 988245077	E-mail: glamourlimp@outlook.com		

Aline B

PROPOSTA

Dados da empresa
 Razão Social: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP
 CNPJ: 19.634.481/0001-15
 Endereço: ROD BR 282 KM 572,5
 Telefones: 049 3199-2713 049 999018614
 Dados bancários: BANCO SICOOB 756 AG 3069 C/C 71269-8
 E-mail institucional (que a municipalidade utilizará para enviar Ata de Registro de Preços e/ou Contrato para assinatura digital): glamourlimp@outlook.com
 Responsável pela assinatura do contrato:
 Nome: Leandro Aparecido de Paula
 CPF: 009.925.610-00
 Endereço: ROD BR 282 KM 572,5, INTERIOR, NOVA ERECHIM - SC



Soelo

Assinado digitalmente por
 LEANDRO APARECIDO DE
 PAULA: 9834481000115
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC,
 L=Nova Erechim, OU=Presencial,
 OU=83524728000140,
 OU=Secretaria da Receita Federal
 do Brasil, REB, OU=RFB e-CNPJ
 A1, CN=LEANDRO APARECIDO
 DE PAULA: 9834481000115
 Razão: Eu sou o autor deste
 documento
 Localização: ROD BR 282 KM 572,5
 INTERIOR, NOVA ERECHIM - SC
 Data: 2022-07-21 14:31:50
 Foxit Reader Versão: 9.7.0

**LEANDRO
 APARECIDO
 DE PAULA:
 1963448100
 0115**

2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UN	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
25	CONCENTRADO ANTI-MOFO: COMPOSIÇÃO EM CADA 100G: HIPOCLORITO DE SÓDIO 8,34G, HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,09 G E ÁGUA 91,57. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	400	UN	GLAMOUR	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
33	DETERGENTE DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA PESADA. COMPONENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO, NÃO IÔNICO, QUELANTE, SEQÜESTRANTE, ESSÊNCIA, CORANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM CONTRATO DE COMODATO OS DILUIDORES PARA O USO CONTROLADO DO PRODUTO. DILUIÇÃO MÍNIMA 3%. GALÃO DE 20 LITROS.	10	UN	GLAMOUR	R\$ 155,90	R\$ 1.559,00
56	LAVA ROUPAS LÍQUIDO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALQUIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALQUILPOLIETOXILADO, HIDRÓTOPO, AJUSTADOR DE PH, COALUVANTE, TAMPONANTE, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, 1,2-BENZOTIAZOLIN-3-ONA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 05 LITROS.	100	UN	GLAMOUR	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00
75	ÓLEO DE EUCALIPTO: PRINCÍPIO ATIVO, ÁGUA, CLORETO DE BENZALCONICO, EMULSIONANTE NABQ 35, EMBALAGEM DE 140 ML.	500	UN	GLAMOUR	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00
124	DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL, PRODUTO BIODEGRADAVEL GALÃO DE 5 LITRS	20	UN	GLAMOUR	R\$ 13,85	R\$ 277,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.981,00

Aline B

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO CONFORME EDITAL.

Assinado digitalmente por LEANDRO APARECIDO DE PAULA: 19634481000115
 DNI: C=BR, O=IC-Brasil, S=SC, L=Nova Erechim, OU=Residencial, OU=63524726000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ AT: CN=LEANDRO APARECIDO DE PAULA, 19634481000115
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizador: ROD BR, 282 KM 572,9 INTERIOR NOVA ERECHIM - SC
 Data: 20/22/21 14:32:07
 Foxit Reader Versão: 9.7.0

LEANDRO APARECIDO DE PAULA:
19634481000115

Soclo 83

NOVA ERECHIM 21 DE JULHO DE 2022.

Assinado digitalmente por: LEANDRO APARECIDO DE PAULA:19634481000115
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Nova Erechim, OU=Presencial, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ/A, CN=LEANDRO APARECIDO DE PAULA:19634481000115
Resol: Eu, sou o autor deste documento
Localização: ROD BR 282 KM 572,5 INTERIOR NOVA ERECHIM - SC
Data: 2022-07-21 14:32:25
Foxit Reader, Versão: 9.7.0

LEANDRO APARECIDO DE PAULA:
19634481000115

Empresário
LEANDRO APARECIDO DE PAULA.
CPF: 009.925.610-00
RG 10.973.461-08 SSPRS

Aline B

Soelo



Handwritten mark

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC. Pregão Eletrônico N° 13/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 58					
58	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML.	UN	500,00	4,9900	2.495,0000
Valor total do grupo:					2.495,0000
Lote: 93					
93	SABONETE LÍQUIDO: COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, AMINAS DE CÓCO, LANOLINA, ESPESSANTES, AGENTES AROMATIZADOS, FRAGRÂNCIAS FLORAIS, EMBALAGEM COM 1 LITRO COM VÁLVULA.	LI	700,00	5,8400	4.088,0000
Valor total do grupo:					4.088,0000
Lote: 121					
121	REFIL ÁLCOOL GEL COM DOSADOR - COM VOLUME DE 1000 ML.	UN	400,00	59,4900	23.796,0000
Valor total do grupo:					23.796,0000
Valor total da proposta:					30.379,0000

O valor total dessa proposta é de R\$30.379,0000 (trinta mil e trezentos e setenta e nove reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 30539-1
Agencia: 3174-7

Validade da proposta: De acordo com o Edital
Prazo de entrega: De acordo com o Edital
Prazo para pagamento: De acordo com o Edital
Prazo de garantia: De acordo com o Edital

Observações:

1. Concordamos com todas as normas do edital.
2. Validade da Proposta: de acordo com edital
3. Prazo/Local de Entrega: de acordo com o edital.
4. Condições de Pagamento: de acordo com o edital.
5. Prazo de Garantia: de acordo com o edital.
6. Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações do edital.
7. Declaramos que aceitamos todos os termos de presente edital de que a nossa proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, alugueis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciário, fiscais ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos que possam influir direta ou indiretamente no custo da execução das obras e serviços.
8. . Dados Bancários: Banco: Brasil ---- Conta Corrente: 30539-1 ---- Agência: 3174-7
9. E-mail: documentacao@sebold.ind.br - Telefone: (048)3247-1859
10. Declaramos que estamos cientes do conhecimento do edital e concorda com todas as suas condições.
11. Declaramos que o Sr. Gabriel Sebold, Sócio-Administrador da empresa Sebold Industria de Cosméticos Ltda, residente na Rua São benedito, n° 898 - Serraria - São José/SC, inscrito no RG n° 5.688.523 SSP/SC e CPF n° 069.246.669-06, será o responsável pela assinatura do contrato.

São José, 20 de Julho de 2022

Handwritten signature

Almeida

1/2

Socle 8

Sebold Indústria de Cosmético Ltda CNPJ: 39.655.478/0001-95
Rua : Zita Althoff Koerich N° SN - Colonia Santana - São José
CEP: 88.123-100 TEL(48) 3247-1859 Email: documentacao@sebold.ind.br



Representante Legal

GABRIEL

SEBOLD:0692

4666906

Assinado de forma digital por GABRIEL

SEBOLD:06924666906

Dados: 2022.07.20

15:34:43 -03'00'

Gabriel Sebold

RG:5.688.523

CPF:069.246.669-06

Almeida

Sebold 8



Multisul Comércio e Distribuição Ltda

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Endereço: Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim RS- Cep: 99704-484

E-mail: multisulcd@hotmail.com - licitação.multisul@bol.com.br

Fone: (54) 3519-0140 - WhatsApp: (54) 98433-6388



Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC. Pregão Eletrônico N° 13/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 42					
42	ESPONJA DE AÇO: NÃO ENFERRUJA, COM 1 UNIDADE.	UN	150,00	3,1300	469,5000
	MARCA: ANGELINA				
	MODELO: ANGELINA				
Valor total do grupo:					469,5000
Lote: 49					
49	FÓSFOROS LONGOS CAIXA COM 240 UNIDADES DE PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.	CX	80,00	3,8800	310,4000
	MARCA: BILLA				
	MODELO: BILLA				
Valor total do grupo:					310,4000
Lote: 55					
55	ISQUEIRO COM GÁS, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 7,5 CM, E PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UN	120,00	5,3300	639,6000
	MARCA: BIC				
	MODELO: BIC				
Valor total do grupo:					639,6000
Lote: 62					
62	LIXEIRA PLÁSTICA, SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UN	40,00	4,9700	198,8000
	MARCA: ARQPLAST				
	MODELO: ARQPLAST				
Valor total do grupo:					198,8000
Lote: 73					
73	MEXEDOR PARA CAFÉ/CHÁ/SUCO, NA COR CRISTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X1CM, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	10,00	25,9800	259,8000
	MARCA: PLAZAPEL				
	MODELO: PLAZAPEL				
Valor total do grupo:					259,8000
Valor total da proposta:					1.878,1000

O valor total dessa proposta é de R\$1.878,1000 (um mil e oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: conforme edital

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

Observações:

Dados Bancários:

Banco Caixa Econômica Federal Ag 0470 Conta C/C 3924-2

Banco do Brasil Ag 0132-5 C/C 75454-4

Chave Pix CNPJ 12.811.487/0001-71

Erechim, 20 de Julho de 2022

Aline B 1/2

Soelb

81



Multisul Comércio e Distribuição Ltda

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Endereço: Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim RS- Cep: 99704-484

E-mail: multisulcd@hotmail.com - licitação.multisul@bol.com.br

Fone: (54) 3519-0140 - WhatsApp: (54) 98433-6388

FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:98
059009087

Assinado de forma
digital por
FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009
087
Dados: 2022.07.20
15:36:01 -03'00'

Representante Legal

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12.811.487/0001-71
Insc. Est. 039/0154482, Insc. Munic. 37300
Rua Raimundo Capeletti 42 - Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Franciele Rover Bianchi

RG:1077923082

CPF:980.590.090-87

Almeida

Soelo

PROPOSTA DE PREÇO REDEQUADA

PROPONENTE: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 16.738.785/0001-34

ENDEREÇO: JOÃO ALVEZ DE REZENDE 169 D, VILA REAL CHAPECÓ-SC

TELEFONE: 49 3329 5739

BANCO; banco do brasil. Agencia; 0321-2, C/C; 206889-3

PREGÃO ELETRONICO NR.13/2022

MUNICIPIO DE PALIMITOS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	UND	700	ÁLCOOL 46% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1 LITRO.	FLOPS	5,07	3.549,00
4	und	3,000	ÁLCOOL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1 LITRO.	FLOPS	6,14	18.420,00
5	UND	70,00	ÁLCOOL 96% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1 LITRO.	FLOPS	6,69	4.683,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 26.652,00

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

CHAPECÓ 04 DE AGOSTO DE 2022

Absolute Distribuidora Ltda
CNPJ: 16.738.785/0001-34

SONIA DA SILVA

Almeida

Soclo

80

C&E CLEAN

SUPRIMENTOS
CORPORATIVOS

Curitiba, 20 de Julho de 2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Estado de Santa Catarina
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico nº 0013/2022

Prezados Senhores,

RAZÃO SOCIAL: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (C&E CLEAN)
CNPJ: 41.607.510/0001-09
ENDEREÇO: RUA MAJOR EULALIO DUDEK Nº 177, PINHEIRINHO - CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81.870-690
TELEFONE: (41) 3203-4414 - (41) 9 9775-4113 (Licitação) - 41 99797-3802 (Faturamento)
EMAIL: CEEPRODUTOSDELIMPEZA@GMAIL.COM

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QDTE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL R\$
6	3.000	UND	ÁLCOOL EM GEL 70%: ÁLCOOL EM GEL PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, FRASCO COM 500 GRAMAS.	WALTRICK	4,40	13.200,00
44	500	UND	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; COM MEDIDA MÍNIMA DE 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	NOBRE	2,25	1.125,00
96	230	UND	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100	NEKPLAST	26,00	5.980,00
98	200	UND	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100	NEKPLAST	11,90	2.380,00
119	20	UND	INSETICIDA PARA CUPIM AEROSSOL - 400 ML.	MULTI INSET	10,50	210,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						22.895,00

Valor total da Proposta. R\$ 22.895,00 (Vinte Dois Mil Oitocentos Noventa Cinco Reias)

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Pagamento: Conforme Edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

Validade da Proposta: Conforme o edital

Almeida

Sacelo
822

C&E CLEAN

SUPRIMENTOS
CORPORATIVOS

Seguro, Frete e Impostos: Já inclusos no valor do produto, posto no local indicado pelo edital

Garantia: Conforme Edital

Dados Bancarios: Banco do Brasil - Agencia: 3007 / Conta corrente: 42688-1

E-mail para Autorização de Fornecimento: ceeprodutosdelimpeza@gmail.com

o

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

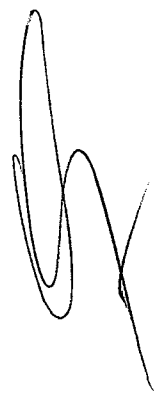
CNPJ: 41.607.510/0001-09

CLARICE MACIEL DA ROSA

RESPONSÁVEL LEGAL

CLEANING
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA
LTD:41607510000109

Assinado de forma digital por
CLEANING DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTD:41607510000109
Dados: 2022.07.20 14:45:50
-03'00'



Aline B

Soche

82

Almeida

Sociedade

Razão Social		MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	
CNPJ	10.807.173/0001-70	IE	096/3303570
Endereço	JOSÉ PEDRO BOÉSSIO, 130, DEPOSITO 3, HUMAITÁ, PORTO ALEGRE, RS		
CEP	90250-050	Fone/ Fax	(51) 3907-1001
Email	contato@medpoa.com.br		



Cliente		Prefeitura Municipal de Palmitos/SC		Pregão		13/2022		Processo		60/2022	
Item	Descrição	Validade	UNID	Registro MS	Fabricante	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
11	ANTISÉPTICO BACTERICIDA E VIRUCIDA INDICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS COM LAUDO DERMATOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, CONTEÚDO, NÚMERO DE REGISTRO/PROCESSO ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. FRASCO COM 250 ML.	24 Meses	Unidade Frasco c/ 250 ml	25551.112740/2010-18	Jalles Machado	Algel Pump 250ml	600	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00		
TOTAL										R\$ 19.800,00	

Faturamento Mínimo	30 dias	Prazo de Entrega/ Frete	10 dias / CIF
Prato/Farmácia/Pagamento	Banco do Brasil: Agência 2813-4 / Conta Corrente 116560-7	Validade da Proposta	60 dias
Dados bancários		Responsável/ assinatura	Rogério Marobin
		Ass	E CPF 016.502.440-29
RG 2085967764			

Observações:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

ROGÉRIO MAROBIN
Diretor
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 13/2022 - PE

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 60/2022
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 1/10

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 42/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 20 de Julho de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 60/2022, Licitação nº 13/2022 - PE, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: AS EMPRESAS VENCEDORAS SÃO:

Participante: 9091 - ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	ÁLCOOL 46% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1 LITRO.	UN	700,00	flops flops	0,0000	5,07	3.549,00
4	ÁLCOOL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1 LITRO.	UN	3.000,00	flops flops	0,0000	6,14	18.420,00
5	ÁLCOOL 96% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1 LITRO.	UN	700,00	flops flops	0,0000	6,69	4.683,00
26	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA.	UN	150,00	copobel copobel	0,0000	104,00	15.600,00
Total do Participante ----->							42.252,00

Participante: 9313 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
22	CERA LÍQUIDA AMARELA: COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADO, RESINA FUMÁRICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5 - CLORO, 2 - METIL, 4 - ISOTIAZOLIN, 3 - ONA, 2 - METIL, 4 - ISOTIAZOLIN, 3 - ONA, ATENUADOR DE 50ESPUMA, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 750 ML.	UN	150,00	ANDREIA UND	0,0000	6,45	967,50
23	CERA LÍQUIDA INCOLOR: COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADO, RESINA FUMÁRICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5 - CLORO, 2 - METIL, 4 - ISOTIAZOLIN, 3 - ONA, 2 - METIL, 4 - ISOTIAZOLIN, 3 - ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 750 ML.	UN	300,00	ANDREIA UND	0,0000	6,45	1.935,00

Aline B

Soelo

82

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 13/2022 - PE

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 60/2022
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 2/10

Participante: 9313 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
24	CERA LÍQUIDA VERMELHA: COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADO, RESINA FUMÁRICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5 - CLORO, 2 - METIL, 4 - ISOTIAZOLIN, 3 - ONA, 2 - METIL, 4 - ISOTIAZOLIN, 3 - ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA. ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 750 ML.	UN	150,00	ANDREIA UND	0,0000	6,45	967,50
78	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO: BRANCO, NÃO RECICLADO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, GROFADO, MACIO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, DIMENSÃO: 10 CM. CAIXA COM 8 ROLOS DE 300 METROS. FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. APRESENTAR LAUDOS MICROBIOLÓGICOS E FICHA TÉCNICA.	CX	250,00	ALVEFLOR CX	0,0000	97,88	24.470,00
82	PAPEL TOALHA EM BOBINA: DIMENSÃO: 20 CM X 200 MT. GRAMATURA: 32 G/M². CELULOSE: 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. CAIXA COM 6 BOBINAS DE 200 METROS. FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.	CX	350,00	QUALILUX CX	0,0000	59,99	20.996,50
115	RODO ALUMÍNIO SIMPLES, PARA CHÃO, 60 CM, COM CABO.	UN	100,00	LOCATELLI UND	0,0000	48,45	4.845,00
Total do Participante ----->							54.181,50

Participante: 9974 - SALVI LOPES E CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
65	LUSTRA MÓVEIS: COMPOSIÇÃO VEICULOS ATIVOS, ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO, FORMALDEÍDO A 37% E ESSÊNCIA, EMBALAGEM COM 200 ML.	UN	20,00	BUTTERFLY lustra móv	0,0000	3,34	66,80
Total do Participante ----->							66,80

Participante: 10428 - LEANDRO APARECIDO DE PAULA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
22	CONCENTRADO ANTI-MOFO: COMPOSIÇÃO EM CADA 100G: HIPOCLORITO DE SÓDIO 8,34G, HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,09 G E ÁGUA 91,57. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	400,00	GLAMOUR CERA	0,0000	11,90	4.760,00
33	DETERGENTE DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA PESADA. COMPONENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO, NÃO IÔNICO, QUELANTE, SEQÜESTRANTE, ESSÊNCIA, CORANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM CONTRATO DE COMODATO OS DILUIDORES PARA O USO CONTROLADO DO PRODUTO. DILUIÇÃO MÍNIMA 3%. GALÃO DE 20 LITROS.	UN	10,00	GLAMOUR DESENGORDI	0,0000	155,90	1.559,00
56	LAVA ROUPAS LÍQUIDO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALQUIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALQUILPOLIETOXILADO, HIDRÓTOPO, AJUSTADOR DE PH, COAJUVANTE, TAMPONANTE, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, 1,2-BENZOTIAZOLIN-3-ONA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 05 LITROS.	UN	100,00	GLAMOUR SABAO LIQUI	0,0000	13,95	1.395,00
75	ÓLEO DE EUCALIPTO: PRINCÍPIO ATIVO, ÁGUA, CLORETO DE BENZALCONICO, EMULSIONANTE NABQ 35, EMBALAGEM DE 140 ML.	UN	500,00	GLAMOUR 13,90	0,0000	5,98	2.990,00
124	DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL, PRODUTO BIODEGRADAVEL GALÃO DE 5 LITRS	UN	20,00	GLAMOUR DETERGENTE	0,0000	13,85	277,00
Total do Participante ----->							10.981,00

Almeida

socto

80

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 13/2022 - PE

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 60/2022
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 3/10

Participante: 11416 - MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS L

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	ALVEJANTE DE TECIDOS PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS, ETC., ALVEJAMENTO E DESCONTAMINAÇÃO DAS ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ALGODÃO. DEVE SER EM PÓ HOMOGÊNEO DE COR BRANCA E COM PH ENTRE 7,5 E 8,5. COMPONENTES: AGENTE OXIDANTE SEQUESTRANTE E COADJUVANTE. PRINCÍPIO ATIVO: PERBORATO DE SÓDIO. BALDE DE 5 KG. É UM ALVEJANTE SEM CLORO EFICAZ E SEGURO NA REMOÇÃO DE MANCHAS DIFÍCEIS DO DIA-A-DIA DURANTE A LAVAGEM. PODE SER USADAS EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, SEM CORRER O RISCO DE DANIFICÁ-LAS.	UN	80,00	crivialli embalagem c	0,0000	33,90	2.712,00
38	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: COMPOSIÇÃO MATÉRIA SINTÉTICA, METAL E MADEIRA.	UN	70,00	milleva embalagem com	0,0000	1,99	139,30
	SABONETE COMUM: COMPOSIÇÃO: SEBOATO DE SÓDIO, PALMISTATO DE SÓDIO, GLICERINA FRAGÂNCIA, CLORETO DE SÓDIO, CI19140, CI 74160, CI 77891, DISTIRILBIFENIL DISSULFONATO DISSÓDICO, EDTA TETRASSÓDICO, ETIDRONATO TETRASSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, PROTEÍNA DE TRIGO HIDROLISADA, PROTEÍNA DE AMÊNDOA-DOCE HIDROLISADA, PROTEÍNA DE AVEIA HIDROLISADA, FORMALDEÍDO E ÁGUA, PESO 90 GRAMAS.	UN	70,00	flor ou fontana emba	0,0000	0,90	63,00
101	SACO PLÁSTICO PARA TALHER TRANSPARENTE. MEDIDA: 5X30CM PACOTES COM 1.000 UNIDADES.	PCT	100,00	bompack embalagem 12	0,0000	14,90	1.490,00
130	CREME DENTAL COM FLUOR, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 70 GRAMAS.	UN	200,00	oral colgate embalag	0,0000	1,60	320,00
Total do Participante ----->							4.724,30

Participante: 11427 - BUGRE COMERCIAL EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	ÁLCOOL SPRAY PARA MÃOS: HIGIENIZADOR DE MÃOS EM SPRAY, REFIL DE 600 ML COM HIDRATANTE. ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS, LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA MÃOS E BRAÇOS. CAIXA COM 6 REFIS DE 600 ML. CADA REFIL DEVERÁ CONTER SUA PRÓPRIA VÁLVULA DE ACIONAMENTO.	UN	100,00	SUPER DOM SUPER DOM	0,0000	156,00	15.600,00
8	ALGODÃO HIDRÓFILO COM PAPEL INTERCALADO: ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1,0 A 1,5CM E REGULARMENTE COMPACTO COM AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL INTERCALADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA E PESANDO 500 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL E SACO PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS, N° 01 DE 23 /10/96.	UN	20,00	BELA COTTON BELA COT	0,0000	13,95	279,00
14	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA - 15 LITROS.	UN	50,00	ARQUEPLAST ARQUEPLAS	0,0000	7,50	375,00
15	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA - 20 LITROS.	UN	30,00	ARQUEPLAST ARQUEPLAS	0,0000	12,00	360,00
16	BALDE SPIN MOP DE LIMPEZA ESPREMEDOR COM CESTO GIRATÓRIO EM INOX REMOVÍVEL, EIXO INTERNO PARA LAVAGEM DO REFIL, ESFREGÃO 360, COM RODAS E ALÇA RESTRÁTIL PARA MOVIMENTAR, COMPOSTO POR: 1 BALDE MOP COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS E MÁXIMA DE 16 LITROS, 1 CABO MOP COMPLETO ERGONÔMICO COM INCLINAÇÃO DE 180°, COM ALTURA ENTRE 1,30M E 1,60M, COM SISTEMA DE TRAVA ON/OFF PARA REGULAGEM DE ALTURA E FUNÇÃO GIRATÓRIA, COM REFIS DE ESFREGÕES DE MICROFIBRA.	UN	20,00	MOR MOR	0,0000	168,00	3.360,00
18	BOTA DE BORRACHA: DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 33 À 40. COR BRANCA, CANO LONGO.	UN	20,00	54NOVE 54NOVE	0,0000	80,00	1.600,00

Almeida

Soeli

8

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 13/2022 - PE

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 60/2022
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 4/10

Participante: 11427 - BUGRE COMERCIAL EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
20	JACABO AVULSO COM COMPRIMENTO DE 1,60 METRO, PARA BALDE MOP ESFREGÃO 360 SEM PEDAL, COM INCLINAÇÃO DE 180° E CIRCUNFERÊNCIA INTERNA DO DISCO PARA ENCAIXE DO REFIL ESFREGÃO DE 15,8 CM.	UN	15,00	BRALIMPIA BRALIMPIA	0,0000	167,00	2.505,00
27	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML: BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	UN	5,00	COPO SUL COPO SUL	0,0000	140,00	700,00
29	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 80 ML. BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA.	UN	220,00	ORLEPLAST ORLEPLAST	0,0000	124,00	27.280,00
32	DESODORANTE EM PEDRA: PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 30 G.	UN	1.000,00	SANY SANY	0,0000	1,14	1.140,00
	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 500 ML.	UN	4.000,00	BIO KRISS BIO KRISS	0,0000	1,45	5.800,00
35	DISPENSER POUÇA COPO ÁGUA 150 A 200 ML: SUPORTE DE COPOS NO SISTEMA UNIU COPO, ONDE AO SER PRESSIONADO LIBERA UM COPO POR VEZ. DEVE SER PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ACONDICIONAR COPOS DE 150 ML, 180 ML OU 200 ML.	UN	5,00	NOBRE NOBRE	0,0000	35,00	175,00
37	DISPENSER SABONETEIRA PARA ÁLCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO, FUNCIONA POR AÇIONAMENTO. (POLIPROPILENO E CAPACIDADE DE 1 LITRO A 1,2 LT). PARA FIXAR NA PAREDE.	UN	15,00	NOBRE NOBRE	0,0000	19,00	285,00
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANUDOS, TECLADOS, ITENS DE COZINHA, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 21CM, CERDAS DE NYLON COM APROXIMADAMENTE 8MM EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	20,00	CLINK CLINK	0,0000	12,25	245,00
41	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. CORPO EM PLÁSTICO. CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES MÍNIMAS: 10CMX30CMX10CM.	UN	110,00	MILEVA MILEVA	0,0000	4,95	544,50
43	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 GRAMAS. PACOTE COM 8 UNIDADES.	UN	200,00	ASSOLAN ASSOLAN	0,0000	1,92	384,00
46	FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ: TAMANHO 103 (GRANDE), DUPLA COSTURA 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COM 30 UNIDADES.	CX	250,00	BRIGITTA BRIGITTA	0,0000	4,00	1.000,00
	FÓSFORO: CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.	CX	80,00	FIAT LUX FIAT LUX	0,0000	2,95	236,00
51	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX, COM AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H.	UN	30,00	INVICTA INVICTA	0,0000	66,00	1.980,00
53	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHA SIMPLES GOFRADO. COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS DE 30 X 31 CM.	PCT	200,00	LAR LAR	0,0000	1,40	280,00
54	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO: CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	15,00	BELA COTTON BELA GOT	0,0000	1,75	26,25
57	LAVA ROUPAS EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA. COM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1 KG.	UN	1.500,00	GOTA LIMP GOTA LIM	0,0000	4,05	6.075,00
59	LIMPADOR DESINCRUSTANTE DE BASE ÁCIDA, CONCENTRADO, COM INIBIDORES DE CORROÇÃO. ELABORADO ESPECIALMENTE PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE CARBONATOS. REMOVE INSCRUSTAÇÕES DE CIMENTO, ARGAMASSA, REJUNTE, TINTA LÁTEX E SUJIDADES EM GERAL, PODE SER UTILIZADO EM CERÂMICAS E PORCELANATOS, EXCETO PISOS DE BASE CIMENTÍCIA. EMBALAGEM COM 05 LITROS.	UN	50,00	RENKO RENKO	0,0000	14,50	725,00

Almeida

Soled

80

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 13/2022 - PE

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 60/2022
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 5/10

Participante: 11427 - BUGRE COMERCIAL EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
60	LIMPADOR DESINFETANTE PARA USO GERAL: CONTENDO BACTERICIDA DE 5ª GERAÇÃO - COMPOSTO POR: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E CATIONICOS, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE COCIBENZIL ALQUIL E DIMETIL AMÔNIO E CLORETO DE DODECIL DIMETIL AMÔNIO = 1,4%. DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 LITRO E 5 LITROS DE ÁGUA EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	20,00	SIPROLIMP SIPROLIMP	0,0000	169,00	3.380,00
61	LIMPADOR MULTIUSO: DESENGORDURANTE DE USO GERAL. PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MANCHAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS. EMBALAGEM DE 750 ML.	UN	150,00	GIOCA GIOCA	0,0000	9,00	1.350,00
64	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPAS, CAPACIDADE DE 20 LTS, COM PEDAL.	UN	40,00	TRITEC TRITEC	0,0000	34,85	1.394,00
66	LUVA BORRACHA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; TAMANHO GRANDE, CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	PAR	120,00	DANY DANY	0,0000	2,55	306,00
74	ODORIZADOR DE AMBIENTE: COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTES, CONSERVANTES, DESNATURANTE (BENZOATO DE DENETÔNIO), COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTE. CONTEÚDO 360ML/250G. VÁRIOS AROMAS.	UN	600,00	KLETRIN KELTRIN	0,0000	6,75	4.050,00
79	PAPEL HIGIÊNICO: FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO E TEXTURIZADO, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM. FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS CADA PACOTE.	FAR	800,00	SIRIUS SIRIUS	0,0000	51,93	41.544,00
84	QUEROSENE: COMPOSIÇÃO: 100% HIDROCARBONATO ALIFÁTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	UN	80,00	GIOCA GIOCA	0,0000	14,85	1.188,00
86	REFIL DE MICROFIBRA UNIVERSAL PARA BALDE SPIN MOP ESFREGÃO.	UN	6,00	BRALIMPIA BRALIMPIA	0,0000	58,90	353,40
87	RODO DE ESPUMA: COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM ROSCA.	UN	120,00	LOCATELI LOCATELI	0,0000	6,30	756,00
88	RODO GRANDE DE ALUMÍNIO 60 CM COM CABO EXTENSOR.	UN	100,00	DESAFIO DESAFIO	0,0000	42,00	4.200,00
88	RODO LIMPA VIDROS TELESCÓPICO, COM CABO EXTENSOR, DE NO MÍNIMO, 3,10 METROS DE ALUMÍNIO PARA JANELAS ALTAS, COM UMA RÉGUA DE SUPERFÍCIE DE MICROFIBRA DE, NO MÍNIMO 27CM E UMA RÉGUA DE SUPERFÍCIE EMBORRACHADA DE, NO MÍNIMO, 25 CM.	UN	30,00	BRALIMPIA BRALIMPIA	0,0000	160,00	4.800,00
89	RODO PARA LIMPEZA: COM BORRACHA DUPLA 100% PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 45 CM, ALTA RESISTÊNCIA, COM ENGATE PARA CABO UNIVERSAL (ACOMPANHA CABO).	UN	80,00	LOCATELI LOCATELI	0,0000	7,15	572,00
90	SABÃO EM BARRA: MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200 G CADA.	UN	110,00	LOPES LOPES	0,0000	7,90	869,00
92	SABONETE EM ESPUMA: SABONETE LÍQUIDO EM ESPUMA, EM REFIL DE 600 ML, INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. CAIXA COM 6 REFIS DE 600ML. FRAGRÂNCIA FLORAL. CADA REFIL DEVE CONTER SUA PRÓPRIA VÁLVULA DE ACIONAMENTO. FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.	UN	100,00	PREMISSE PREMISSE	0,0000	67,50	6.750,00
94	SABONETE LÍQUIDO: COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, AMINAS DE CÔCO, LANOLINA, ESPESSANTES, AGENTES AROMATIZADOS, FRAGRÂNCIAS FLORAIS, EMBALAGEM COM 1 LITRO. SEM VÁLVULA	UN	400,00	PREMISSE PREMISSE	0,0000	4,60	1.840,00
102	SACOLA PLÁSTICA LEITOSA: PARA EMBALAGEM 50X60, PACOTE COM 1000 SACOLAS.	PCT	20,00	ORLEPLAST ORLEPLAST	0,0000	134,90	2.698,00

Almeida

Socli

82

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

GNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 13/2022 - PE

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 60/2022
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 6/10

Participante: 11427 - BUGRE COMERCIAL EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
103	SACOLA PLÁSTICA LEITOSA: PARA EMBALAGEM, 20X30 CAIXA COM 1000 SACOLAS.	CX	50,00	ORLEPLAST ORLEPLAST	0,0000	39,89	1.994,50
104	SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ: COM CLORO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIBENZENO, SUFONATO DE SÓDIO, CARGA CORANTE E FRAGRÂNCIA. CONTÉM TESSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UN	300,00	PREFECT PREFECT	0,0000	2,65	795,00
105	SAPONÁCEO CREMOSO. LINEAR ALQUIBENZENO, SUFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESSANTES, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM DE 300 ML.	UN	400,00	PREFECT PREFECT	0,0000	2,65	1.060,00
109	TOALHA DE COPA: ESTAMPADA, 45 CM X 70 CM.	UN	300,00	FLABOM FLABOM	0,0000	2,38	714,00
112	VASSOURA DE PALHA GRANDE: DE ÓTIMA QUALIDADE. COSTURAS E ACABAMENTOS DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA PERFORMANCE NA HIGIENIZAÇÃO.	UN	250,00	COLONIAL COLONIAL	0,0000	19,90	4.975,00
113	VASSOURA FABRICADA EM NYLON REFORÇADO E CERDAS DURAS EM PET. SISTEMA DE ENCAIXE DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL. CABO DE ALUMÍNIO OU MADEIRA.	UN	70,00	MILEVA MILEVA	0,0000	6,30	441,00
114	VASSOURA: COM 04 CARREIRAS DE PÊLO SINTÉTICO, 30 CM DE COMPRIMENTO. PÊLOS 4 NAS PONTAS COM PERFS ARREDONDADOS, PRÓPRIOS PARA CANTOS DE PAREDE, FIXAÇÃO COM CABO, COM SISTEMA DE ROSCA E TRAVAMENTO COM PREGOS OU PARAFUSOS, CABO MEDINDO 1,20 M.	UN	100,00	MILEVA MILEVA	0,0000	14,50	1.450,00
117	SODA CÁUSTICA - EMBALAGEM DE 1 KG	KG	20,00	GIOCA GIOCA	0,0000	20,50	410,00
120	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL COM SENSOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 220V. CAPACIDADE APROXIMADA DE 1000 ML.	UN	30,00	NOBRE NOBRE	0,0000	30,90	927,00
122	RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA AUTOMÁTICO, SEM VÁLVULA.	UN	10,00	NOBRE NOBRE	0,0000	114,00	1.140,00
125	FIBRA DE LIMPEZA PESADA, INDICADA PARA LIMPEZA DE MAIOR DIFICULDADE DE REMOÇÃO, COMO PANEIS, GRELHAS, CHAPAS. PRODUTO ABRASIVO.	UN	20,00	NOBRE NOBRE	0,0000	2,40	48,00
127	MOP PÓ 60 CM PARA LIMPEZA DE PISOS SECOS INDICADO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL	UN	10,00	BRALIMPIA BRALIMPIA	0,0000	97,00	970,00
128	SHAMPOO, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 325ML, COM OLEO DE ABACATE	UN	200,00	HERDERA HERDERA	0,0000	4,90	980,00
130	ESCOVA DENTAL COM CERDAS ARREDONDADAS, PARA USO ADULTO	UN	50,00	DENTAL CROSS DENTAL	0,0000	2,40	120,00
131	DESODORANTE AEROSOL, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 150ML.	UN	300,00	ABOVE ABOVE	0,0000	7,90	2.370,00
132	ESPUMA DE BARBEAR, COM HIDRATANTE, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 145 GRAMAS	UN	100,00	VINI LADY VINI LADY	0,0000	15,50	1.550,00
133	TOALHA DE BANHO FLABOM FAVO (LIMPEZA FAVO) 60CM X 100 CM	UN	300,00	FLABOM FLABOM	0,0000	6,30	1.890,00
137	RODO PARA ÁGUA, BASE DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPORTE DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO DO CABO; BORRACHA: REFIL SUBSTITUÍVEL; ÓTIMA ADERÊNCIA; TAMANHO DO RODO: 80CM; TAMANHO DO CABO: 1,50M	UN	35,00	DESAFIO DESAFIO	0,0000	52,00	1.820,00
Total do Participante ----->							174.199,65

Participante: 11870 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
42	ESPONJA DE AÇO: NÃO ENFERRUJA, COM 1 UNIDADE.	UN	150,00	angelina angelina	0,0000	3,13	469,50
49	FÓSFOROS LONGOS CAIXA COM 240 UNIDADES DE PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.	CX	80,00	bila bila	0,0000	3,88	310,40
55	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO 120 W RMS 200 V, BLUETOOTH FM, SD, P2, USB.	UN	120,00	bic bic	0,0000	5,33	639,60
62	LIXEIRA PLÁSTICA, SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UN	40,00	arqplast arqplast	0,0000	4,97	198,80

Aline B

Soeb 82

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 13/2022 - PE

Processo Administrativo: 60/2022
Processo de Licitação: 06/07/2022
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 7/10

Participante: 11870 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
73	MEXEDOR PARA CAFÉ/CHÁ/SUCO, NA COR CRISTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X1CM, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	10,00	plzapel plzapel	0,0000	25,98	259,80
76	PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. TAMANHO APROXIMADO 24 CM X 10 CM X 5 CM.	UN	50,00	gaucha gaucha	0,0000	2,29	114,50
Total do Participante ----->							1.992,60

Participante: 12030 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	BALDE PLÁSTICO: COM ALÇA - 10 LITROS.	UN	100,00	arqplast	0,0000	6,08	608,00
19	BOBINA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 5 KG, COM 100 UNIDADES.	UN	200,00	ecoo	0,0000	5,72	1.144,00
	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA: CONHECIDA COMO CAIXA PLÁSTICA DE SUPERMERCADO, PRODUZIDA COM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES EXTERNAS: 31 CM X 34 CM X 55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). DIMENSÕES INTERNAS: 27,5 CM X 32 CM X 51 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CAPACIDADE CARGA POR CAIXA: 30 KG.	UN	20,00	arqplast	0,0000	34,32	686,40
28	COPO PLÁSTICO DESCARTAVEL 50 ML: BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	UN	20,00	copobel	0,0000	53,40	1.068,00
52	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHA SIMPLES GOFRADO. COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS DE 21 X 22 CM.	PCT	80,00	bela vista	0,0000	1,00	80,00
72	MEGA PANÃO: APROXIMADAMENTE 80% ALGODÃO E 20% VISCOSE. CONTÉM 1 UNIDADE, TAMANHO APROXIMADO 80 CM X 90 CM.	UN	180,00	bril	0,0000	7,17	1.290,60
80	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: PACOTE COM NO MÍNIMO 1000 FOLHAS DE 20CM X 23CM, COR BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS	PCT	600,00	ecoopel	0,0000	6,78	4.068,00
81	PAPEL TOALHA: SUPER ABSORÇÃO. 100% FIBRAS CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS COM 100 TOALHAS CADA DE 19 CM X 22 CM.	PCT	700,00	tropicos	0,0000	2,61	1.827,00
83	PRENDEDOR DE ROUPA: DE MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	100,00	billa	0,0000	1,20	120,00
	SACO DE RÁFIA, NOVO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CMX90CM.	UN	300,00	ecoo	0,0000	4,40	1.320,00
97	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	200,00	ecoo	0,0000	6,50	1.300,00
99	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	300,00	ecoo	0,0000	14,88	4.464,00
107	SUPER PANÃO: APROXIMADAMENTE 80% ALGODÃO E 20% VISCOSE. 60 CM X 90 CM.	UN	160,00	bril	0,0000	5,90	944,00
116	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	150,00	ecoo	0,0000	52,00	7.800,00
126	CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO 140 CM, SUPORTE PARA FIBRA DE LIMPEZA	UN	10,00	nycool	0,0000	15,15	151,50
Total do Participante ----->							26.871,50

Participante: 12142 - SHIGEMOTO & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	APARELHO DE BARBEAR, COM 03 LÂMINAS DESCARTÁVEIS.	UN	300,00	BIC BIC	0,0000	3,75	1.125,00
77	PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. TAMANHO APROXIMADO 24 CM X 10 CM X 5 CM.	UN	60,00	GABOARDI GABOARDI	0,0000	0,77	46,20
Total do Participante ----->							1.171,20

Aline B

Sede 8

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 13/2022 - PE

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 60/2022
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 8/10

Participante: 12404 - LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ÁGUA SANITÁRIA: PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 02 LITROS.	UN	2.000,00	MIL FLORES MIL FLORE	0,0000	3,90	7.800,00
17	BOLSA ALVEJADA: BRANCA, 90% ALGODÃO, TAMANHO 55 X 80.	UN	400,00	BELMONDI BELMONDI	0,0000	4,55	1.820,00
30	DESINFETANTE PARA BANHEIROS, ULTRA CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA DE GRANDE FIXAÇÃO E COMPROVADO EFEITO BACTERICIDA. DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 5 LITROS DE ÁGUA. AGENTE BACTERICIDA: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA DE QUARTA GERAÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER O DILUIDOR NA FORMA DE COMODATO, INSTALAÇÃO E AFERIÇÃO POR CONTA DA EMPRESA GANHADORA. GALÃO DE 20 LITROS	UN	15,00	MIL FLORES MIL FLORE	0,0000	180,00	2.700,00
36	DISPENSER SABONETEIRA PARA ÁLCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO COM SENSOR (POLIPROPILENO E CAPACIDADE DE 1 LITRO A 1,2 LT). PARA FIXAR NA PAREDE	UN	10,00	NOBRE NOBRE	0,0000	135,00	1.350,00
47	FLANELA PANO MÁGICO PARA LIMPEZA EM MICROFIBRA 40X40CM, CORES DIVERSAS.	UN	100,00	BELMONDI BELMONDI	0,0000	3,49	349,00
50	FRASCO BORRIFADOR PLÁSTICO (MANUAL) - 500 ML	UN	250,00	IA PACK IA PACK	0,0000	2,40	600,00
108	TOALHA DE BANHO: 100% ALGODÃO, MEDINDO 70CM X 1,40 CM, GRAMATURA 400 G/M².	UN	150,00	BELMONDI BELMONDI	0,0000	19,40	2.910,00
110	TOALHA DE ROSTO FELPUDA: TAMANHO 50 CM X 70 CM, 100% DE ALGODÃO, NA COR BRANCA PARA AMBULATÓRIO.	UN	250,00	BELMONDI BELMONDI	0,0000	5,00	1.250,00
134	SACO DE TECIDO AL8 ALVEJADO - 100% ALGODÃO - 100CM X 80CM	UN	300,00	BELMONDI BELMONDI	0,0000	4,55	1.365,00
135	SACO DE TECIDO AL8 ALVEJADO (ABERTO) - 100% ALGODÃO - 110CM X 80CM	UN	300,00	BELMONDI BELMONDI	0,0000	4,55	1.365,00
136	TOALHA DE COPA GIGANTE, 100% ALGODÃO TAMANHO DE 70CM X 90 CM	UN	120,00	BELMONDI BELMONDI	0,0000	4,55	546,00
Total do Participante ----->							22.055,00

Participante: 12406 - CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	ÁGUA SANITÁRIA: PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 05 LITROS.	UN	200,00	QUIMIBEL QUIMIBEL	0,0000	7,20	1.440,00
6	ÁLCOOL EM GEL 70%: ÁLCOOL EM GEL PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, FRASCO COM 500 GRAMAS.	UN	3.000,00	WALTRICK WALTRICK	0,0000	4,40	13.200,00
44	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO. MEDIDAS: 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	PCT	500,00	NOBRE NOBRE	0,0000	2,25	1.125,00
67	LUVA BORRACHA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; TAMANHO MÉDIO, CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	PAR	300,00	VABENE VABENE	0,0000	2,60	780,00
68	LUVA BORRACHA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; TAMANHO PEQUENO, CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	PAR	100,00	VABENE VABENE	0,0000	2,60	260,00
96	SACO LIXO 100 LITROS: SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	230,00	NEKPLAST NEKPLAST	0,0000	26,00	5.980,00

Aline B

Soelc

82

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 13/2022 - PE

Processo Administrativo: 60/2022
Processo de Licitação: 06/07/2022
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 9/10

Participante: 12406 - CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
98	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	200,00	NEKPLAST NEKPLAST	0,0000	11,90	2.380,00
119	INSETICIDA PARA CUPIM AEROSSOL - 400 ML.	UN	20,00	MULTI INSET MULTI IN	0,0000	10,50	210,00
Total do Participante ----->							25.375,00

Participante: 12409 - SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
58	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML.	UN	500,00	Marca Própria Marca	0,0000	4,99	2.495,00
99	SABONETE LÍQUIDO: COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, AMINAS DE CÔCO, LANOLINA, ESPESSANTES, AGENTES AROMATIZADOS, FRAGRÂNCIAS FLORAIS, EMBALAGEM COM 1 LITRO COM VÁLVULA.	LI	700,00	Marca Própria Marca	0,0000	5,84	4.088,00
121	REFIL ÁLCOOL GEL COM DOSADOR - COM VOLUME DE 1000 ML.	UN	400,00	Marca Própria Marca	0,0000	59,49	23.796,00
Total do Participante ----->							30.379,00

Participante: 12415 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	ANTISSÉPTICO BACTERICIDA E VIRUCIDA INDICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS COM LAUDO DERMATOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, CONTEÚDO, NÚMERO DE REGISTRO/PROCESSO ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	600,00	Allgel Pump 250ml AI	0,0000	33,00	19.800,00
Total do Participante ----->							19.800,00

Participante: 12419 - BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	AMACIANTE DE ROUPA: PERFUME AGRADÁVEL E DURADOURO. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ÁCIDO CÍTRICO, CLORETO DE BENZALCÔNIO, ÁCIDO DI-FOSFÔNICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO A 50%. EMBALAGEM DE 05 LITROS.	UN	300,00	Brisa Fresca Galão 5	0,0000	8,75	2.625,00
31	DESINFETANTE PARA USO GERAL, COM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UN	1.600,00	Brisa Fresca Frasco	0,0000	3,50	5.600,00
Total do Participante ----->							8.225,00

Participante: 12423 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
69	LUVA: TAMANHO G. DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100,00	TALGE TALGE	0,0000	15,94	1.594,00
70	LUVA: TAMANHO M, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	700,00	TALGE TALGE	0,0000	15,89	11.123,00
71	LUVA: TAMANHO P, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100,00	TALGE TALGE	0,0000	15,87	1.587,00
111	TOUCA CAPILAR SANFONADA: DESCARTÁVEL, PACOTES COM 100 PEÇAS. TAMANHO ÚNICO. COR BRANCA.	PCT	500,00	TALGE TALGE	0,0000	8,59	4.295,00
Total do Participante ----->							18.599,00
Total Geral ----->							440.873,55

Almeida

Sociedade

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 13/2022 - PE**

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 60/2022
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 10/10

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Palmitos, 20 de Julho de 2022

COMISSÃO:

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

SOELI MARIA CASTOLDI

MARCELO NOETZOLD

IVA CRISTINA ZITTLAU

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

Aline C - Pregoeiro(a)
Soeli Castoldi - MEMBRO
[Assinatura] - MEMBRO
- 1º SUPLENTE
- 2º SUPLENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PARECER JURÍDICO

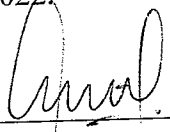
Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, envelopes contendo as propostas, a ata de abertura e julgamento e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 08 de agosto de 2022.


Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B

Aline B

Soci

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 13/2022 - PE

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 60/2022
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60/2022
b) Licitação Nr.: 13/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data da Adjudicação: 11/08/2022 Sequência: 1
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 009091 - ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME	4	-	42.252,00
- 012030 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	15	-	26.871,50
- 012419 - BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2	-	8.225,00
- 011427 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	58	-	174.199,65
- 012406 - CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	8	-	25.375,00
- 012404 - LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA	11	-	22.055,00
- 010428 - LEANDRO APARECIDO DE PAULA	5	-	10.981,00
- 012415 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	1	-	19.800,00
- 011416 - MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS	5	-	4.724,30
- 011870 - MÚLTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	6	-	1.992,60
- 009313 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	6	-	54.181,50
- 012423 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	4	-	18.599,00
- 009974 - SALVI LOPES E CIA LTDA	1	-	66,80
- 012409 - SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	3	-	30.379,00
- 012142 - SHIGEMOTO & CIA LTDA	2	-	1.171,20
	<u>131</u>		<u>440.873,55</u>

Assinado de forma digital por ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI:05395687912
ZEMIANI:05395687912
Dados: 2022.08.11 10:39:22 -03'00'

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
Pregoeiro(a)

Palmitos, 11 de Agosto de 2022.

Alina b

Socle

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 13/2022 - PE

Processo Administrativo: 60/2022
Processo de Licitação: 06/07/2022
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).



ALINE CARINA
POTTKER

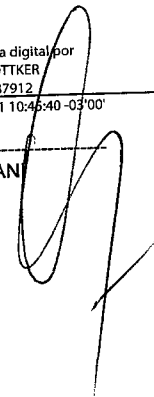
ZEMIANI:05395687912

Assinado de forma digital por
ALINE CARINA POTTKER
ZEMIANI:05395687912

Dados: 2022.08.11 10:46:40 -03'00'

Palmitos, 11 de Agosto de 2022.

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
Pregoeiro(a)



Aline b

Socto 83

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 13/2022 - PE

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 60/2022
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60/2022
b) Licitação Nr.: 13/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 11/08/2022
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009091 - ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME	4	0,0000	42.252,00
- 012030 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	15	0,0000	26.871,50
- 012419 - BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2	0,0000	8.225,00
- 011427 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	58	0,0000	174.199,65
- 012406 - CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	8	0,0000	25.375,00
- 012404 - LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA	11	0,0000	22.055,00
- 010428 - LEANDRO APARECIDO DE PAULA	5	0,0000	10.981,00
- 012415 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1	0,0000	19.800,00
- 011416 - MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS	5	0,0000	4.724,30
- 011870 - MÚLTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	6	0,0000	1.992,60
- 009313 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	6	0,0000	54.181,50
- 012423 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	4	0,0000	18.599,00
- 009974 - SALVI LOPES E CIA LTDA	1	0,0000	66,80
- 012409 - SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	3	0,0000	30.379,00
- 012142 - SHIGEMOTO & CIA LTDA	2	0,0000	1.171,20
	<u>131</u>		<u>440.873,55</u>

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por DAIR
JOCELY ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 10:38:06 -03'00"

Palmitos, 11 de Agosto de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO MUNICIPAL

Aline b

Socto



Aline Carina Pöttker Zemiani <alinecarina@gmail.com>

Fwd: Undelivered Mail Returned to Sender

1 mensagem

9 de agosto de 2022 15:04

Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
 Para: alinecarina@gmail.com

----- Forwarded message -----

De: **Mail Delivery System** <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
 Date: seg., 8 de ago. de 2022 às 09:47
 Subject: Undelivered Mail Returned to Sender
 To: <contato.institutopremium@gmail.com>

This is the mail system at host n162.fecam.sc.gov.br.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<licitacao@palmitos.sc.gov.br>: host mx1.fecammx.com.br[140.238.237.251] said:
 552 5.2.2 <licitacao@palmitos.sc.gov.br>: Recipient address rejected:
 Mailbox is full (in reply to RCPT TO command)

----- Forwarded message -----

From: Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
 To: licitacao@palmitos.sc.gov.br
 Cc:
 Bcc:
 Date: Mon, 8 Aug 2022 09:16:52 -0300
 Subject: Re: Atas - Higiene e Limpeza

Prezados.

Da análise das minutas das **Atas de Registro de Preço de nº "01/2022", de nº "02/2022", de nº "03/2022, de nº "04/2022, de nº "05/2022, de nº "06/2022, de nº "07/2022, de nº "08/2022, de nº "09/2022, de nº "10/2022, de nº "11/2022, de nº "12/2022, de nº "13/2022, de nº "14/2022, e de nº "15/2022**, relativas ao Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº "13/2022"**, tendo por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA"**, constatamos sua regularidade, pois:

- * refletem o resultado do processo licitatório;
- * estão presentes os requisitos legais;
- * as descrições estão adequadas; e,
- * seus termos não contêm vícios.

Em sex., 5 de ago. de 2022 às 13:21, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

Boa Tarde

Segue Atas de Registro de Preço referente a aquisição de material de higiene e limpeza para análise.

10/08/22, 09:25

--
Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME



Handwritten mark

--
Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME



Large handwritten signature

Aline B

Soclo

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 11/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP. Valor R\$: 10.981,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 12/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. Valor R\$: 1.992,60. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 13/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. Valor R\$: 30.379,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 14/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SALVI E LOPES E CIA LTDA. Valor R\$ 66,80. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 15/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI. Valor R\$: 18.599,00 Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022

Publicação Nº 4100633

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5050D4524D6FA98DE9AB146678A29B111D35B639

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022

PROCESSO N.º 60/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA.

CONTRATADA: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita sob o CNPJ nº 44.334.174/0001-66.

VALOR TOTAL: R\$ 22.055,00

CONTRATADA: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.607.510/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 25.375,00

CONTRATADA: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 16.738.785/0001-34.

VALOR TOTAL: R\$ 42.252,00

CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 35.088.051/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 174.199,65

CONTRATADA: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.964.118/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 4.724,30

CONTRATADA: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.716.536/0001-67.

VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00

CONTRATADA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.807.173/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00

CONTRATADA: SHIGEMOTO & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.787.127/0001-11.

VALOR TOTAL: R\$ 1.171,20

CONTRATADA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.952.094/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 26.871,50

CONTRATADA: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.814.016/0001-87.

VALOR TOTAL: R\$ 54.181,50

CONTRATADA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 19.634.481/0001-15.

VALOR TOTAL: R\$ 10.981,00

CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 12.811.487/0001-71.

VALOR TOTAL: R\$ 1.992,60

CONTRATADA: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.655.478/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$ 30.379,00

CONTRATADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 82.478.140/0001-34.

VALOR TOTAL: R\$ 66,80

Almeida



CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.708.161/0001-20
VALOR TOTAL: R\$ 18.599,00
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2022.
Palmitos, 11 de agosto de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO 72/2022

Publicação Nº 4101226

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BA588EB4704E351E71D959DEF42D5CCB7D9AE54A

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 72/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA, PARA DIAGNÓSTICO EM MÁQUINAS E CAMINHÕES QUE APRESENTAM DEFEITOS OCULTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS MÁQUINAS E CAMINHÕES E EMISSÃO DE LAUDO QUE APONTE O DEFEITO E INDIQUE AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS. Data final da entrega das propostas: 24/08/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 24/08/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 11 de agosto de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Aline B

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 26/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.607.510/0001-09, situada na Rua Major Eulálio Dudek, nº 177, Pinheirinho, na cidade de Curitiba - PR, CEP 81.750-120, neste ato representado por Clarice Maciel da Rosa, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico 13/2022.

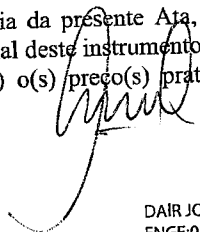
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$
02	ÁGUA SANITÁRIA: PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 05 LITROS.	UN	200	7,20
06	ÁLCOOL EM GEL 70%: ÁLCOOL EM GEL PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, FRASCO COM 500 GRAMAS.	UN	3.000	4,40
44	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; COM MEDIDA MÍNIMA DE 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	PCT	500	2,25
67	LUVA BORRACHA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; TAMANHO MÉDIO, CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	PAR	300	2,60
68	LUVA BORRACHA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; TAMANHO PEQUENO, CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	PAR	100	2,60
96	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES.	PCT	230	26,00
98	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES.	PCT	200	11,90
119	INSETICIDA PARA CUPIM AEROSSOL – 400 ML.	UN	20	10,50

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

Alina b



1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas c, d, e, f, g, do item 1.2 do Anexo 02.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:14:30
+03'00'

Aline B

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm e Juarez Rossini e as Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Marlene Maron

Aline B

Back e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAIR JOCELY
ENGE:03184
587991

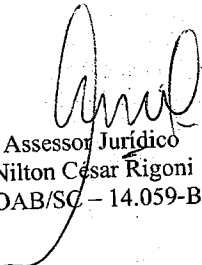
Assinado de forma digital por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:14:59 -03'00'

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

CLEANING
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE
LIMPEZA
LTD:41607510000109

Assinado de forma digital por CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD:41607510000109
Dados: 2022.08.24 17:10:28 -03'00'

Cleaning Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda
Fornecedor


Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
OAB/SC - 14.059-B

Aline B

Palmitos**PREFEITURA****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PL 60/2022**

Publicação Nº 4100637

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA. Valor R\$: 22.055,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 02/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 25.375,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 03/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Valor R\$: 42.252,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 04/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI. Valor R\$: 174.199,65. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 05/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. Valor R\$: 4.724,30. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 06/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 8.225,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 07/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Valor R\$: 19.800,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 08/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SHIGEMOTO & CIA LTDA. Valor R\$: 1.171,20. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 09/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Valor R\$: 26.871,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 10/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Valor R\$: 54.181,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

Palmitos**PREFEITURA****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PL 60/2022**

Publicação Nº 4100637

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA. Valor R\$:22.055,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 02/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 25.375,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 03/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Valor R\$: 42.252,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 04/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI. Valor R\$: 174.199,65. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 05/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. Valor R\$: 4.724,30. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 06/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 8.225,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 07/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Valor R\$: 19.800,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 08/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SHIGEMOTO & CIA LTDA. Valor R\$: 1.171,20. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 09/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Valor R\$: 26.871,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 10/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Valor R\$: 54.181,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 26/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.738.785/0001-34, situada na Rua João Alves de Rezende, nº 169D, Vila Real, na cidade de Chapecó - SC, CEP 89.805-837, neste ato representado por Sonia da Silva, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico 13/2022.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$
03	ÁLCOOL 46% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1 LITRO.	UN	700	5,07
04	ÁLCOOL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1 LITRO.	UN	3.000	6,14
05	ÁLCOOL 96% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1 LITRO.	UN	700	6,69
26	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA.	CX	150	104,00

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 e seus anexos;

Alvine

Socli

b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

- 4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.
- 4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.
- 4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.
- 5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.
- 5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.
- 5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas c, d, e, f, g, do item 1.2 do Anexo 02.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

- 6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
- 6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.
- 6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

- 7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;
- 7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- 7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.
- 7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.
- 7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.
- 7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.
- 7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).
- 7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).
- 7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.
- 7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.
- 7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

Alina B

Socli

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;
- 8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;
- 8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;
- 8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

- a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
 - b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;
 - c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
 - d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
 - e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
 - f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
 - b) Multa:
 - b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
 - b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
 - b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
 - d) Declaração de inidoneidade.
- 10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
- 10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm e Juarez Rossini e as Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Marlene Maron Back e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.
- 12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Almeida

Soete

DAIR JOCELY
ENGE:03184
587991

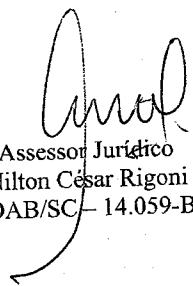
Assinado de forma
digital por DAIR
JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11
11:08:22 -03'00'

ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA
LTDA
000134

Assinado de forma
digital por ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA
LTDA
11091427901

Absoluto Distribuidora Ltda
Fornecedor

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal


Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
OAB/SC - 14.059-B

Aline B

solet

Palmitos**PREFEITURA****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PL 60/2022**

Publicação Nº 4100637

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA. Valor R\$:22.055,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 02/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 25.375,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 03/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Valor R\$: 42.252,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 04/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI. Valor R\$: 174.199,65. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 05/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. Valor R\$: 4.724,30. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 06/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 8.225,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 07/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Valor R\$: 19.800,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 08/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SHIGEMOTO & CIA LTDA. Valor R\$: 1.171,20. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 09/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Valor R\$: 26.871,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 10/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Valor R\$: 54.181,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 26/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.964.118/0001-70, situada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 589, Centro, na cidade de Palmitos - SC, CEP 87.887-000, neste ato representado por Angela Aparecida Wagner, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico 13/2022.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. RS
09	ALVEJANTE DE TECIDOS, SEM CLORO: PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS, ETC., ALVEJAMENTO E DESCONTAMINAÇÃO DAS ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ALGODÃO. DEVE SER EM PÓ HOMOGÊNEO DE COR BRANCA E COM PH ENTRE 7,5 E 8,5. COMPONENTES: AGENTE OXIDANTE SEQUESTRASTE E COADJUVANTE. PRINCÍPIO ATIVO: PERBORATO DE SÓDIO. PODE SER APLICADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, SEM O RISCO DE DANIFICAÇÃO. EMBALAGEM COM 5 KG.	UN	80	33,90
38	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: COMPOSIÇÃO MATÉRIA SINTÉTICA, METAL E MADEIRA.	UN	70	1,99
91	SABONETE COMUM: COMPOSIÇÃO: SEBOATO DE SÓDIO, PALMISTATO DE SÓDIO, GLICERINA FRAGÂNCIA, CLORETO DE SÓDIO, CI19140, CI 74160, CI 77891, DISTIRILBIFENIL DISSULFONATO DISSÓDICO, EDTA TETRASSÓDICO, ETIDRONATO TETRASSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, PROTEÍNA DE TRIGO HIDROLISADA, PROTEÍNA DE AMÊNDOA-DOCE HIDROLISADA, PROTEÍNA DE AVEIA HIDROLISADA, FORMALDEÍDO E ÁGUA, PESO MÍNIMO DE 90 GRAMAS.	UN	70	0,90
101	SACO PLÁSTICO PARA TALHER, TRANSPARENTE. MEDIDA: 5CM X 30CM PACOTES COM, NO MÍNIMO, 1.000 UNIDADES.	PCT	100	14,90
130	CREME DENTAL COM FLUOR, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 70 GRAMAS.	UN	200	1,60

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

Almeida B

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:15:27
-0300

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas c, d, e, f, g, do item 1.2 do Anexo 02.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

Aline B

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:15:45 -03'00'

- 7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).
- 7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.
- 7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.
- 7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;
- 8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;
- 8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;
- 8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:
- a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

- 10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
- b) Multa:
- b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
- b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
- b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.
- 10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
- 10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm e Juarez Rossini e as Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Marlene Maron Back e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.
- 11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade, iníca, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

Alvine B



DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:16:00
-03'00'

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

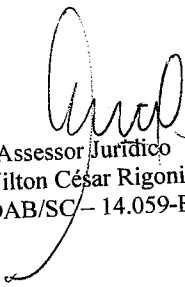
12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.


12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAIR JOCELY
ENGE:031845
87991

Assinado de forma
digital por DAIR
JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11
11:16:25 -03'00'

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal


Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
OAB/SC - 14.059-B


Mercado Franjua Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda
Fornecedor

Aline B

Palmitos**PREFEITURA****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PL 60/2022**

Publicação Nº 4100637

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA. Valor R\$:22.055,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 02/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 25.375,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 03/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Valor R\$: 42.252,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 04/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI. Valor R\$: 174.199,65. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 05/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. Valor R\$: 4.724,30. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 06/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 8.225,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 07/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Valor R\$: 19.800,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 08/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SHIGEMOTO & CIA LTDA. Valor R\$: 1.171,20. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 09/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Valor R\$: 26.871,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 10/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Valor R\$: 54.181,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 26/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.716.536/0001-67, situada na Rua do Comércio, nº 236, Centro, na cidade de Paulo Bento - RS, CEP 99.718-000, neste ato representado por Luan Douglas Balestrin, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico 13/2022.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. RS
10	AMACIANTE DE ROUPA: PERFUME AGRADÁVEL E DURADOURO. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ÁCIDO CÍTRICO, CLORETO DE BENZALCÔNIO, ÁCIDO DIFOSFÔNICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO A 50%. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UN	300	8,75
31	DESINFETANTE PARA USO GERAL, COM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UN	1.600	3,50

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade de Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

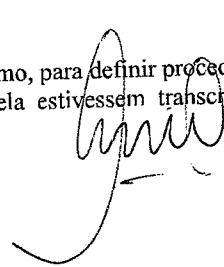

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 e seus anexos;
- Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

DAIR JOCELY Assinada de forma digital por
ENGE:03184587991 Data: 2022.08.11 11:11:11 -03'07

Aline B

Soclo

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

- 4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.
- 4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.
- 4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.
- 5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.
- 5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.
- 5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas c, d, e, f, g, do item 1.2 do Anexo 02.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

- 6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
- 6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.
- 6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

- 7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;
- 7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- 7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.
- 7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.
- 7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.
- 7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.
- 7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).
- 7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).
- 7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.
- 7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.
- 7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;
- 8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

Almeida

- 8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;
8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

- quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
 - quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;
 - quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
 - quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
 - perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- Advertência;
 - Multa:
 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
 - Declaração de inidoneidade.
- 10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
- 10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm e Juarez Rossini e as Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Marlene Maron Back e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.
- Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aline B

Soclo

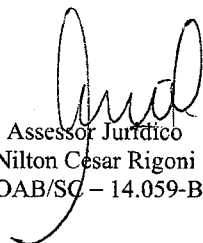
86

Assinado de forma digital por DAIR JOCELY
DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
587991
Dados: 2022.08.11 11:11:56 -03'00'

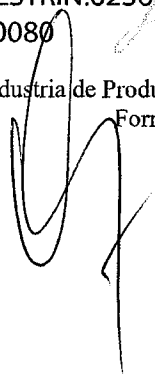
Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LUAN DOUGLAS
LUAN DOUGLAS
BALESTRIN:02360680080
0680080
Dados: 2022.08.15 09:58:10 -03'00'

BF Industria de Produtos de Limpeza Ltda
Fornecedor



Assessor Juridico
Nilton Cesar Rigoni
OAB/SC - 14.059-B



Anexo

Suelo

86

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 26/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.807.173/0001-70, situada na Rua José Pedro Boéssio, nº 130, Humaitá, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90.250-050, neste ato representado por Rogerio Marobin, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico 13/2022.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$
11	ANTISSÉPTICO BACTERICIDA E VIRUCIDA INDICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS COM LAUDO DERMATOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, CONTEÚDO, NÚMERO DE REGISTRO/PROCESSO ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. FRASCO COM 250 ML.	UN	600	33,00

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por DAIR
JOCELY ENGE03184587991
Data: 2022.08.11 11:16:54 -03'00'

Aline B

Suelo

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas c, d, e, f, g, do item 1.2 do Anexo 02.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por DAIR
JOCELY ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:19:19 -03'00'

Aline B

Soclo

- a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
- b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
- b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
- b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm e Juarez Rossini e as Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Marlene Maron Back e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAIR JOCELY
ENGE:03184
587991

Assinado de forma digital por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:19:39 -03'00'

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

ROGERIO
MAROBIN:0
1650244029

Assinado de forma digital por ROGERIO MAROBIN:01650244029
Dados: 2022.08.12 15:33:44 -03'00'

MEDPOA Comercio de Material Hospitalar Ltda
Fornecedor

Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
OAB/SC - 14.059-B

Almeida

Soclo

866

Palmitos**PREFEITURA****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PL 60/2022**

Publicação N° 4100637

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA. Valor R\$:22.055,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 02/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 25.375,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 03/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Valor R\$: 42.252,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 04/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI. Valor R\$: 174.199,65. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 05/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. Valor R\$: 4.724,30. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 06/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 8.225,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 07/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Valor R\$: 19.800,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 08/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SHIGEMOTO & CIA LTDA. Valor R\$: 1.171,20. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 09/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Valor R\$: 26.871,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 10/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Valor R\$: 54.181,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 26/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.787.127/0001-11, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 1675, Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, CEP 79.011-210, neste ato representado por Tiago Shigemoto, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico 13/2022.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$
12	APARELHO DE BARBEAR: COM 03 LÂMINAS DESCARTÁVEIS.	UN	300	3,75
77	PALITO DE DENTE: FEITO COM MADEIRA ESPECIALMENTE TRATADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60	0,77

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

TIAGO

SHIGEMOTO:701
46217187

Assinado de forma digital por
TIAGO
SHIGEMOTO:70146217187
Dados: 2022.08.24 12:14:50
-04'00'

DAIR JOCELY

ENGE:0318458799

1

Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:23:56
-03'00'

Aline B

8

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas c, d, e, f, g, do item 1.2 do Anexo 02.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;

TIAGO
SHIGEMOTO:7014621
7187

Assinado de forma digital por
TIAGO SHIGEMOTO:70146217187
Dados: 2022.08.24 12:15:05
-04'00'

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:24:10
-03'00'

Aline B

- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm e Juarez Rossini e as Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Marlene Maron Back e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAIR JOCELY
ENGE:03184
587991

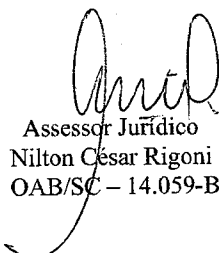
Assinado de forma
digital por DAIR
JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11
11:24:23 -03'00'

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

TIAGO
SHIGEMOTO:
70146217187

Assinado de forma
digital por TIAGO
SHIGEMOTO:701462
17187
Dados: 2022.08.24
12:15:18 -04'00'

Shigemoto & Cia Ltda
Fornecedor


Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
OAB/SC - 14.059-B

Aline B

Palmitos**PREFEITURA****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PL 60/2022**

Publicação Nº 4100637

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA. Valor R\$: 22.055,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 02/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 25.375,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 03/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Valor R\$: 42.252,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 04/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI. Valor R\$: 174.199,65. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 05/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. Valor R\$: 4.724,30. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 06/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 8.225,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 07/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Valor R\$: 19.800,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 08/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SHIGEMOTO & CIA LTDA. Valor R\$: 1.171,20. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 09/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Valor R\$: 26.871,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 10/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Valor R\$: 54.181,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

Almeida

8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 26/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.952.094/0001-09, situada na Rua Servidão Angelo Strada, Barracão 02, Área Industrial, na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000, neste ato representado por Amarildo Paim Henrique, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico 13/2022.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$
13	BALDE PLÁSTICO: COM ALÇA - 10 LITROS.	UN	100	6,08
19	BOBINA PLÁSTICA: CAPACIDADE PARA 5 KG, COM 100 UNIDADES.	UN	200	5,72
21	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA: CONHECIDA COMO CAIXA PLÁSTICA DE SUPERMERCADO, PRODUZIDA COM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 27,5 CM X 32 CM X 51 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CAPACIDADE CARGA POR CAIXA: 30 KG.	UN	20	34,32
28	COPO PLÁSTICO DESCARTAVEL 50 ML: BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	CX	20	53,40
52	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHA SIMPLES GOFRADO. COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS DE 21CM X 22CM.	PCT	80	1,00
72	MEGA PANÃO: APROXIMADAMENTE 80% ALGODÃO E 20% VISCOSE. CONTÉM 1 UNIDADE, TAMANHO APROXIMADO 80 CM X 90 CM.	UN	180	7,17
80	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: PACOTE COM NO MÍNIMO 1000 FOLHAS DE 20 CM X 23 CM, COR BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS.	PCT	600	6,78
81	PAPEL TOALHA: SUPER ABSORÇÃO. 100% FIBRAS CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS COM NO MÍNIMO 100 TOALHAS DE 19 CM X 22 CM.	PCT	700	2,61
83	PRENDEDOR DE ROUPA: DE MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	100	1,20
95	SACO DE RÁFIA, NOVO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 90CM.	UN	300	4,40
97	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES.	PCT	200	6,50
99	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES.	PCT	300	14,88
107	SUPER PANÃO: APROXIMADAMENTE 80% ALGODÃO E 20% VISCOSE. TAMANHO MÍNIMO DE 60 CM X 90 CM.	UN	160	5,90
116	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES	PCT	150	52,00
126	CABO DE ALUMINÍO, TAMANHO 140 CM, SUPORTE PARA	UN	10	15,15

Aline B

Soelb

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas c, d, e, f, g, do item 1.2 do Anexo 02.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

BACH INDUSTRIA
DE EMBALAGENS
LTDA:3795209400
0109

Assinado de forma digital
por BACH INDUSTRIA DE
EMBALAGENS
LTDA:3795209400109
Dados: 2022.08.11 19:13:30
-09'00'

DAIR JOCELY
ENGE:031845879
91

Assinado de forma digital
por DAIR JOCELY
ENGE:031845879
Dados: 2022.08.11 11:30:19
-03'00'

Aline B

Soelo

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

- 7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;
- 7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- 7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.
- 7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.
- 7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.
- 7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.
- 7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).
- 7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).
- 7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.
- 7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.
- 7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;
- 8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;
- 8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;
- 8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:
- a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
- b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
- b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
- b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.

Aline B

Soelo

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm e Juarez Rossini e as Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Marlene Maron Back e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAIR JOCELY
ENGE:03184
587991

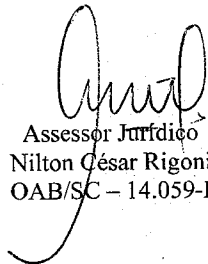
Assinado de forma digital por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:10:47 -03'00'

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

BACH INDUSTRIA DE
EMBALAGENS
LTDA:37952094000109

Assinado de forma digital por BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS
LTDA:37952094000109
Dados: 2022.08.11 19:13:04 -03'00'

Bach Industria de Embalagens Ltda
Fornecedor


Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
OAB/SC - 14.059-B

Aline B

Soclo

Palmitos**PREFEITURA****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PL 60/2022**

Publicação N° 4100637

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA. Valor R\$: 22.055,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 02/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 25.375,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 03/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Valor R\$: 42.252,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 04/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI. Valor R\$: 174.199,65. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 05/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. Valor R\$: 4.724,30. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 06/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 8.225,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 07/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Valor R\$: 19.800,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 08/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SHIGEMOTO & CIA LTDA. Valor R\$: 1.171,20. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 09/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Valor R\$: 26.871,50. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 10/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Valor R\$: 54.181,50. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

*Aline B**Soclo*

8-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 26/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.814.016/0001-87, situada no Acesso BR282 Plínio Arlindo de Nes, nº 6911D, Trevo, na cidade de Chapecó - SC, CEP 89.990-000, neste ato representado por Gisele dos Santos, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico 13/2022.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$
22	CERA LÍQUIDA AMARELA: COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADO, RESINA FUMÁRICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5 – CLORO, 2 – METIL, 4 – ISOTIAZOLIN, 3 – ONA, 2 – METIL, 4 – ISOTIAZOLIN, 3 – ONA, ATENUADOR DE 50ESPUMA, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 750 ML.	UN	150	6,45
23	CERA LÍQUIDA INCOLOR: COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADO, RESINA FUMÁRICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5 – CLORO, 2 – METIL, 4 – ISOTIAZOLIN, 3 – ONA, 2 – METIL, 4 – ISOTIAZOLIN, 3 – ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 750 ML.	UN	300	6,45
24	CERA LÍQUIDA VERMELHA: COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADO, RESINA FUMÁRICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5 – CLORO, 2 – METIL, 4 – ISOTIAZOLIN, 3 – ONA, 2 – METIL, 4 – ISOTIAZOLIN, 3 – ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, FRAGRANÇIA E ÁGUA. ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 750 ML.	UN	150	6,45
78	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO: BRANCO, NÃO RECICLADO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, GROFADO, MACIO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, DIMENSÃO: 10 CM. EMBALAGEM COM 8 ROLOS DE 300 METROS. FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO. APRESENTAR LAUDOS MICROBIOLÓGICOS E FICHA TÉCNICA.	CX	250	97,88
82	PAPEL TOALHA EM BOBINA: DIMENSÃO: 20 CM X 200 MT. GRAMATURA: 32 G/M². CELULOSE: 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. CAIXA COM 6 BOBINAS. FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.	CX	350	59,99
115	RODO ALUMÍNIO SIMPLES, PARA CHÃO, 60 CM, COM CABO	UN	100	48,45

GISELE DOS SANTOS:03732693902
 Assinado de forma digital por GISELE DOS SANTOS:03732693902
 Dados: 2022.08.25 10:44:04 -03'00'

DAIR JOCELY ENGE:03184587991
 Assinado de forma digital por DAIR JOCELY ENGE:03184587991
 Dados: 2022.08.11 11:20:02 -03'00'

Almeida

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas c, d, e, f, g, do item 1.2 do Anexo 02.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

GISELE DOS
SANTOS:0373269390
2

Assinado de forma digital por
GISELE DOS SANTOS:0373269390
Data: 2022.08.11 14:44:37 -03'00'

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por DAIR
JOCELY ENGE:03184587991
Data: 2022.08.11 11:20:22 -03'00'

Aline B

- 7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- 7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.
- 7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.
- 7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.
- 7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.
- 7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).
- 7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).
- 7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.
- 7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.
- 7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;
- 8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;
- 8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;
- 8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:
- quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
 - quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;
 - quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
 - quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
 - perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

- 10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
- Advertência;
 - Multa:
 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
 - Declaração de inidoneidade.

GISELE DOS
SANTOS:03732
693902

Assinado de forma digital
por GISELE DOS
SANTOS:03732693902
Dados: 2022.08.25
10:44:29 -03'00'

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por DAIR
JOCELY ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:20:37 -03'00'

Aline G

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm e Juarez Rossini e as Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Marlene Maron Back e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAIR JOCELY
ENGE:03184
587991

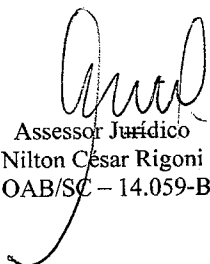
Assinado de forma
digital por DAIR
JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11
11:20:51 -03'00'

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

GISELE DOS
SANTOS:037
32693902

Assinado de forma
digital por GISELE DOS
SANTOS:03732693902
Dados: 2022.08.25
10:44:41 -03'00'

Nutri SC Comercio de Alimentos LTDA ME
Fornecedor


Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
OAB/SC - 14.059-B

Aline B

Palmitos**PREFEITURA****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PL 60/2022**

Publicação Nº 4100637

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA. Valor R\$:22.055,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 02/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 25.375,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 03/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Valor R\$: 42.252,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 04/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI. Valor R\$: 174.199,65. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 05/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. Valor R\$: 4.724,30. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 06/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 8.225,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 07/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Valor R\$: 19.800,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 08/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SHIGEMOTO & CIA LTDA. Valor R\$: 1.171,20. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 09/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Valor R\$: 26.871,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 10/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Valor R\$: 54.181,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

Almeida

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 e seus anexos;
- Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas c, d, e, f, g, do item 1.2 do Anexo 02.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

Assinado digitalmente por LEANDRO APARECIDO DE PAULA: 19634481000115
DNE-PR, OUCI-Brasil, S@CO, L@N@va
Específico ou Presencial: 04.86352728/20160.
DUI-Secretaria de Registro Federal do Brasil
NIF: 04.86352728/20160
APARECIDO DE PAULA: 19634481000115
Prático: Eu sou o autor deste documento
Localização: meu localizador de assinatura digital
Data: 2022.08.11 17:22:22-03'00"
Fórmula Padrão Versão: 10.1.1

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:18:04
-03'00"

Aline B

Soelo

- 7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).
- 7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.
- 7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.
- 7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;
- 8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;
- 8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;
- 8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:
- quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
 - quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;
 - quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
 - quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
 - perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa:
 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
- Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm e Juarez Rossini e as Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Marlene Maron Back e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

LEANDRO
APARECIDO DE
PAULA:
19634481000115

Assinado digitalmente por LEANDRO
APARECIDO DE PAULA 19634481000115
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Novo
Espirito Santo, OU=Presencial, OU=332472801010,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF v1, CN=LEANDRO
APARECIDO DE PAULA 19634481000115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizar sua assinatura no documento
Data: 2022.08.11 17:23:20-0300
Font Reader Versão: 10.1.1

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:18:16
-03'00'

Aline B

Soclo

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

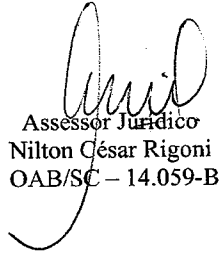
Assinado de forma digital por DAIR JOCELY
DAIR JOCELY
ENGE:03184587991 ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:18:28 -03'00'

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LEANDRO APARECIDO DE PAULA:19634481000115
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=SC, L=Nova Erechim, OU=Profissional, CN=9554728000140, OU=Sociedade da Rincosa Federal do Brasil - RFB/ OJ-RFB, OU=CAPLA, CN=LEANDRO APARECIDO DE PAULA:19634481000115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.08.11 17:24:02 -03'00'
Fórmula Versão: 10.1

LEANDRO APARECIDO DE PAULA
19634481000115
5

Leandro Aparecido De Paula - EPP
Fornecedor


Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
OAB/SC - 14.059-B

Aline B

soela

Palmitos**PREFEITURA****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PL 60/2022**

Publicação Nº 4100637

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA. Valor R\$:22.055,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 02/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 25.375,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 03/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Valor R\$: 42.252,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 04/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI. Valor R\$: 174.199,65. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 05/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. Valor R\$: 4.724,30. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 06/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 8.225,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 07/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Valor R\$: 19.800,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 08/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SHIGEMOTO & CIA LTDA. Valor R\$: 1.171,20. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 09/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Valor R\$: 26.871,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 10/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Valor R\$: 54.181,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

*Aline B**Soche*

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 11/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP. Valor R\$: 10.981,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 12/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. Valor R\$: 1.992,60. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 13/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. Valor R\$: 30.379,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 14/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SALVI E LOPES E CIA LTDA. Valor R\$ 66,80. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 15/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI. Valor R\$: 18.599,00 Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022

Publicação Nº 4100633

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5050D4524D6FA98DE9AB146678A29B111D35B639

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022

PROCESSO N.º 60/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA.

CONTRATADA: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita sob o CNPJ nº 44.334.174/0001-66.

VALOR TOTAL: R\$ 22.055,00

CONTRATADA: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.607.510/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 25.375,00

CONTRATADA: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 16.738.785/0001-34.

VALOR TOTAL: R\$ 42.252,00

CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 35.088.051/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 174.199,65

CONTRATADA: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.964.118/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 4.724,30

CONTRATADA: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.716.536/0001-67.

VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00

CONTRATADA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.807.173/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00

CONTRATADA: SHIGEMOTO & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.787.127/0001-11.

VALOR TOTAL: R\$ 1.171,20

CONTRATADA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.952.094/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 26.871,50

CONTRATADA: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.814.016/0001-87.

VALOR TOTAL: R\$ 54.181,50

CONTRATADA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 19.634.481/0001-15.

VALOR TOTAL: R\$ 10.981,00

CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 12.811.487/0001-71.

VALOR TOTAL: R\$ 1.992,60

CONTRATADA: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.655.478/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$ 30.379,00

CONTRATADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 82.478.140/0001-34.

VALOR TOTAL: R\$ 66,80

Aline B

soco

8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 26/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.811.487/0001-71, situada na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, na cidade de Erechim – RS, CEP 99.704-484, neste ato representado por Franciele Rover Bianchi, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico 13/2022.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. RS
42	ESPONJA DE AÇO: NÃO ENFERRUJA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	150	3,13
49	FÓSFOROS LONGOS CAIXA COM 240 UNIDADES DE PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.	CX	80	3,88
55	ISQUEIRO COM GÁS, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 7,5 CM, E PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UN	120	5,33
62	LIXEIRA PLÁSTICA, SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UN	40	4,97
73	MEXEDOR PARA CAFÉ/CHÁ/SUCO, NA COR CRISTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM X 1CM, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	10	25,98
76	PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. TAMANHO APROXIMADO 24 CM X 10 CM X 5 CM.	UN	50	2,29

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

Aline B

Soclo

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

- 4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.
- 4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.
- 4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.
- 5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.
- 5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.
- 5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas c, d, e, f, g, do item 1.2 do Anexo 02.

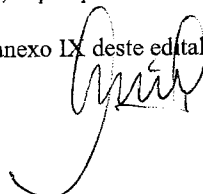
6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

- 6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
- 6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.
- 6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

- 7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;
- 7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- 7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.
- 7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.
- 7.5 Fornecer EPIS, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.
- 7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.
- 7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).
- 7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).
- 7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.
- 7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

Almeida



Seto

88

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;
- 8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;
- 8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;
- 8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

- a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
 - b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
 - b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm e Juarez Rossini e as Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Marlene Maron Back e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

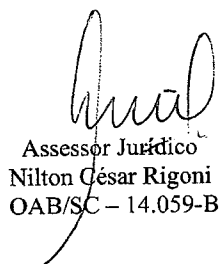
12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alaine B

Socle

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal


Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
OAB/SC - 14.059-B

FRANCIELE ROVER
BIANCHI:9805900
9087

Assinado de forma digital
por FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2022.08.15
11:34:13 -03'00'

Multisul Comércio e Distribuição LTDA
Fornecedor

Aline B

Saclo

8

12/08/2022 (Sexta-feira)

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
 Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 11/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP. Valor R\$: 10.981,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
 Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 12/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. Valor R\$: 1.992,60. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
 Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 13/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. Valor R\$: 30.379,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
 Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 14/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SALVI E LOPES E CIA LTDA. Valor R\$ 66,80. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
 Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 15/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI. Valor R\$: 18.599,00 Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022

Publicação Nº 4100633

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5050D4524D6FA98DE9AB146678A29B111D35B639

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022
 PROCESSO N.º 60/2022
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA.
 CONTRATADA: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita sob o CNPJ nº 44.334.174/0001-66.
 VALOR TOTAL: R\$ 22.055,00
 CONTRATADA: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.607.510/0001-09.
 VALOR TOTAL: R\$ 25.375,00
 CONTRATADA: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 16.738.785/0001-34.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.252,00
 CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 35.088.051/0001-00.
 VALOR TOTAL: R\$ 174.199,65
 CONTRATADA: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.964.118/0001-70.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.724,30
 CONTRATADA: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.716.536/0001-67.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00
 CONTRATADA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.807.173/0001-70.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00
 CONTRATADA: SHIGEMOTO & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.787.127/0001-11.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.171,20
 CONTRATADA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.952.094/0001-09.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.871,50
 CONTRATADA: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.814.016/0001-87.
 VALOR TOTAL: R\$ 54.181,50
 CONTRATADA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 19.634.481/0001-15.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.981,00
 CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 12.811.487/0001-71.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,60
 CONTRATADA: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.655.478/0001-95.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.379,00
 CONTRATADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 82.478.140/0001-34.
 VALOR TOTAL: R\$ 66,80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 26/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.655.478/0001-95, situada na Rua Zita Althoff Koerich, SN, Colonia Santana, na cidade de São José – SC, CEP 88.123-100, neste ato representado por Gabriel Sebold, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico 13/2022.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. RS
58	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML.	UN	500	4,99
93	SABONETE LÍQUIDO: COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, AMINAS DE CÔCO, LANOLINA, ESPESSANTES, AGENTES AROMATIZADOS, FRAGRÂNCIAS FLORAIS, EMBALAGEM COM 1 LITRO COM VÁLVULA.	LI	700	5,84
121	REFIL ÁLCOOL GEL COM DOSADOR – COM VOLUME DE 1000 ML.	UN	400	59,49

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

Almeida

[Handwritten signatures]

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas c, d, e, f, g, do item 1.2 do Anexo 02.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

- a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
 - b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
 - b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm e Juarez Rossini e as Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Marlene Maron Back e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAIR JOCELY
ENGE:0318458
7991

Assinado de forma digital
por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.16
07:55:58 -03'00'

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

GABRIEL
SEBOLD:06924
666906

Assinado de forma digital
por GABRIEL
SEBOLD:06924666906
Dados: 2022.08.16
13:28:02 -03'00'

Sebold Industria de Cosméticos LTDA
Fornecedor

Assessor Jurídico
Nilton/César Rigoni
OAB/SC - 14.059-B

Almeida

Sacchi

12/08/2022 (Sexta-feira)

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
 Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 11/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP. Valor R\$: 10.981,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
 Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 12/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. Valor R\$: 1.992,60. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
 Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 13/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. Valor R\$: 30.379,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
 Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 14/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SALVI E LOPES E CIA LTDA. Valor R\$ 66,80. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
 Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 15/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI. Valor R\$: 18.599,00 Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022

Publicação Nº 4100633

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5050D4524D6FA98DE9AB146678A29B111D35B639

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022
 PROCESSO N.º 60/2022
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA.
 CONTRATADA: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita sob o CNPJ nº 44.334.174/0001-66.
 VALOR TOTAL: R\$ 22.055,00
 CONTRATADA: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.607.510/0001-09.
 VALOR TOTAL: R\$ 25.375,00
 CONTRATADA: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 16.738.785/0001-34.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.252,00
 CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 35.088.051/0001-00.
 VALOR TOTAL: R\$ 174.199,65
 CONTRATADA: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.964.118/0001-70.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.724,30
 CONTRATADA: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.716.536/0001-67.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00
 CONTRATADA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.807.173/0001-70.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00
 CONTRATADA: SHIGEMOTO & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.787.127/0001-11.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.171,20
 CONTRATADA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.952.094/0001-09.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.871,50
 CONTRATADA: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.814.016/0001-87.
 VALOR TOTAL: R\$ 54.181,50
 CONTRATADA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 19.634.481/0001-15.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.981,00
 CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 12.811.487/0001-71.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,60
 CONTRATADA: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.655.478/0001-95.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.379,00
 CONTRATADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 82.478.140/0001-34.
 VALOR TOTAL: R\$ 66,80

Almeida

Sali

80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 26/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 82.478.140/0001-34, situada na Avenida Gaturamo, 100, Jardim Primavera, na cidade de Arapongas - PR, CEP 86.701-001, neste ato representado por Luiz Carlos Salvi, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico 13/2022.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$
65	LUSTRA MÓVEIS: COMPOSIÇÃO VEÍCULOS ATIVOS, ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO, FORMALDEÍDO A 37% E ESSÊNCIA, EMBALAGEM COM 200 ML.	UN	20	3,34

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

LUIZ CARLOS
SALVI:619057
63972

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS
SALVI:61905763972
Dados: 2022.08.12 15:22:50 -03'00'

DAIR JOCELY
ENGE:031845879
91

Assinado de forma digital por DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:22:13 -03'00'

Aline b

Saeli

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas c, d, e, f, g, do item 1.2 do Anexo 02.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPLs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPLs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;

LUIZ CARLOS
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS
SALVI:61905763972
Dados: 2022.08.12 15:23:00 -03'00'

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Assinado de forma digital por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:22:25 -03'00'

Almeida

Saeli

8

- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm e Juarez Rossini e as Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Marlene Maron Back e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinado de forma digital por DAIR JOCELY
DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:22:41 -03'00'

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI
LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2022.08.12 15:23:08 -03'00'

Salvi Lopes E Cia Ltda ME
Fornecedor

Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
OAB/SC - 14.059-B

Alene B

Soelc

12/08/2022 (Sexta-feira)

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
 Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 11/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP. Valor R\$: 10.981,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
 Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 12/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. Valor R\$: 1.992,60. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
 Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 13/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. Valor R\$: 30.379,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
 Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 14/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SALVI E LOPES E CIA LTDA. Valor R\$ 66,80. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
 Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 15/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI. Valor R\$: 18.599,00 Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022

Publicação Nº 4100633

Cód. de Registro de Informação (e-Síngel) 5050D4524D6FA98DE9AB146678A29B111D35B639

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022
 PROCESSO N.º 60/2022
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA.
 CONTRATADA: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita sob o CNPJ nº 44.334.174/0001-66.
 VALOR TOTAL: R\$ 22.055,00
 CONTRATADA: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.607.510/0001-09.
 VALOR TOTAL: R\$ 25.375,00
 CONTRATADA: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 16.738.785/0001-34.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.252,00
 CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 35.088.051/0001-00.
 VALOR TOTAL: R\$ 174.199,65
 CONTRATADA: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.964.118/0001-70.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.724,30
 CONTRATADA: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.716.536/0001-67.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00
 CONTRATADA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.807.173/0001-70.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00
 CONTRATADA: SHIGEMOTO & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.787.127/0001-11.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.171,20
 CONTRATADA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.952.094/0001-09.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.871,50
 CONTRATADA: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.814.016/0001-87.
 VALOR TOTAL: R\$ 54.181,50
 CONTRATADA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 19.634.481/0001-15.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.981,00
 CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 12.811.487/0001-71.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,60
 CONTRATADA: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.655.478/0001-95.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.379,00
 CONTRATADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 82.478.140/0001-34.
 VALOR TOTAL: R\$ 66,80

Aline B

Soel

90

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 26/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.708.161/0001-20, situada na Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.037-010, neste ato representado por Eduardo Henrique Farias, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico 13/2022.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$
69	LUVA: TAMANHO G, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	15,94
70	LUVA: TAMANHO M, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	700	15,89
71	LUVA: TAMANHO P, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	15,87
111	TOUCA CAPILAR SANFONADA: DESCARTÁVEL, PACOTES COM, NO MÍNIMO, 100 PEÇAS. TAMANHO ÚNICO. COR BRANCA.	PCT	500	8,59

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 e seus anexos;
- Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Almeida

Soeli

- 4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.
- 4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.
- 4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.
- 5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.
- 5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.
- 5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas c, d, e, f, g, do item 1.2 do Anexo 02.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

- 6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
- 6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.
- 6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

- 7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;
- 7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- 7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.
- 7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.
- 7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.
- 7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.
- 7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).
- 7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).
- 7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.
- 7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.
- 7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;
- 8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;
- 8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;
- 8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

- a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
 - b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
 - b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm e Juarez Rossini e as Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Marlene Maron Back e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAIR JOCELY
ENGE:031845
87991

Assinado de forma digital por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:21:50 -03'00'

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

EDUARDO HENRIQUE
FARIAS:03250299979

Assinado de forma digital por EDUARDO HENRIQUE
FARIAS:03250299979
Dados: 2022.08.12 10:03:56 -03'00'

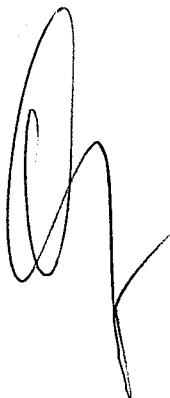
Proline Material Hospitalar Eireli
Fornecedor

Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.089-B

Aline B

Soc.º

Nilton César Rigoni
OAB/SC - 14.059-B



Alina B

Soclo

9

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 11/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP. Valor R\$: 10.981,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 12/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. Valor R\$: 1.992,60. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 13/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. Valor R\$: 30.379,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 14/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SALVI E LOPES E CIA LTDA. Valor R\$ 66,80. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 15/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI. Valor R\$: 18.599,00 Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022

Publicação Nº 4100633

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5050D4524D6FA98DE9AB146678A29B111D35B639

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022

PROCESSO N.º 60/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA.
CONTRATADA: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita sob o CNPJ nº 44.334.174/0001-66.

VALOR TOTAL: R\$ 22.055,00

CONTRATADA: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.607.510/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 25.375,00

CONTRATADA: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 16.738.785/0001-34.

VALOR TOTAL: R\$ 42.252,00

CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 35.088.051/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 174.199,65

CONTRATADA: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.964.118/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 4.724,30

CONTRATADA: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.716.536/0001-67.

VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00

CONTRATADA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.807.173/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00

CONTRATADA: SHIGEMOTO & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.787.127/0001-11.

VALOR TOTAL: R\$ 1.171,20

CONTRATADA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.952.094/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 26.871,50

CONTRATADA: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.814.016/0001-87.

VALOR TOTAL: R\$ 54.181,50

CONTRATADA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 19.634.481/0001-15.

VALOR TOTAL: R\$ 10.981,00

CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 12.811.487/0001-71.

VALOR TOTAL: R\$ 1.992,60

CONTRATADA: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.655.478/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$ 30.379,00

CONTRATADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 82.478.140/0001-34.

VALOR TOTAL: R\$ 66,80

Aimab

Soelo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 26/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita sob o CNPJ nº 44.334.174/0001-66, situada na Avenida Porto Alegre, nº 1580, Centro, na cidade de Pinhalzinho - SC, CEP 99.870-000, neste ato representado por Carlos Eduardo Lazzarotto, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico 13/2022.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$
01	ÁGUA SANITÁRIA: PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 02 LITROS.	UN	2.000	3,90
17	BOLSA ALVEJADA: BRANCA, 90% ALGODÃO, TAMANHO 55 X 80.	UN	400	4,55
30	DESINFETANTE PARA BANHEIROS, ULTRA CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA DE GRANDE FIXAÇÃO E COMPROVADO EFEITO BACTERICIDA. DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 5 LITROS DE ÁGUA. AGENTE BACTERICIDA: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA DE QUARTA GERAÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER O DILUIDOR NA FORMA DE COMODATO, INSTALAÇÃO E AFERIÇÃO POR CONTA DA EMPRESA GANHADORA. GALÃO DE 20 LITROS	UN	15	180,00
36	DISPENSER SABONETEIRA PARA ÁLCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO COM SENSOR (POLIPROPILENO E CAPACIDADE DE 1 LITRO A 1,2 LT). PARA FIXAR NA PAREDE	UN	10	135,00
47	FLANELA PANO MÁGICO PARA LIMPEZA EM MICROFIBRA 40X40CM, CORES DIVERSAS.	UN	100	3,49
50	FRASCO BORRIFADOR PLÁSTICO (MANUAL) - 500 ML	UN	250	2,40
108	TOALHA DE BANHO: 100% ALGODÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 70CM X 1,40 CM, GRAMATURA 400 G/M².	UN	150	19,40
110	TOALHA DE ROSTO FELPUDA: TAMANHO 50 CM X 70 CM, 100% DE ALGODÃO, NA COR BRANCA PARA AMBULATÓRIO.	UN	250	5,00
134	SACO DE TECIDO AL8 ALVEJADO – 100% ALGODÃO – 100CM X 80CM	UN	300	4,55
135	SACO DE TECIDO AL8 ALVEJADO (ABERTO) – 100% ALGODÃO – 110CM X 80CM	UN	300	4,55
136	TOALHA DE COPA GIGANTE, 100% ALGODÃO TAMANHO DE 70CM X 90 CM.	UN	120	4,55

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO:98201433068
1433068
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO:98201433068
Dados: 2023.02.23 07:58:29 -03'00'

DAIR JOCELY ENGE:0318458791
91
Assinado de forma digital por DAIR JOCELY ENGE:0318458791
Dados: 2022.08.11 11:16:53 -03'00'

peine B

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas c, d, e, f, g, do item 1.2 do Anexo 02.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

CARLOS EDUARDO
LAZZAROTTO:982
01433068
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
LAZZAROTTO:98201433068
Dados: 2023.02.23 07:58:59 -03'00'

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Assinado de forma digital por DAIR
JOCELY ENGE:03184587991
Dados: 2023.08.11 11:17:06 -03'00'

Amé B

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm e Juarez Rossini e as Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Marlene Maron Back e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAIR JOCELY
ENGE:03184
587991

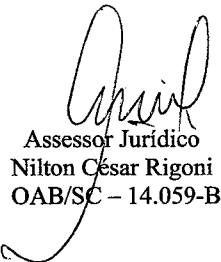
Assinado de forma
digital por DAIR
JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11
11:17:32 -03'00'

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

CARLOS
EDUARDO
LAZZAROTTO:982
01433068

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
LAZZAROTTO:98201433068
Dados: 2023.02.23 07:59:37
-03'00'

Lazzarotto Produtos De Limpeza
Fornecedor


Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
OAB/SC - 14.059-B

Palmitos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 26/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 35.088.051/0001-00, situada na Rua Marechal Floriano, nº 1130, Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste - SC, CEP 89.900-000, neste ato representado por Moises Luiz Boff, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico 13/2022.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. RS
07	ÁLCOOL SPRAY PARA MÃOS: HIGIENIZADOR DE MÃOS EM SPRAY, REFIL DE 600 ML COM HIDRATANTE. ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS, LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA MÃOS E BRAÇOS. CAIXA COM 6 REFIS DE 600 ML. CADA REFIL DEVERÁ CONTER SUA PRÓPRIA VÁLVULA DE ACIONAMENTO.	UN	100	156,00
08	ALGODÃO HIDRÓFILO: COM PAPEL INTERCALADO, ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1,0 A 1,5CM E REGULARMENTE COMPACTO COM AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL INTERCALADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA E PESANDO 500 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL E SACO PLÁSTICO.	UN	20	13,95
14	BALDE PLÁSTICO: COM ALÇA - 15 LITROS.	UN	50	7,50
15	BALDE PLÁSTICO: COM ALÇA - 20 LITROS.	UN	30	12,00
16	BALDE SPIN MOP DE LIMPEZA ESPREMEDOR COM CESTO GIRATÓRIO EM INOX REMOVÍVEL, EIXO INTERNO PARA LAVAGEM DO REFIL, ESFREGÃO 360°, COM RODAS E ALÇA RETRÁTIL PARA MOVIMENTAR, COMPOSTO POR: 1 BALDE MOP COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS E MÁXIMA DE 16 LITROS, 1 CABO MOP COMPLETO ERGONÔMICO COM INCLINAÇÃO DE 180°, COM ALTURA ENTRE 1,30M E 1,60M, COM SISTEMA DE TRAVA ON/OFF PARA REGULAGEM DE ALTURA E FUNÇÃO GIRATÓRIA, COM REFIS DE ESFREGÕES DE MICROFIBRA.	KIT	20	168,00
18	BOTA DE BORRACHA: DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 33 A 40. COR BRANCA, CANO LONGO.	UN	20	80,00
20	CABO AVULSO COM COMPRIMENTO DE 1,60 METRO, PARA BALDE MOP ESFREGÃO 360, COM INCLINAÇÃO DE 180° E CIRCUNFERÊNCIA INTERNA DO DISCO PARA ENCAIXE DO REFIL ESFREGÃO DE 15,8 CM.	UN	15	167,00
27	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML: BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	CX	05	140,00
29	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 80 ML. BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA.	CX	220	124,00
32	DESODORANTE EM PEDRA: PARA USO EM VASO	UN	1.000	1,14

Aline B

	SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 30 G.			
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 500 ML.	UN	4.000	1,45
35	DISPENSER POUÇA COPO ÁGUA 150 A 200 ML: SUPORTE DE COPOS NO SISTEMA UNIU COPO, ONDE AO SER PRESSIONADO LIBERA UM COPO POR VEZ. DEVE SER PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ACONDICIONAR COPOS DE 150 ML, 180 ML OU 200 ML.	UN	05	35,00
37	DISPENSER SABONETEIRA PARA ALCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO, FUNCIONA POR ACIONAMENTO. (POLIPROPILENO E CAPACIDADE DE 1 LITRO A 1,2 LT). PARA FIXAR NA PAREDE.	UN	15	19,00
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANUDOS, TECLADOS, ITENS DE COZINHA, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 21CM, CERDAS DE NYLON 8MM EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	20	12,25
41	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. CORPO EM PLÁSTICO. CERDAS EM NYLON. DIMENSÕES MÍNIMAS: 10CM X 30CM X 10CM.	UN	110	4,95
43	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS E QUANTIDADE MÍNIMA DE 8 UNIDADES.	UN	200	1,92
46	FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ: TAMANHO 103 (GRANDE), DUPLA COSTURA 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COM 30 UNIDADES.	CX	250	4,00
48	FÓSFORO: EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.	CX	80	2,95
51	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX, COM AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H.	UN	30	66,00
53	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHA SIMPLES GOFRADO. COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS DE 30CM X 31CM.	PCT	200	1,40
54	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO: CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	15	1,75
57	LAVA ROUPAS EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA. COM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1 KG.	UN	1.500	4,05
59	LIMPADOR DESINCRUSTANTE DE BASE ÁCIDA, CONCENTRADO, COM INIBIDORES DE CORROSÃO. ELABORADO ESPECIALMENTE PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE CARBONATOS. REMOVE INCRUSTAÇÕES DE CIMENTO, ARGAMASSA, REJUNTE, TINTA LÁTEX E SUJIDADES EM GERAL, PODENDO SER UTILIZADO EM CERÂMICAS E PORCELANATOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	50	14,50
60	LIMPADOR DESINFETANTE PARA USO GERAL: CONTENDO BACTERICIDA DE 5ª GERAÇÃO - COMPOSTO POR: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E CATIONICOS, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE COCIBENZIL ALQUIL E DIMETIL AMÔNIO E CLORETO DE DODECIL DIMETIL	UN	20	169,00

Almeida

	AMÔNIO = 1,4%. DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 LITRO EM 5 LITROS DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 20 LITROS.			
61	LIMPADOR MULTIUSO: DESENGORDURANTE DE USO GERAL. PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MANCHAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS. EMBALAGEM DE 750 ML.	UN	150	9,00
63	LIXEIRA PLÁSTICA: COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, COM PEDAL.	UN	40	88,50
64	LIXEIRA PLÁSTICA: COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM PEDAL.	UN	40	34,85
66	LUVA BORRACHA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; TAMANHO GRANDE, CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR.	PAR	120	2,55
74	ODORIZADOR DE AMBIENTE: COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTES, CONSERVANTES, DESNATURANTE (BENZOATO DE DENETÔNIO), COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTE. CONTEÚDO 360ML/250G. VÁRIOS AROMAS.	UN	600	6,75
79	PAPEL HIGIÊNICO: FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO E TEXTURIZADO, BRANCO, NÃO RECICLADO, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM. FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS CADA PACOTE.	FAR	800	51,93
84	QUEROSENE: COMPOSIÇÃO: 100% HIDROCARBONATO ALIFÁTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	80	14,85
85	REFIL DE MICROFIBRA UNIVERSAL PARA BALDE SPIN MOP ESFREGÃO.	UN	06	58,90
86	RODO DE ESPUMA: COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM ROSCA.	UN	120	6,30
87	RODO GRANDE DE ALUMÍNIO 60 CM COM CABO EXTENSOR.	UN	100	42,00
88	RODO LIMPA VIDROS TELESCÓPICO, COM CABO EXTENSOR, DE, NO MÍNIMO, 3,10 METROS, DE ALUMÍNIO PARA JANELAS ALTAS, COM UMA RÉGUA DE SUPERFÍCIE DE MICROFIBRA DE, NO MÍNIMO, 27CM E UMA RÉGUA DE SUPERFÍCIE EMBORRACHADA DE, NO MÍNIMO, 25CM.	UN	30	160,00
89	RODO PARA LIMPEZA: COM BORRACHA DUPLA 100% PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 45 CM, ALTA RESISTÊNCIA, COM ENGATE PARA CABO UNIVERSAL (ACOMPANHA CABO).	UN	80	7,15
90	SABÃO EM BARRA: MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM, NO MÍNIMO, 5 UNIDADES DE 200 G CADA.	UN	110	7,90
92	SABONETE EM ESPUMA: SABONETE LÍQUIDO EM ESPUMA, EM REFIL DE 600 ML, INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. CAIXA COM 6 REFIS. FRAGRÂNCIA FLORAL. CADA REFIL DEVE CONTER SUA PRÓPRIA VÁLVULA DE ACIONAMENTO. FORNECER TODOS OS DISPENSERS NECESSÁRIOS EM COMODATO.	UN	100	67,50
94	SABONETE LÍQUIDO: COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, AMINAS DE CÔCO, LANOLINA, ESPESANTES, AGENTES AROMATIZADOS, FRAGRÂNCIAS FLORAIS, EMBALAGEM COM 1 LITRO. SEM VÁLVULA	LI	400	4,60
102	SACOLA PLÁSTICA LEITOSA: PARA EMBALAGEM 50CM X 60CM, PACOTE COM, NO MÍNIMO, 1000 SACOLAS.	PCT	20	134,90

103	SACOLA PLÁSTICA LEITOSA: PARA EMBALAGEM, 20CM X 30CM CAIXA COM, NO MÍNIMO, 1000 SACOLAS.	CX	50	39,89
104	SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ: COM CLORO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIBENZENO, SUFONATO DE SÓDIO, CARGA CORANTE E FRAGRÂNCIA. CONTÉM TENSISOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 300 GRAMAS.	UN	300	2,65
105	SAPONÁCEO CREMOSO. LINEAR ALQUIBENZENO, SUFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESSANTES, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 300 ML.	UN	400	2,65
109	TOALHA DE COPA: ESTAMPADA COM, NO MÍNIMO, 45 CM X 70 CM.	UN	300	2,38
112	VASSOURA DE PALHA GRANDE: DE ÓTIMA QUALIDADE. COSTURAS E ACABAMENTOS DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA PERFORMANCE NA HIGIENIZAÇÃO.	UN	250	19,90
113	VASSOURA FABRICADA EM NYLON REFORÇADO E CERDAS DURAS EM PET. SISTEMA DE ENCAIXE DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL. CABO DE ALUMÍNIO OU MADEIRA.	UN	70	6,30
114	VASSOURA COM 4 CARREIRAS DE PÊLO SINTÉTICO, 30 CM DE COMPRIMENTO, PÊLOS NAS PONTAS COM PERFIS ARREDONDADOS, PRÓPRIOS PARA CANTOS DE PAREDE, FIXAÇÃO COM CABO, COM SISTEMA DE ROSCA E TRAVAMENTO COM PREGOS OU PARAFUSOS, CABO MEDINDO, NO MÍNIMO, 1,20 M.	UN	100	14,50
117	SODA CÁUSTICA – EMBALAGEM DE 1 KG	KG	20	20,50
120	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL COM SENSOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 220V. CAPACIDADE APROXIMADA DE 1000 ML	UN	30	30,90
122	RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA AUTOMÁTICO, SEM VÁLVULA.	UN	10	114,00
125	FIBRA DE LIMPEZA PESADA, INDICADA PARA LIMPEZA DE MAIOR DIFICULDADE DE REMOÇÃO, COMO PANEAS, GRELHAS, CHAPAS. PRODUTO ABRASIVO.	UN	20	2,40
127	MOP PÓ 60 CM PARA LIMPEZA DE PISOS SECOS INDICADO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL	UN	10	97,00
128	SHAMPOO, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 325ML, COM OLEO DE ABACATE	UN	200	4,90
129	ESCOVA DENTAL COM CERDAS ARREDONDADAS, PARA USO ADULTO	UN	50	2,40
131	DESODORANTE AEROSOL, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 150ML.	UN	300	7,90
132	ESPUMA DE BARBEAR, COM HIDRATANTE, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 145 GRAMAS	UN	100	15,50
133	TOALHA DE BANHO FLABOM FAVO (LIMPEZA FAVO) 60CM X 100 CM	UN	300	6,30
137	RODO PARA ÁGUA, BASE DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPORTE DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO DO CABO; BORRACHA: REFIL SUBSTITUÍVEL; ÓTIMA ADERÊNCIA; TAMANHO DO RODO: 80CM; TAMANHO DO CABO: 1,50M	UN	35	52,00

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Almeida

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:12:59
-03'00'

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas c, d, e, f, g, do item 1.2 do Anexo 02.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

DAIR JOCELY
ENGE:031845879
91

Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:13:12
-03'00'

Almeida

91

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm e Juarez Rossini e as Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Marlene Maron Back e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAIR JOCELY
ENGE:03184
587991

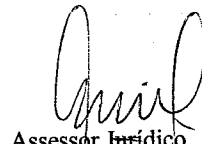
Assinado de forma digital por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.11 11:13:44 -03'00'

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

BUGRE COMERCIAL
EIRELI:35088051000
100

Assinado de forma digital por BUGRE COMERCIAL EIRELI:35088051000100
Dados: 2023.02.22 09:40:13 -03'00'

Bugre Comercial Eireli
Fornecedor


Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
OAB/SC - 14.059-B

Aline B

Palmitos**PREFEITURA****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PL 60/2022**

Publicação Nº 4100637

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA. Valor R\$:22.055,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 02/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 25.375,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 03/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Valor R\$: 42.252,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 04/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI. Valor R\$: 174.199,65. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 05/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. Valor R\$: 4.724,30. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 06/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Valor R\$: 8.225,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 07/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Valor R\$: 19.800,00. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 08/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SHIGEMOTO & CIA LTDA. Valor R\$: 1.171,20. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 09/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Valor R\$: 26.871,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 10/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Valor R\$: 54.181,50. Vigência: de 11//08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 11/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP. Valor R\$: 10.981,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 12/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. Valor R\$: 1.992,60. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 13/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. Valor R\$: 30.379,00. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 14/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: SALVI E LOPES E CIA LTDA. Valor R\$ 66,80. Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 15/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI. Valor R\$: 18.599,00 Vigência: de 11/08/2022 a 11/08/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022

Publicação Nº 4100633

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5050D4524D6FA98DE9AB146678A29B111D35B639

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022

PROCESSO N.º 60/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA.

CONTRATADA: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita sob o CNPJ nº 44.334.174/0001-66.

VALOR TOTAL: R\$ 22.055,00

CONTRATADA: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.607.510/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 25.375,00

CONTRATADA: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 16.738.785/0001-34.

VALOR TOTAL: R\$ 42.252,00

CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 35.088.051/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 174.199,65

CONTRATADA: MERCADO FRANJUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.964.118/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 4.724,30

CONTRATADA: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.716.536/0001-67.

VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00

CONTRATADA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.807.173/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00

CONTRATADA: SHIGEMOTO & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.787.127/0001-11.

VALOR TOTAL: R\$ 1.171,20

CONTRATADA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.952.094/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 26.871,50

CONTRATADA: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.814.016/0001-87.

VALOR TOTAL: R\$ 54.181,50

CONTRATADA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 19.634.481/0001-15.

VALOR TOTAL: R\$ 10.981,00

CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 12.811.487/0001-71.

VALOR TOTAL: R\$ 1.992,60

CONTRATADA: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.655.478/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$ 30.379,00

CONTRATADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 82.478.140/0001-34.

VALOR TOTAL: R\$ 66,80

